



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

Nº 6565



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 940 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIEL JORGE GUIMARÃES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 941 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir das seguintes datas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	27
SECRETARIA DA CULTURA	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DA FAZENDA	44
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	50
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	52
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58
SECRETARIA DO TURISMO	58
AEM	65
AMETO	65
ATI	65
ATR	66
ATS	66
DETRAN	68
IGEPREV	72
NATURATINS	73
RURALTINS	74
TOCANTINS PARCERIAS	74
UNITINS	75
TRIBUNAL DE CONTAS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	75
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

- GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 641513-2, FCA-2, 1º de maio de 2024;
- LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 56161-2, FCA-1, 1º de maio de 2024;
- ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES, matrícula 603731-1, FCA-1, 2 de maio de 2024;
- VINICIUS SOARES LUZ, matrícula 11160861-1, FCA-2, 2 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 942 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0026266-60.2020.8.27.2729, resolve

RETIPLICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de WASHINGTON LUIZ MACIEL DE JESUS, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente QOM;

II - o Ato nº 659 - PRM, de 12 de maio de 2017, publicado na edição 4.885 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar WASHINGTON LUIZ MACIEL DE JESUS promovido ao Posto de Capitão QOM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
TANIA FATIMA COSTA DE BARROS	619970-6	20/04/2024 a 19/05/2024	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 55, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 14 de março de 2024:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
59642-3	YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	Superintendência de Administração e Finanças
671360-3	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	Superintendência de Administração e Finanças
1105353-6	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	Superintendência de Administração e Finanças
349462-2	JOSE MARIA CARDOSO	Superintendência de Administração e Finanças
11863374-1	LUIZ FELIPE DE MIRANDA	Superintendência de Administração e Finanças
645476-2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS	Superintendência de Administração e Finanças
687124-1	ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ	Superintendência de Administração e Finanças
11235845-1	TAIS MENDONCA PARENTE	Superintendência de Administração e Finanças
332760-1	WESLEY DA SILVA LIMA	Superintendência de Administração e Finanças
11831529-1	KASSIO ARAUJO DA SILVA	Superintendência de Administração e Finanças
11839996-1	LEOPOLDO MATEUS MERSCHER GOUVEIA PINTO	Superintendência de Administração e Finanças
863935-9	SUZANA VASCONCELOS DA LUZ ALENCAR	Superintendência de Administração e Finanças
11723726-2	THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA	Superintendência de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 56, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 14 de março de 2024:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
11657235-4	HERBERT PEREIRA GOMES	Chefia de Cerimonial
1254383-5	KELISON PEREIRA GOMES	Chefia de Cerimonial
73559-5	RAYANE RIBEIRO MIRANDA	Chefia de Cerimonial
1166883-9	ROBSON VOGARINS CORREA DE MOURA	Chefia de Cerimonial
11235888-1	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	Chefia de Cerimonial
11840781-1	ALICE LOURRANE VIEIRA SILVA	Secretaria Executiva da Governadoria
11856645-1	ANA KEYLA GOMES FRANCO	Secretaria Executiva da Governadoria
772310-7	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA SABILLON	Secretaria Executiva da Governadoria
1270540-1	ANDRESSA MOTA TREIN	Secretaria Executiva da Governadoria
560999-4	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	Secretaria Executiva da Governadoria
11660490-1	CHARLES PEREIRA NOLETO	Secretaria Executiva da Governadoria
217491-8	EUCLIDES CORREIA COSTA	Secretaria Executiva da Governadoria
566746-2	FRANCISCA JOSINA DOS SANTOS	Secretaria Executiva da Governadoria
11142650-2	KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	Secretaria Executiva da Governadoria
11881682-1	LAUANY SABRINA COELHO LIMA	Secretaria Executiva da Governadoria
11813938-1	LAYS NASCIMENTO MIRANDA BAIA	Secretaria Executiva da Governadoria
11852062-1	LEILA RENATA MOURA LIMA	Secretaria Executiva da Governadoria
544910-2	LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS	Secretaria Executiva da Governadoria
11863420-1	OLGA DE OLIVEIRA SOUZA	Secretaria Executiva da Governadoria
966875-2	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO	Secretaria Executiva da Governadoria



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

893411-3	RAMIRO BARBOSA XAVIER	Secretaria Executiva da Governadoria
1253778-5	SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	Secretaria Executiva da Governadoria
419907-2	SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	Secretaria Executiva da Governadoria
891177-4	SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA	Secretaria Executiva da Governadoria
11762497-2	THALLES JHONATAN LUCIO ELIAS COSTA	Secretaria Executiva da Governadoria
11762217-2	THAYS PARRIAO AZEVEDO	Secretaria Executiva da Governadoria
274309-6	WALTER SIMOES NOBRE	Secretaria Executiva da Governadoria
11458119-3	GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA	Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas
11846097-1	NELCIARA LIMEIRA BATISTA FONSECA	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília
739562-1	CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAUJO	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília
11220970-1	DARLENE DE SOUZA PALMEIRA	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília
914955-7	LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília
11765518-2	ALINE CRISTINA DE ASSIS VEIGA	Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília
11786795-2	SAMIA CAROLINE CABRAL SILVESTRE	Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas
1042360-10	CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	Diretoria Operacional do Palácio
11735422-3	ELIANAI ARAUJO	Diretoria Operacional do Palácio
11489642-7	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA Nº 57/2024/SEGOV, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 208 - NM, Diário Oficial nº 6.448, de 13 de novembro de 2023.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria - Assessoria de Imprensa/ Comunicação do Governador;

Considerando que o referido curso para capacitação dos servidores trata-se de procedimentos obrigatórios, regulamentado pela nova Lei de licitações;

Considerando o Parecer Jurídico nº 17/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando o teor do DESPACHO/SECAD Nº 1688/2024/GASEC, emitido pela Secretaria de Estado da Administração - SECAD, favorável a contratação para capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para realizar o evento "Redes WeGov 13ª Edição", promovido pela WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.922.841/0001-26, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme processo nº 2024/09010/000096 - SEGOV.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 58, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual com fulcro no Ato nº 2.208 - NM, Diário Oficial nº 6.448, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
Nota de Empenho nº 2024NE00557	Anny Karolmy Queiroz Resplandes Nº Funcional 1157140-4	Alinne da Silva Galvão Nº Funcional 11652489-2	WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME CNPJ: 21.922.841/0001-26	Evento: " Redes WeGov 13ª edição"

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de maio de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE00557

Processo nº: 2024/09010/000096

Empenho nº: 2024NE00557

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: WEGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICALTDAME

CNPJ: 21.922.841/0001-26

Objeto: Participação de servidores no evento Redes WeGov 13ª Edição

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 57/2024/SEGOV

Valor Total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 04.128.1100.2170.

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 02/05/2024

Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.

GABRIELA FLORES CALDAS TAMURA - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 685 - CSS, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 9, de 2 de maio de 2024, resolve

C E D E R

ao Município de Arraias a Professora da Educação Básica ALINE DE AQUINO CARVALHO DE PAULA, matrícula 1138251-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 710 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir das seguintes datas:

- GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 641513-2, FCA-1, 1º de maio de 2024;
- JAMES DEAN DE MESQUITA SOUSA, matrícula 1160575-2, FCA-2, 29 de abril de 2024;
- MARIA SUELI MARTINS, matrícula 386124-1, FCA-2, 1º de maio de 2024;
- SUELICE MARIA DE CASTRO, matrícula 898044-1, FCA-1, 19 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 711 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Análise de Risco - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 2 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 712 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor HILTON LOUÇA CARNEIRO, matrícula 11225084-1, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 21/RH, DE 6 DE MAIO DE 2024.**

Homologa resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 153, II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, consoante com o Ato Nº 935 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6314, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao período de 1º/01/2023 a 31/12/2023 dos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar do Estado do Tocantins.

ORD	CPF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO BASE
01	XXX.XXX.911-34	887459-6	PATRICIA RIBEIRO BRITO	98,20	2023
02	XXX.XXX.871-01	11229438-1	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	98,20	2023

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial.

Wander Araujo Vieira - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 006/2024, DE 3 DE MAIO DE 2024.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de exames toxicológicos para motoristas do CBMT0;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta das empresas LAB PALMAS (CNPJ: 30.324.335/0001-26), no valor de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), LABORATÓRIO ALFA (CNPJ: 38.477.747/0001-08), no valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais) e PONTO DE COLETA GPI LTDA (CNPJ: 41.611.828/0001-23), no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme Processo nº 2024 10070 000009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 133/2024/DGP, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Suspende férias de militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do TC QOBM/E RG 00.406-09 FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES - Matr. 1010921-1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPBM RG 00.354-07 BRUNO SANTOS MORAIS - Matr. 74941-1, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 3º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.596-16 RANGEL NEPOMUCENO LIMA - Matr. 11557818-1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2022 a 13/12/2023, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 4º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.706-22 JOSÉ HENRIQUE PESSÔA NETO - Matr. 1283987-3, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 6 a 20 de maio de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 5º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.778-22 LUIZ VINÍCIUS MARTINS BARBOSA - Matr. 11768266-1, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2023 a 02/03/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 6º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.694-22 LUCAS EDUARDO DE MEDEIROS SILVA - Matr. 11765933-1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 7º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.696-22 THIAGO BALTAZAR DOS SANTOS - Matr. 11762152-1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 6 a 20 de maio de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 8º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.768-22 VINICIUS ARAUJO DE ALMEIDA - Matr. 11766859-1, referentes ao período aquisitivo de 15/02/2023 a 14/02/2024, que estavam previstas para maio de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 9º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.670-22 WEVERTON MACIEL TAVARES - Matr. 11765020-1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, que estavam previstas para abril de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 6 a 20 de maio de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 10. SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.774-22 YAN SOUSA FERNANDES - Matr. 11766808-1, referentes ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, que estavam previstas para abril de 2024, publicadas no suplemento do BG 1682, de 4 de abril de 2024. Suspende no período de 21 de maio a 4 de junho de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 63/2024/GABSEC, DE 03/05/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a participação desta Controladoria-Geral do Estado-CGE na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, que acontecerá de 14 a 18 de maio de 2024, no qual serão realizados o projeto institucional denominado "Corregedoria Itinerante" e a pesquisa de satisfação acerca da feira e dos estantes que estarão ali montados por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE.

CONSIDERANDO que o evento da Corregedoria Itinerante terá o enfoque na ação de promoção a integridade no setor privado por meio da Corregedoria-Geral do Estado - COGE, onde pretende-se estabelecer uma comunicação clara e direta com o público presente no evento, proporcionando uma distribuição facilitada e uma exposição rápida das informações mais relevantes sobre a integridade.

CONSIDERANDO que será conduzida uma pesquisa de satisfação acerca da feira e dos estantes presentes, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, com intuito identificar oportunidades de aprimoramento para as próximas edições.

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais gráficos, promoverá melhor desempenho das atividades citadas anteriormente por esta Controladoria-Geral do Estado, visando o desenvolvimento institucional e o interesse público.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 9/2024/ASSEJUR, SGD 2024/09049/005652, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGA - TO, vinculado ao processo nº 2024/09040/00044;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação das empresas GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.658/0001-80, no valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), FABRICIO MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.580/0001-28, no valor R\$ 2.044,95 (dois mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, no valor R\$ 112,98 (cento e doze reais e noventa e oito centavos), para aquisição de materiais gráficos (folder, ventarolas, panfletos, banners e display acrílico de mesa), no valor total de R\$ 3.007,93 (três mil e sete reais e noventa e três centavos), em conformidade com o processo administrativo nº 2024/09040/00044.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 2/2024/GGADM/CGE
DATA DA PORTARIA: 03 de maio de 2024
PROCESSO: 2024/09040/000071
CONCEDENTE: Controladoria-Geral do Estado
ORDENADOR DE DESPESAS: José Humberto Pereira Muniz Filho
SUPRIDO: Francisco Carlos Brito de Rezende
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Tâmara Cristina Lira Ferreira Santos ou Guilherme Soares Melo
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.21870000 e 04.122.1100.22520000.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 3.3.90.40
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/09040/000013
Aditivo nº: 1º
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratada: OI S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto do Aditivo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 08/2023, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o reajuste, com o percentual de 4,50%, previsto na cláusula sexta do contrato, conforme variação do IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), mantido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente à prestação de serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.
Valor anual sem reajuste: R\$ 152.328,60 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
Valor anual com a reajuste: R\$ 159.183,39 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte de Recursos: 1500000000666666
Data da Assinatura do Aditivo: 02/05/2024
Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Rosálvo Oliveira Silva Júnior
Representante Legal da Contratada
Pablo Augusto Costa
Representante Legal da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 43/2024.

O ordenador de despesas, Klédson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 244 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2024/09060/004390

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FERNANDO DE MORAIS TEIXEIRA	CPF: XXX.XXX.551-04
Endereço: 313 XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: SANTA MARIA
Cidade: BRASÍLIA	CEP: XX.XXX-510
Telefone particular:	Telefone de trabalho:
Cargo/Função: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	Matrícula: 1005553-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.24470000 04.122.1100.24470000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Marcia dos Santos Oliveira Miranda para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06 de maio de 2024.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/09060/0002158
Termo nº: 4º Termo aditivo do Contrato nº 19/2022
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto do Contrato: Refere-se a prestação de serviços de aluguel de carro, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.
Valor do Contrato: R\$ 44.884,08 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 02/05/2024
Vigência: 06/05/2024 até 06/05/2025.
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), PAULO ROBERTO TEIXEIRA CONTRATANTE CONTRATADA (CS Brasil Frotas S.A) e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO (CS Brasil Frotas S.A).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 748/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

LUIS JAMES BARROS DA SILVA, número funcional 11913533/1, CPF nº XXX.XXX.083-11, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/007816.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 749/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

LAYS NAVA DIAS SANTOS, número funcional 11914742/1, CPF nº XXX.XXX.302-82, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/008712.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 750/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JACIARA DA LUZ CUNHA, número funcional 11909854/1, CPF nº XXX.XXX.073-26, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/008713.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 751/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DIRLENE ALMEIDA PEREIRA, número funcional 1133110/3, CPF nº XXX.XXX.371-64, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 22 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/011729.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 752/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ZARAK COSTA MARTINS, número funcional 11238330/1, CPF nº XXX.XXX.541-73, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 04 de abril de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/012805.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 753/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ROGÉRIO SANTOS DOS PRAZERES, número funcional 1264397/2, CPF nº XXX.XXX.911-68, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/009076.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 754/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ROBSON MARINHO ALVES, número funcional 546413/2, CPF nº XXX.XXX.433-04, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/013368.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 755/2024/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

ZIEL DOS SANTOS CARDOSO, número funcional 11924950/1, CPF nº XXX.XXX.663-63, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2024, com base no que consta no processo nº 2024/27000/012601.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 771/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Vanessa Cristina Queiroz de Souza Tavares, número funcional 1093487/1, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Documentos Funcionais em substituição a titular Jesulina Pinto de Cerqueira, número funcional 707482/1, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 22/04/2024 a 06/05/2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 774/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 01 de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 774/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1220926	3	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	27/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B
02	11601515	1	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	02/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B
03	932787	4	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	05/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B
04	11226234	2	JERUZA MORAIS DA COSTA	31/08/2023	01/09/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B
05	11600985	1	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	31/08/2023	01/09/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B
06	11200138	2	MATHEUS ELIE GLORIA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-A	02-II-A
07	11164476	3	VANICLEY ALVES PEREIRA	30/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B
08	1218590	2	WILKER RODRIGUES ARAUJO	05/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-B	02-II-B

PORTARIA Nº 775/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.904, de 01 de abril de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 3.904/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 775/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11604425	1	FRANCINAL RODRIGUES DA SILVA	05/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B

PORTARIA Nº 776/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 776/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11219823	2	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	29/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B
02	11602198	1	DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI	01/12/2020	01/01/2021	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B
03	11602597	1	GUILHERME CARVALHO SANTOS	28/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B
04	11602783	1	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	10/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B
05	11601205	1	MARCELO GOMES VIANA	04/12/2020	01/01/2021	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B
06	717153	4	MAURO BRITO DA COSTA	01/12/2020	01/01/2021	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B
07	11164476	3	VANICLEY ALVES PEREIRA	30/11/2020	01/12/2020	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-A	5-I-B

PORTARIA Nº 777/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 777/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	388194	1	ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	02-IV-J	02-IV-K
02	741337	1	ALISANGELA DURHAN ANTONIOLLI	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSAO HORIZ	03-II-J	03-II-K
03	1017624	2	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSAO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
04	647072	1	ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	01-IV-L	1-IX-K
05	11455659	1	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	12/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	4-B	4-II-B
06	1077392	1	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA NOBRE	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	01-IV-J	01-IV-K
07	1148591	1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	18/10/2020	01/11/2020	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-C	01-III-C
08	946555	4	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	01/06/2017	01/06/2017	PROGRESSAO HORIZ	01-II-B	01-II-C
09	153040	1	ANTONIO CARLOS MENDES	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO VERTICAL	02-II-J	02-IV-J
10	718984	2	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-K	1-IX-L
11	1067842	3	CARMEN GONCALVES	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-XII-L
12	163445	1	CRISTINE WELKE DE LIMA SIDARIO NUNES	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	01-IV-J	01-IV-K
13	263609	3	DEVILSON JOSE FAUNDIM	01/05/2021	01/05/2021	PROGRESSAO HORIZ	01-III-C	01-III-D
14	11128941	2	DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO	14/04/2021	01/05/2021	PROGRESSAO VERTICAL	1-B	1-II-B
15	551240	1	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	01/05/2020	01/05/2020	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-J	6-IX-J
16	68667	1	EDVAN BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	01/01/2020	01/01/2020	PROGRESSAO VERTICAL	09-III-J	09-IV-J
17	1255061	1	ERICA SOUTO MAIOR FONSECA	31/05/2021	01/06/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-C	01-III-C
18	581735	1	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	01/06/2020	01/06/2020	PROGRESSAO VERTICAL	6-XII-K	6-XIII-K
19	945162	1	FLAVIA CORDEIRO MARTINS MURATORI	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	1-X-K	1-XI-K
20	887861	1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	01/05/2021	01/05/2021	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-J	6-X-J
21	322018	2	FRANCISCO DE BARROS NETO	01/03/2018	01/03/2018	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-L	1-X-K
22	322018	2	FRANCISCO DE BARROS NETO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	1-X-K	1-XI-K
23	674981	1	GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/04/2020	01/04/2020	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-K	6-IX-K
24	59563	2	GILIAN CRISTINA BARBOSA	01/05/2020	01/05/2020	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-J	1-VIII-L
25	794767	4	GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-XII-L
26	331366	2	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-K	6-X-K
27	681377	2	HELIO AIRES SANTANA	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSAO HORIZ	11-IV-J	11-IV-K
28	729866	1	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	01/06/2020	01/06/2020	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-K	6-IX-K
29	804610	1	IRLEY SOUZA CARVALHO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-IV-L
30	272672	2	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE LEITE	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-K	1-IX-L
31	902618	1	IVANILDA SARAIVA DE MENESES	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO VERTICAL	10-I-E	10-II-E

32	164863	4	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-XI-F	2-XII-F
33	93054	1	JOSE MENDES DE MENEZES	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO HORIZ	01-II-J	01-II-K
34	1281232	1	KATIA PEREIRA CARVALHO	25/02/2021	01/03/2021	PROGRESSAO VERTICAL	5-I-E	5-II-E
35	1065963	1	LEONARDO DA SILVA BAIÃO	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO HORIZ	04-IV-J	04-IV-K
36	94228	2	LUCIANO DE FREITAS	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	02-III-J	02-III-K
37	1052810	1	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
38	140240	1	LUIZ CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	02-IV-J	02-IV-K
39	335219	1	MANOEL REBOUCAS DE OLIVEIRA	19/12/2020	01/01/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-I	01-IV-I
40	992681	1	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
41	377949	1	MARIA DO ROSARIO SILVA	01/06/2018	01/06/2018	PROGRESSAO HORIZ	6-X-J	6-X-K
42	863236	1	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	6-XII-K	6-XIII-K
43	1093134	2	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	01/01/2020	01/01/2020	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-K	6-IX-K
44	1251635	1	MARILIA SANTOS DA MATA PEREIRA	10/04/2021	01/05/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-C	01-II-C
45	797458	1	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSAO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
46	113995	1	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	02-V-K	02-V-L
47	883065	4	PEDRO VARGAS FILHO	01/10/2020	01/10/2020	PROGRESSAO VERTICAL	03-II-C	03-III-C
48	647450	1	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE ALMEIDA	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO VERTICAL	6-XI-K	6-XII-K
49	612768	1	RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	28/04/2019	01/05/2019	PROGRESSAO HORIZ	5-VIII-K	5-VIII-L
50	74758	1	ROGERIO SILVA SOUSA	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	09-IV-J	09-IV-K
51	590440	1	ROSEMIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-K	1-IX-L
52	1043021	1	ROSILENE GOMES DE ALENCAR	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
53	408648	1	ROSINETE BERNARDO PASSOS	21/05/2021	01/06/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-G	01-IV-G
54	1056891	1	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	6-XII-K	6-XIII-K
55	167803	1	SERGIO FERNANDO FARIAS SANTOS	01/01/2021	01/01/2021	PROGRESSAO VERTICAL	02-III-J	02-IV-J
56	865464	1	SILVANI DE JESUS BATISTA ARAUJO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	5-XI-L	5-XII-L
57	903556	2	TAUSE DAMACENO PEREIRA	23/09/2021	01/10/2021	PROGRESSAO VERTICAL	02-III-J	02-IV-J
58	11456221	1	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	06/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	1-B	1-II-B
59	572989	1	ULLMAR WANDER FERREIRA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	2-X-H	2-XI-H
60	821448	1	VALDECI DA SILVA LIMA	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-K	6-IX-K
61	711436	1	VALDETE DE SOUZA FREIRE MIRANDA	01/01/2019	01/01/2019	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-K	6-IX-K
62	711436	1	VALDETE DE SOUZA FREIRE MIRANDA	03/04/2021	01/05/2021	PROGRESSAO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
63	367816	1	VALQUIRIA FEITOZA COSTA BARBOSA	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-L	1-X-K
64	638356	2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-K	1-X-K

PORTARIA Nº 778/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 778/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	661597	1	ADELA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
02	551445	3	ADELICE DE SOUZA LIMA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	09-IV-K	09-V-K
03	1195778	1	ALTON SOARES MARINHO	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
04	988938	2	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS QUERIDO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
05	681729	1	ALANO PEREIRA SANTOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	09-IV-K	09-V-K
06	842592	3	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	03-IV-K	03-V-K
07	959967	1	ALDENISA QUIRINO DE JESUS	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
08	770374	2	ALDILENE DA SILVA PALHANO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
09	277657	3	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-III-D	04-IV-D
10	971379	4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
11	1130536	1	AMANDA SOUSA RESENDE BASTOS	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
12	1077392	1	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA NOBRE	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
13	1119150	1	ANDERSON PEREIRA MACEDO SAITO	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
14	605818	2	ANDREA SILVA ARAUJO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
15	1018400	1	ANDREIA NUBIA VIEIRA BUCAR VEIGA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
16	811625	3	AMELYTA MARCIA MARTINS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
17	1150235	1	ANGRA BATISTA GLORIA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
18	789577	3	ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
19	503566	4	ANTONIA SORAIA ARAIAS BAIANO	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
20	153040	1	ANTONIO CARLOS MENDES	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO HORIZ	02-IV-J	02-IV-K
21	752300	1	ANTONIO MAIA JUNIOR	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-V-K	5-X-L
22	718984	2	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
23	1156500	1	ARIANA AGUIAR CARNEIRO FERREIRA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
24	935065	1	ARINETE PARLANDRINO SANTOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
25	751902	2	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
26	432985	1	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
27	1202553	1	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
28	680051	1	CARMEN CATARINA ANDRADE RIBEIRO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
29	1132628	1	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	01/08/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-III-D	04-IV-D
30	1196464	1	CASSIANA CABRAL CANGUSSU	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-II-D	04-III-D
31	1228820	1	CASSIO PEREIRA DE SOUSA E SILVA ALVES	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
32	374560	1	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-IV-K	04-V-K
33	687422	4	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
34	31024	3	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/08/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
35	1093770	4	CRISTIANE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
36	1084941	1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
37	961441	1	DANIELA BENEVIDES BEZERRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L

38	1096087	2	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES FERREIRA LEAL	01/10/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
39	1033182	1	DENISSON ALCHAAR SERRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
40	1084542	3	DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
41	987818	1	DEUSILENE NUNES PEREIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
42	502203	2	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
43	743346	3	DIVINA DARCI PEREIRA RODRIGUES	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
44	602301	1	DORIANE SOUSA CARLOSOSO TEIXEIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
45	376118	1	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
46	859920	2	EDVANIA DE SOUZA	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
47	794457	1	ELEANDRO IANICK	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
48	1182676	1	ELENILCE SILVA E SILVA	01/10/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
49	1132164	1	ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA	07/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-III-C	01-III-D
50	807038	2	ELISANGELA MARIA SOUSA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
51	66695	2	ELISANGELA MARTINS ALVES MIRANDA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
52	751227	1	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
53	547960	1	ELVIDIO ALVES PEREIRA	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
54	459474	5	ELZA LUSTOSA GOMES	01/08/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
55	1228234	1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-III-D
56	708954	4	ENILTON SILVA GOMES	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-IV-K	5-X-L
57	1122142	1	ELUISLAINE AMORIM PEREIRA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO HORIZ	08-III-C	08-III-D
58	899966	1	EVELIN MARIA FERREIRA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
59	1060210	1	FABIANA LIMA DE SOUSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
60	1173464	1	FABIO D AYALA VALVA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	03-III-D	03-IV-D
61	1142267	1	FERNANDA REIS FERNANDES	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
62	1125540	1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	01/08/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-C	08-III-C
63	811121	2	FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
64	887861	1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	6-X-J	6-X-K
65	880659	1	FRANCISCO CLEUDY AMORIM	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
66	1139118	1	GABRIELA DA SILVA ALENCAR	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
67	1201603	1	GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES	01/10/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
68	681377	2	HELIO AIRES SANTANA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	11-IV-K	11-V-K
69	1067141	1	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-IV-K	04-V-K
70	1083740	1	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
71	824577	1	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
72	902576	1	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
73	491916	4	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
74	1205480	1	JANAINA MARQUES VIEIRA NAVES	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
75	1135899	1	JANAINA MOTA DE CARVALHO	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
76	130506	1	JANAINA RODRIGUES ARAUJO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-J	01-IV-J
77	726877	2	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
78	1236687	1	JANIA OLIVEIRA SANTOS	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
79	1159275	1	JAOQUELINE FERREIRA DE SOUSA LOPES	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
80	1140957	1	JEANES COIMBRA GLORIA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
81	969269	2	JHOCRENILY DE SOUZA MAYA NUNES	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
82	1157205	1	JHULEN RODRIGUES DA COSTA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
83	988549	1	JOANA CERQUEIRA LIMA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
84	1233343	1	JOANY CRISTINA GONCALVES	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
85	1230174	1	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
86	609915	2	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
87	692788	2	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L

88	164863	4	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	2-XII-F	2-XII-G
89	684755	1	JOSE FLAVIO DE SOUSA LIMA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	11-VAL	6-X-L
90	1144030	1	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	01/10/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
91	991070	1	JULIANA AGUIAR PEREIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-IV-K
92	109384	2	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
93	1189395	1	JUNIOR CESAR NUNES ALMEIDA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
94	793714	2	JURACI APOLINARIO SALES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	10-IV-F	10-V-F
95	884379	1	KARINE DE OLIVEIRA BORGES ARANTES	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-IV-K
96	945290	3	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
97	1065963	1	LEONARDO DA SILVA BIAIO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-IV-K	04-V-K
98	137057	2	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-IV-K
99	610413	2	LORILEY RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
100	1188470	1	LUCIANA EMMICH PERDINI VEIGA	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
101	850269	2	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	09/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
102	866810	1	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	11-V-K	6-IX-K
103	1082639	2	LUCIENE ALVES FONSECA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
104	1001728	1	LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
105	825820	1	LUCIVANIA BATISTA PEREIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	11-VAL	6-IX-L
106	69325	4	LUIZ CARLOS ALVES	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-III-D
107	847334	3	LUIZINILDE BARROS VIEIRA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
108	1185292	1	LUIZINETE FERREIRA DE AZEVEDO	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
109	931795	1	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
110	1234250	1	MARIA DE JESUS ALVES	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
111	1175335	1	MARIA DE LURDES DA SILVA GOMES GUIMARAES	01/10/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
112	569930	1	MARIA DO AMPARO SILVA ALMEIDA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
113	792333	1	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
114	790610	1	MARIA FERREIRA DE SOUSA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
115	1183656	1	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
116	584815	1	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
117	537552	3	MARIA LUIZA SEARA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-III-K	02-IV-K
118	1179594	1	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	21/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
119	1217267	1	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	01/08/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
120	985287	3	MARIA RAMUNDA LIMA PEREIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
121	796016	1	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA MATOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
122	703983	1	MARIA SALVADORA FERNANDES LEITE MAIA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
123	651403	1	MARIA SINILCE FERREIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
124	1189565	1	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
125	532955	1	MARIA ZILDA SOUZA SILVA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-IV-K
126	1210432	1	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/08/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
127	1017748	1	MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
128	1228307	1	MARINALVA SOARES E SILVA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
129	767417	1	MARIAN PEREIRA BRITO FREIRE	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
130	668026	1	MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	5-IX-L	5-XII-L
131	123794	1	MICHELIA STAFORTI ABADIA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
132	953420	2	MIRELLA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	1-IX-K
133	1122061	1	MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
134	1121235	1	MÔNICA MATOS DA CRUZ	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
135	1218719	1	NACIETH LEITE COELHO	01/08/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
136	1238167	1	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
137	1125389	1	PATRICIA CRUZ BATISTA	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D

138	826082	1	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
139	652985	1	PAULINO PEREIRA FILHO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-L	6-X-L
140	1114131	1	PAULO COSTA JUNIOR	01/10/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
141	1128388	1	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-III-D	04-IV-D
142	84727	1	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
143	647450	1	RAMUNDA ALVES DE ANDRADE ALMEIDA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	6-IX-K	6-XII-L
144	612768	1	RAMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	28/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	5-VIII-L	5-IX-K
145	1084186	1	ROMULO BRASILINO SARAIVA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	09-IV-K	09-V-K
146	1065670	2	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	09-III-D	09-IV-D
147	1216376	1	RONILZA DIAS DOS REIS	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
148	408648	1	ROSINETE BERNARDO PASSOS	21/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-G	01-IV-H
149	743875	2	ROSINETE HONORATO DE JESUS	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
150	988859	3	SELIANA JARDIM MARTINS	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	03-III-D	03-IV-D
151	348688	2	SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
152	950108	2	SILSSA DA COSTA XAVIER	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
153	1229141	1	SILVANIA DO NASCIMENTO DUNES	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
154	773971	3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
155	1145126	1	SILVIA OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-IV-D
156	1228218	1	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
157	625222	3	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-D	01-III-D
158	33136	1	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO CAMINHA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	11-IV-L	11-V-L
159	1002554	2	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D
160	228713	1	SOFIA MANZI DE PAULA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
161	168820	1	TATIANA MALEINA QUEIROZ	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
162	11146268	1	THAIS COSTA NEVES FERREIRA	01/09/2023	01/09/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-III-B	1-III-C
163	367816	1	VALQUIRIA FEITOZA COSTA BARBOSA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-X-K	1-XI-K
164	893022	2	VANGELA SOARES LEMOS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-IX-L	1-X-L
165	943633	4	VANUZIA LOPES DA SILVA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-III-D	08-IV-D

PORTARIA Nº 779/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 779/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1050800	2	ALEKSON SANTOS DO NASCIMENTO	08/02/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	01-V-K	1-IX-K
02	509684	3	ANTONIO MACIEL PINTO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	11-V-H	11-V-I
03	507016	1	CLOTILDE DE ABREU SANTOS	01/09/2022	01/09/2022	PROGRESSÃO HORIZ	11-IV-L	11-V-K
04	545317	2	DJACY PEREIRA DA SILVA	01/10/2022	01/11/2022	PROGRESSÃO HORIZ	5-I-E	5-I-F
05	254669	1	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	5-X-L	5-XI-K
06	517127	1	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	01/05/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZ	01-V-K	01-V-L
07	322018	2	FRANCISCO DE BARROS NETO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	1-XI-K	1-XI-L
08	459048	2	GENILDA BERNARDES MORAIS E SOUSA	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO HORIZ	6-IX-K	6-IX-L
09	1232606	1	GERLANDIA ROSENO SILVA	01/08/2022	01/09/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	08-I-C	08-II-C
10	1113054	1	HAUSSA FERNANDES GARCIA	01/10/2022	01/10/2022	PROGRESSÃO HORIZ	04-III-C	04-III-D
11	241195	1	ISRAEL BATISTA MACHADO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	2-XI-H	2-XI-I
12	909200	3	JACIARA ROCHA DE BRITO MARACAIPE	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO HORIZ	11-V-K	11-V-L
13	454889	3	JANDEVAN SANTANA BARBOSA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	3-II-B	3-I-C
14	1063910	1	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	01/05/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZ	09-V-K	09-V-L
15	1196375	1	JOANA DARCI DA CONCEIÇÃO SILVA	01/07/2022	01/07/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	01-II-C	01-III-C
16	347799	1	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	3-XII-K	3-XII-L
17	909285	1	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	10-IV-I	10-IV-J
18	1233282	1	LUCIVIANA ROCHA DE NAZARE VALADARES	04/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	08-II-C	08-III-C
19	715053	1	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZ	5-X-L	5-XII-K
20	677805	2	MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	01/10/2022	01/10/2022	PROGRESSÃO HORIZ	01-II-C	01-II-D
21	1149849	1	MARIA DE JESUS DA SILVA MARTINS	01/09/2022	01/09/2022	PROGRESSÃO HORIZ	01-III-C	01-III-D
22	855148	2	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	01/04/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZ	6-IX-J	6-IX-K
23	866742	1	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO HORIZ	02-IV-J	02-IV-K
24	61715	1	PAULO DE SOUSA BURGUE	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	09-III-K	09-IV-K
25	719460	1	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	5-XII-L	5-XIII-L
26	1042238	1	RICARDO FRANCISCO CONCEIÇÃO	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO HORIZ	04-IV-J	04-IV-K
27	705382	2	SILVÂNIO ARAUJO AIRES	02/10/2022	01/11/2022	PROGRESSÃO HORIZ	5-XIII-L	5-XIV-K

PORTARIA Nº 780/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.806/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 780/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1274414	1	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	15/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO HORIZ	01-II-B	01-II-C
02	732397	2	WAGNER BARBOSA LIMA	01/07/2022	01/07/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K

PORTARIA Nº 781/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.806/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 781/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11185775	1	CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	30/04/2020	01/05/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	01-I-B	01-II-B

PORTARIA Nº 782/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 782/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	858733	3	ALESSANDRO DA SILVA DIAS	17/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-H
02	1002627	1	ALESSANDRO MAIA BEZERRA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-XII-K	3-XII-L
03	11534907	2	ALINE GLEISE RIBEIRO MARCAL FILHO	22/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	4-I-B	4-I-B
04	998866	3	ANA BERENCE DE AGUIAR SANTANA E SILVA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	03-IV-K	03-V-K
05	988367	1	ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
06	748009	6	ANDREA KARINE WANDERER	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
07	11169052	1	BETANIA APARECIDA DA SILVA	20/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-B	2-II-C
08	797549	2	BOLIVAR CAMELO DE ABRUJ	31/08/2023	01/09/2023	PROGRESSAO HORIZ	07-III-J	07-III-K
09	44018	3	BRIUNO BARRETO CESARINO	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
10	996868	2	CAMILLE PINHO NUNES GARCIA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-III-K	01-IV-K
11	1186418	4	CELSO DE OLIVEIRA	26/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
12	126436	2	CIRO VARGAS PILGER	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-K	V-K
13	1064045	6	CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-X-K	1-X-L
14	813373	1	CLEIDIMAR MENESES FERREIRA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-K	V-K
15	818528	1	CLEYTON COSTA COIMBRA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-V-L	2-IV-L
16	88691	1	DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K
17	882590	1	DENILSON COELHO DE CASTRO	31/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-J	V-J
18	368869	9	DEUVALDO MONTELO DO NASCIMENTO	27/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
19	709892	3	DIONISIO FERREIRA MENDES	25/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
20	763011	3	EDSON BITZCOF DE MOURA	04/11/2023	01/12/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K
21	1019139	1	ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA	28/02/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-IV-H	04-V-H
22	1019139	1	ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA	28/02/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-H	V-H
23	1268015	2	EMANUEL COELHO GUEDES	16/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-I-B	1-I-B
24	358566	2	ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES ALVES	19/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
25	11181133	1	FERNANDO FERREIRA LILAS BOAS	31/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
26	139443	1	FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
27	58066	1	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K
28	11203030	1	GYLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE	07/07/2023	01/08/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
29	953766	1	HAMONY LIMA LINS PEGO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-VIII-L	3-IX-K
30	1002236	1	ISMAEL CONCEICAO DO VALE	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-K	V-K
31	11193352	1	IVAN CARLOS SILVA	05/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-E	2-II-F
32	11192810	1	JACKOILEY ARAUJO CORREIA	01/06/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-E	2-II-F
33	11169168	1	JACSON CASTRO DE SOUZA	27/02/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
34	832800	1	JAILSON WALLYSSON E SILVA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K
35	915406	3	JERLON COSTA SANTOS	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K
36	423340	3	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO HORIZ	07-V-L	2-IX-K
37	812733	1	JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	04-IV-K	04-V-K
38	11160284	1	JUNIO WANDERLEY BERNARDES	09/11/2023	01/12/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
39	620789	8	KELLY CANELAS LIMA	31/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
40	1264389	2	LEON GREGORIO SIQUEIRA GOMES	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
41	11181982	1	LEONINO TEIXEIRA DA SILVA	11/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
42	11186917	1	LILIANE ANDROMEDA CAVALCANTE UHLIMANN	24/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-E	2-II-F
43	904524	1	LUCIO SERGIO BORGES PEIXOTO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
44	561359	3	LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	2-X-L	2-XI-L
45	561359	3	LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	X-L	XI-L
46	962500	2	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-V-K	1-IX-K
47	928127	1	MANOEL LUCIO RUIZ FILHO	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
48	11192780	1	MARCIO LUIS MARTINS DA SILVA	02/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-E	2-II-F
49	789360	2	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-L	01-V-L
50	11187107	1	MARIA ELDILENE CALDAS DOS SANTOS NASCIMENTO	20/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-E	2-II-F
51	331743	1	MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	10/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-X-L	3-XI-K

52	768859	3	MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-X-K	2-X-L
53	60516	1	NEUSELINA PEREIRA COSTA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	09-IV-F	09-V-F
54	859324	1	NILMA MARIA DE JESUS E SILVA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	09-IV-I	3-VIII-L
55	1042963	5	NILVON GOMES BATISTA	21/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
56	526347	3	NIVALDO GOMES DA MATA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-XII-K	3-XII-L
57	521118	1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	09-V-G	09-V-H
58	1093037	1	RUY MENDES NERI	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K
59	434556	1	SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	2-IX-K	2-X-K
60	1099841	2	SCHARLES PEREIRA DE SOUZA	07/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-E	2-II-F
61	279071	4	SERGIO BRITO DA SILVA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	08-IV-H	08-V-H
62	483099	1	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	2-IX-K	2-X-K
63	11187522	1	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	24/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1-II-B	1-II-C
64	1196383	14	SIMONE MENDES PAULO	02/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	4-I-B	4-II-B
65	426950	8	SUSANARALUIZ BARROS RODRIGUES	27/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	III-K	III-L
66	681160	3	VALDECI ELVIS CORREA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-L	1-X-K
67	688530	2	VALDENILIA DE LIRA CARVALHO	18/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-K	1-III-K
68	11143169	2	VANDERLIL MENDONCA	26/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
69	416505	4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	IV-K	V-K
70	11237317	1	VINICIUS PEREIRA COSTA	30/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
71	1121073	2	WANDERSSON AMORIM NOBRE	22/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	2-II-B	2-II-C
72	752578	1	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	05-IV-K	05-V-K
73	893848	5	WELTON ALVES DOS SANTOS	25/03/2023	01/04/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
74	44997	4	WESLEY ANTONIO DOS SANTOS	11/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	3-II-H	3-II-I
75	448063	3	WOLNEY ALVES DE MESQUITA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO HORIZ	04-IV-J	04-IV-K
76	920920	1	ZORADE VOGADO RODRIGUES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	07-IV-K	07-V-K

PORTARIA Nº 783/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 783/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	591455	6	ADRIANO MACEDO MAIA	11/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO VERTICAL	1-I-B	1-II-B
02	741430	1	ALAINE PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
03	85279	3	ALICE PEREIRA DE FARIAS NOGUEIRA	28/02/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
04	1029347	1	ANELIZE DALCIN MIOTTO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-X-L	2-XI-K

05	963449	1	AUREA RODRIGUES DALUZ BEQUIMAN MACHEL	15/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	V-G	V-H
06	185787	2	CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-X-L	2-XI-K
07	401939	3	CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-XVI-K	1-XVII-L
08	942872	1	CLERTON MARQUES BARBOSA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	XII-K	XII-L
09	11142065	2	DARLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO	03/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
10	1256629	1	DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES	04/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
11	700943	2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	01/01/2022	01/01/2022	PROGRESSAO HORIZ	10-IV-G	10-IV-H
12	1069926	1	EDINAM FERNANDES DE AQUINO	01/01/2022	01/02/2022	PROGRESSAO HORIZ	IV-J	IV-K
13	528459	1	EDITH TEDESCO REIS	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-XI-K	2-XI-L
14	581619	1	EMILIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-XI-K	2-XI-L
15	1066706	2	FERNANDO PRAZERES DA SILVA	04/09/2022	01/10/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
16	719745	1	HEGEL DE ARAUJO BARBOSA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	X-L	XI-K
17	347878	3	HELDA PARREAO DE FREITAS	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	2-IX-L	2-X-L
18	996510	1	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	3-VIII-L	3-IX-K
19	1283790	1	IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-II-B	2-II-C
20	879311	4	IONA REZERA DE OLIVEIRA	01/10/2022	01/11/2022	PROGRESSAO HORIZ	V-K	VI-L
21	1270257	1	JEVIANA BRITO SILVA	07/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
22	354469	2	JOAO LUIS SOUSA NASCIMENTO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	10-IV-I	10-VI
23	11159146	1	JORMAR VELOSO COSTA	05/09/2022	01/10/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
24	632925	1	JUCENIRA PEREIRA GONCALVES	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
25	1125478	2	JULIANE PEREIRA LIMA LICON	02/09/2022	01/10/2022	PROGRESSAO VERTICAL	1-I-B	1-I-B
26	1000764	1	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	01/06/2022	01/06/2022	PROGRESSAO HORIZ	07-V-J	07-V-K
27	916678	10	LIZIANE DE SOUZA AMARAL	02/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-II-B	2-II-C
28	84521	4	LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA	01/04/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
29	1090569	4	LORENA LUISE JERONIMO DOS PASSOS HONORIO	27/09/2022	01/10/2022	PROGRESSAO VERTICAL	1-I-B	1-I-B
30	11139048	1	MARCIA CAMARA FORTILHO RODRIGUES	15/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
31	1051253	2	MARCUS BARBOSA PINTO	01/12/2022	01/12/2022	PROGRESSAO HORIZ	V-K	VI-L
32	576193	1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
33	488530	3	MARIA DOS SANTOS ABREU	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	3-VIII-K	3-VIII-L
34	11544201	1	MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI	22/08/2022	01/09/2022	PROGRESSAO VERTICAL	1-I-B	1-I-B
35	890537	2	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	07/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
36	153665	2	MARISTELA ALVES	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-XVI-H	1-XVI-I
37	1015524	1	MICHELLE BARNABE MACHADO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	07-V-L	2-IX-L
38	1015524	1	MICHELLE BARNABE MACHADO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	V-L	IX-L
39	578270	2	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	01/06/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	2-XI-K	2-XII-K
40	1018752	1	PATRICIA DE OLIVEIRA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-X-L	2-XI-K
41	1018752	1	PATRICIA DE OLIVEIRA	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	X-L	XI-K
42	1022644	1	REGISLENE DE MELO LIMA	30/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	V-K	V-L
43	1280813	1	RODRIGO LUIZ BAGESTAO	05/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
44	666571	3	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	3-VIII-K	3-VIII-L
45	1289926	1	ROSINALVA DA SILVA REIS	04/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-II-B	2-II-C
46	986929	1	SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS	30/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-XII-K	2-XII-L
47	584669	1	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	22/07/2022	01/08/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-XI-K	2-XI-L
48	506518	1	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	2-X-K	2-XI-K
49	681444	3	SERGISLEI SILVA DE MOURA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-X-K	2-X-L
50	663351	1	TEREZINHA DOS SANTOS SALVIANO	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	XI-K	XI-L
51	1252003	3	TIAGO FERNANDES DA COSTA	16/09/2022	01/10/2022	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B
52	90521	2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	01/05/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	07-V-K	07-V-L
53	239887	1	VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO VERTICAL	2-IX-L	2-X-L
54	11124920	1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	25/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
55	11124920	1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	25/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C

56	11143894	2	VERONICA BANDEIRA MARTINS	06/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO HORIZ	1-II-B	1-II-C
57	11143894	2	VERONICA BANDEIRA MARTINS	06/02/2022	06/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	II-B	II-C
58	743991	3	WELIAN CRIS BRITO FONSECA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSAO HORIZ	2-XI-K	2-XI-L
59	620443	2	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	10/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	07-III-G	07-IV-G

PORTARIA Nº 784/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 784/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	354846	2	ALCIDES TAVARES DOS REIS	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	2-X-K	2-XI-K
02	773510	2	ANA LUISA NOBRE DE SOUSA NEVES	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	10-II-E	10-III-E
03	11169044	1	ANNA CAROLINE FERRACOLI DO COUTO	10/03/2020	01/04/2020	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
04	44018	3	BRUNO BARRETO CESARINO	01/04/2021	01/04/2021	PROGRESSAO HORIZ	01-IV-J	01-IV-K
05	11219955	1	CINTHIA ALVES COELHO	05/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
06	401939	3	CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	1-XV-K	1-XVI-K
07	11220880	1	DANUSIA AGUIAR ARAUJO	05/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
08	11135050	2	DARLON PEREIRA DA SILVA	12/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	I-E	II-E
09	98106	4	FERNANDA ARAUJO COSTA	01/04/2020	01/04/2020	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
10	1042637	7	FLAVIANE DE SOUZA RIBEIRO	06/05/2017	01/06/2017	PROGRESSAO HORIZ	2-I-A	2-I-B
11	11181206	1	GENARA DE FREITAS LOPES	02/04/2020	01/05/2020	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
12	1283790	1	IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA	01/03/2019	01/03/2019	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
13	11455888	1	JEFTE DE CASSIO ALVES DE SOUSA RODRIGUES	05/01/2018	01/02/2018	PROGRESSAO HORIZ	2-II-H	2-II-I
14	11455888	1	JEFTE DE CASSIO ALVES DE SOUSA RODRIGUES	05/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-I	2-II-I
15	11164905	1	JESLEY DA LUZ MAGALHÃES	01/11/2019	01/11/2019	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B
16	490821	4	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO HORIZ	1-IX-K	1-X-K
17	1033298	3	JOSYANNE CONCEICAO DELMONDES	16/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-I	2-II-I
18	11228440	1	LAYANNE BARBOSA BRITO	04/12/2017	01/01/2018	PROGRESSAO HORIZ	2-I-A	2-I-B
19	11150050	2	LEANDRO BESERRA DE OLIVEIRA	10/06/2019	01/07/2019	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-II-B
20	11150130	2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	05/06/2019	01/07/2019	PROGRESSAO VERTICAL	2-I-E	2-I-E
21	1085433	1	LUIS ALEX FERREIRA LUZ	01/02/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	07-III-K	07-IV-K
22	428702	2	LUIZ TEODORO LEITE	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	3-X-L	3-XI-L

23	472004	1	MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDÉS	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO VERTICAL	3-XI-K	3-XII-K
24	858423	2	MARIETA ERNESTO DA SILVA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	10-IV-I	10-V-I
25	789644	2	MEIRE DE SOUSA E SILVA COSTA	01/03/2021	01/03/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-X-K	2-XI-K
26	11234989	1	RUBENS RODRIGUES SANTOS	05/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	2-II-B	2-III-B
27	705369	1	SILVIO ARAUJO AIRES	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSAO VERTICAL	2-X-K	2-XI-K

PORTARIA Nº 785/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/202022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 785/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11581786	1	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	06/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
02	11586486	1	ALISON ARAUJO BUENO	24/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
03	467460	2	BENEDITO ALVES DOURADO	12/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
04	1253310	3	BIONOR VAZ TEIXEIRA	30/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
05	11220392	2	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
06	11582022	1	DIOGO SOUZA DIAS	06/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
07	11578645	1	EDUARDO DANTAS TORRES LIMA	03/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
08	690627	10	GEZILEA SARAIVA FERREIRA	17/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
09	11578262	1	LUCAS TAYLON LOPES COSTA	30/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
10	11578343	1	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	03/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
11	11651253	1	NAA GOMES MENEZES DE ABREU	18/10/2023	01/11/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
12	11579374	1	PADRIA DE PAULA BUCAR	03/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
13	11579609	1	RONIÉS CAVALCANTE DA SILVA	03/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
14	122947	3	SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	09/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
15	11580097	1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	09/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C
16	11582502	1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	16/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-B	01-2a-C

PORTARIA Nº 786/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/202022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 786/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11581786	1	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	05/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
02	11586486	1	ALISON ARAUJO BUENO	23/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
03	467460	2	BENEDITO ALVES DOURADO	11/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
04	1253310	3	BIONOR VAZ TEIXEIRA	30/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
05	11220392	2	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
06	11582022	1	DIOGO SOUZA DIAS	05/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
07	11578645	1	EDUARDO DANTAS TORRES LIMA	02/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
08	690627	10	GEZILEA SARAIVA FERREIRA	16/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
09	11578556	1	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	02/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
10	11578262	1	LUCAS TAYLON LOPES COSTA	29/04/2022	01/05/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
11	11578343	1	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	02/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
12	11231980	2	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	19/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
13	122947	3	SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	08/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
14	11580097	1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	08/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
15	11582502	1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	15/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B

PORTARIA Nº 787/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 787/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	806599	2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	03/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
02	567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	04/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
03	984799	1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
04	961374	1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
05	964892	1	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	03/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J
06	620534	1	ANTENOR FERREIRA DALUZ FILHO	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
07	981968	1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
08	1196227	1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	28/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-H	02-I-H
09	468244	2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
10	1033190	1	ANTONIO ELIDES DA SILVA	27/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
11	127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	01/08/2023	01/09/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
12	1061844	4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	19/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II	02-I
13	632007	1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS NETO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
14	74278	1	CALLEBE PEREIRA DA SILVA	01/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
15	832150	3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	26/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-I	02-II-J
16	895468	3	CARLOS COELHO LIMA	27/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
17	1082345	3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	07/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
18	11606355	1	DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-1a-B	02-2a-B
19	11138050	2	DANIEL MANARI LEONCIO	12/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-2a-C	02-3a-C
20	74357	1	DANIEL SIMOES DUARTE	06/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
21	34066	3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	28/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
22	1017829	2	DARLAN RODRIGUES CORREA	07/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
23	836725	1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA FELICIANO	02/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
24	101877	1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	11/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
25	971513	3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	18/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
26	893927	2	EDUARDO DIAS DA SILVA	01/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
27	11606320	1	EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-1a-B	02-2a-B
28	535014	1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
29	916370	2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	08/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II	02-II
30	1197851	2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	14/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G
31	996110	1	ERINALDO MOTA VARAO	10/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
32	89524	1	FABIANA MORAES RAMOS	21/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
33	1027913	3	FABIANO DA SILVA MELO	07/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-I	02-II-J
34	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	22/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
35	923245	2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	03/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
36	82883	1	FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA	22/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
37	93224	1	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	11/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
38	939721	1	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	24/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
39	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-J	02-II-L
40	946208	1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	04/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
41	40130	1	GABRIEL SAVIETO	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-I	02-II-I
42	40130	1	GABRIEL SAVIETO	03/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-III-I	02-III-J
43	637509	2	GEOMAR LOPES ROCHA	14/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
44	1005618	4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	18/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
45	367889	1	GILBERTO FERREIRA VIANA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
46	997411	2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II	02-II
47	539470	2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	04/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
48	92013	1	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	27/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
49	1044028	3	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
50	876681	1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	27/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
51	58121	1	HELEN FABRICA ARMANDO DA SILVA	06/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-G	02-I-H
52	11593210	1	HUGO ROSSI BUENO	31/12/2023	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZ	02-2a-D	02-2a-E

53	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	27/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-I	02-II-J
54	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	01/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-I	02-II-I
55	882693	2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
56	1032461	2	JERDEAN LIRA	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
57	963589	2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	22/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
58	833669	1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
59	833505	1	JOSE IRAN PAZ LIMA	19/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
60	1041975	2	JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
61	924146	2	JOSELO ARAUJO DE SOUSA	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
62	979720	2	KLEBER ALVES PINTO	07/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J
63	1055640	1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
64	998385	2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
65	614080	4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-L	02-II-L
66	1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	01/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J
67	735805	2	MANOEL ABUDE DA COSTA	23/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
68	811340	2	MANOEL JOCMAR RODRIGUES LEITE	26/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
69	364475	1	MARIA BETHANIA VALADAO	01/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
70	424897	4	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-I	02-II-J
71	424897	4	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	29/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
72	757151	1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	18/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
73	39680	1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	11/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-H	02-II-H
74	998609	1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	25/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
75	616919	2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
76	1037773	2	MOISEMAR ALVES MARINHO	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-J	02-II-L
77	1037773	2	MOISEMAR ALVES MARINHO	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
78	801383	4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	01/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
79	844552	4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	25/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
80	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	01/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
81	868180	6	PERSON COELHO LEMES	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
82	325718	1	RAFAEL LUIZ SILVA	13/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-III-J	02-III-L
83	917026	1	RALDA BARBOSA DE MELO	11/10/2023	01/11/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
84	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
85	367804	1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
86	62847	1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
87	11590190	1	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	08/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-1a-B	02-2a-B
88	892376	1	ROGERIO SOARES DE MELO	27/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-3a-F	02-CE-F
89	815734	1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	11/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-H	02-II-H
90	403687	1	RUBENS BERNARDES ALVES	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
91	695911	1	RUI DIAS GONCALVES	25/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-G	02-II-G
92	578104	2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	29/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J
93	504406	2	SILVANA MELO GONTIJO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-J	02-I-J
94	654349	1	SIRLENE APARECIDA GONTIJO	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L
95	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	01/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
96	1282417	2	THAIS AVELINO CAMARGO	08/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-2a-C	02-2a-D
97	1071416	1	WALLISON SANTANA DINIZ	27/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-III-I	02-III-J
98	1071416	1	WALLISON SANTANA DINIZ	23/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-I	02-II-I
99	1208381	1	WEDER FABIO BEZERRA MONTELO	05/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G
100	1034014	2	WEIDISON AMORIM GUIMARAES	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G
101	63396	2	WELB NUNES MONTIZUMA	01/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-I	02-II-I
102	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO HORIZ	02-III-J	02-II-L
103	1002570	1	WESLEY GOMES DIAS	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
104	1017055	1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	26/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J
105	900245	2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIN	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-II-L

PORTARIA Nº 788/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 788/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1124488	3	ADRIANA BARBOSA	10/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-1a-B	01-2a-B
02	362405	2	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	09/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
03	1201913	4	ANDRE DE SOUZA BEZERRA	09/06/2023	01/07/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-1a-B	01-2a-B
04	994288	1	BRENO ROCHA COMBRA	07/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
05	708115	1	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	13/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
06	943130	1	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
07	157950	1	JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO	08/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
08	943281	1	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	15/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
09	544532	1	MARCIO DA SILVA BATISTA	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-III-I	01-III-J
10	531446	6	ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDeiros	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-I-L	01-II-L
11	774707	1	RAQUEL FREITAS ARAUJO	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-II-I	01-II-J
12	774707	1	RAQUEL FREITAS ARAUJO	14/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
13	170280	1	RENATA LEITAO GOMES SA	11/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J
14	11590297	1	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	07/10/2023	01/11/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-1a-B	01-2a-B
15	62549	1	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	08/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-J	01-III-J

PORTARIA Nº 789/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 789/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	985238	1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSAO HORIZ	02-CE-F	02-CE-G
02	985238	1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	01/10/2022	01/11/2022	PROGRESSAO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G

PORTARIA Nº 790/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes no Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 790/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	515362	4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	01/01/2013	01/01/2014	PROGRESSAO HORIZ	01-2a-D	01-2a-E
02	515362	4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	01/05/2013	01/01/2014	PROGRESSAO VERTICAL	01-2a-E	01-3a-E
03	515362	4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	10/03/2017	01/04/2017	PROGRESSAO HORIZ	01-3a-E	01-3a-F
04	515362	4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	18/08/2017	01/09/2017	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-F	01-CE-F
05	515362	4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	10/03/2020	01/04/2020	PROGRESSAO HORIZ	01-CE-F	01-CE-G
06	515362	4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	18/08/2021	01/09/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-CE-G	01-I-G

PORTARIA Nº 791/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.807/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 791/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1227416	5	RENATO PIRES DA SILVA	23/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-II-B	01-II-C
02	11150599	2	ROBERSON WEIMER	01/07/2023	01/07/2023	PROGRESSAO HORIZ	01-II-B	01-II-C

PORTARIA Nº 792/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.807/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 792/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11456914	1	DANIELLE DE MOURA CORDEIRO	23/01/2021	01/02/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-I-B	01-II-B

PORTARIA Nº 793/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor público, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/ referência, constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 793/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11606215	1	WELSON ANTONIO DA ROCHA	28/09/2023	01/10/2023	PROGRESSAO VERTICAL	1a-B	2a-B

PORTARIA Nº 794/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 794/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	720966	3	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
02	570014	3	CARLOS MAGNO DE SOUSA	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
03	938212	4	DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
04	859762	6	DOMINGOS JOSE MORAES FARIAS	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
05	906600	2	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
06	990957	1	GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
07	633073	2	JOELIO CHAVES DA SILVA	01/05/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	02-IV-K	02-V-K
08	325998	1	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-X-H	01-XI-H
09	720243	4	JURANDIR GONCALVES DE SOUSA	01/01/2023	01/01/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
10	902886	1	LUCIANO PEREIRA PINTO	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
11	779055	5	MARCIA HELENA DA FONSECA	04/05/2023	01/06/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K
12	840911	1	MERCILANE MOTA DE SANTANA	01/03/2023	01/03/2023	PROGRESSAO VERTICAL	01-IV-K	01-V-K

PORTARIA Nº 795/2024/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 795/2024/GASEC, de 03 de maio de 2024.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	160729	2	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	01/08/2021	01/08/2021	PROGRESSAO VERTICAL	01-II-K	01-III-K
02	11143410	2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	26/04/2016	01/05/2016	PROGRESSAO HORIZ	01-I-A	01-I-B

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 254/2024/GASEC/SECAD, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/082024, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11854308/1	XXX.XXX.642-68	CRISTIANE RODRIGUES BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/002086	29/04/2024
02	11183691/6	XXX.XXX.301-44	KELCIMEIRE RIBEIRO ARMON DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/002087	24/04/2024
03	828847/11	XXX.XXX.271-72	LUZIMAR HONORATO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/002089	25/04/2024
04	11900733/1	XXX.XXX.811-40	LUKAS RAMOS FRANCO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2024/23000/002091	25/04/2024
05	11937998/1	XXX.XXX.361-35	MARDEN BARROS DA ROCHA	AUXILIAR I	2024/23000/002093	25/04/2024
06	778051/13	XXX.XXX.901-63	PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2024/23000/002095	25/04/2024
07	11170131/8	XXX.XXX.811-04	ROSIMEIRE FERREIRA LEMOS	AUXILIAR I	2024/23000/002097	24/04/2024
08	11936363/1	XXX.XXX.551-99	VINICIUS CORDEIRO MARMORE DE MORAIS	AUXILIAR I	2024/23000/002101	25/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 255/2024/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11737700/2	KARYTTA KAREN DE ARAUJO OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/001865	09/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11862637/2	NAYARA ALVES CARVALHO MAGALHAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001867	08/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11925175/1	SHYRLEI HARENAKI JAVAE	ASSISTENTE III	2024/23000/001869	09/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11850825/2	BRENNO JOSE DE ALCANTARA LUZ	MÉDICO	2024/23000/001809	05/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11887753/1	SELMA DE SOUZA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/001850	05/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 256/2024/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 1054/2024/GABSEC/SEDUC, SGD nº 2024/27009/065719, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11843349/2	XXX.XXX.971-68	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/001756	01/10/2023
02	11815574/2	XXX.XXX.291-42	ANDRESSA PEREIRA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/001757	01/07/2023
03	11764651/1	XXX.XXX.381-72	CARIOLANO CONCEICAO NUNES	AUXILIAR I	2024/23000/001759	01/11/2022
04	11731761/11	XXX.XXX.841-91	DANIEL DE SOUSA CARVALHO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2024/23000/001761	01/08/2022
05	11834625/1	XXX.XXX.211-99	DIAN CARLOS FERNANDES AMORIM	AUXILIAR I	2024/23000/001762	01/08/2022
06	11525975/2	XXX.XXX.841-40	FILIPPE CESAR DE VIEIRA CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/001763	01/08/2022
07	11800470/1	XXX.XXX.921-34	FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2024/23000/001765	01/11/2022
08	993375/4	XXX.XXX.491-04	FRANCISCA GUIOMAR DALUZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/001766	13/10/2022
09	11822660/1	XXX.XXX.921-20	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2024/23000/001768	19/11/2022
10	11800410/1	XXX.XXX.041-52	JACIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/001769	04/08/2022

11	11830646/1	XXX.XXX.603-97	JEANE BARROS DE BRITO	ASSISTENTE IV	2024/23000/001770	13/03/2023
12	11844116/1	XXX.XXX.971-49	JOSE RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/001772	01/08/2022
13	11839872/1	XXX.XXX.781-83	KARLIANE BARBOSA CUNHA	AUXILIAR I	2024/23000/001773	03/09/2022
14	1200844/9	XXX.XXX.221-15	KEILA GONZAGA REIS	AUXILIAR I	2024/23000/001774	24/07/2023
15	11863102/1	XXX.XXX.731-10	LEIDIANE PIRES LEITE	AUXILIAR I	2024/23000/001775	11/10/2023
16	11861681/1	XXX.XXX.621-24	LEONICE FERREIRA SOARES	AUXILIAR I	2024/23000/001776	01/08/2023
17	11744111/3	XXX.XXX.501-60	LUANNA SOUSA BORGES	ASSISTENTE III	2024/23000/001777	01/08/2023
18	11734604/1	XXX.XXX.681-10	MAINA DE SOUSA VIANA DIAS	AUXILIAR I	2024/23000/001778	21/11/2022
19	11874724/1	XXX.XXX.454-26	MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/001780	01/08/2023
20	11899760/1	XXX.XXX.741-49	MARIA BETHANIA DA ROCHA	AUXILIAR I	2024/23000/001781	02/10/2023
21	11650842/4	XXX.XXX.591-08	MYXIWARI JAVAE	AUXILIAR I	2024/23000/001783	01/11/2022
22	11670428/2	XXX.XXX.921-74	RAIMO ALVES CONCEICAO CAMPOS	AUXILIAR I	2024/23000/001785	01/11/2022
23	11816120/2	XXX.XXX.341-98	ROBSON ROCHA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/001787	01/06/2023
24	334677/8	XXX.XXX.821-04	RUIDELVAN NONATO GOMES ROCHA	ASSISTENTE III	2024/23000/001789	01/06/2022
25	11869119/1	XXX.XXX.141-91	VALDENUSA MARQUES GONCALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/001790	01/08/2023
26	11826193/1	XXX.XXX.571-87	VANESSA SANTOS VELOSO	AUXILIAR I	2024/23000/001791	01/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 257/2024/GASEC/SECAD,
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/077754, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11743565/3	XXX.XXX.771-60	PEDRO GUILHERME GONCALVES MADUREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/001983	05/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 258/2024/GASEC/SECAD,
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/079338, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11864230/1	XXX.XXX.381-26	JANAINA TEIXEIRA ARAUJO	AUXILIAR I	2024/23000/001972	24/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1707/2024/GASEC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelos interessados a seguir relacionados, alusivos à Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo discriminado, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeados por meio do Ato nº 664 - NM, de 27/03/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.539, de 27/03/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 27/04/2024 a 26/05/2024:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADA: PAMELA LYVIA MOURA NASCIMENTO
SGD Nº 2024/23009/036835

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS
INTERESSADA: MAYARA BENTO DE CASTRO
SGD Nº 2024/23009/037666

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS
INTERESSADA: EDILENE MEDRADO DE SOUZA
SGD Nº 2024/23009/036192

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADO: HIRALDO DA SILVA LAMEIRA
SGD Nº 2024/23009/036907

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/LIBRAS - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA
INTERESSADO: IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA
SGD Nº 2024/23009/037534

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - MATEIROS
INTERESSADA: DAIANNY RODRIGUES SILVA
SGD Nº 2024/23009/035326

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
INTERESSADA: GABRIELA SILVA DOS SANTOS
SGD Nº 2024/23009/038134

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS
INTERESSADA: THALLYTA FERREIRA RODRIGUES
SGD Nº 2024/23009/036786
INTERESSADA: ANA LÚCIA PINTO DA SILVA
SGD Nº 2024/23009/036276

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1708/2024/GASEC

INTERESSADA: THAYSSLLORRANNY BATISTA REINALDO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Geografia - Araguatins - Buriti do Tocantins, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, da interessada THAYSSLLORRANNY BATISTA REINALDO, nomeada por meio do Ato nº 336 - NM, de 09/02/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.509, de 09/02/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 11/03/2024 a 09/04/2024:

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1709/2024/GASEC

INTERESSADA: WELLINGTON FAGUNDES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Geografia - Guaraf - Couto Magalhães, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, do interessado WELLINGTON FAGUNDES, nomeado por meio do Ato nº 337 - NM, de 09/02/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.509, de 09/02/2024.

Fica o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendido no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Gabinete do secretário da administração, em Palmas, aos 03 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1770/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/002248
INTERESSADO: RICARDO PINHEIRO MILAGRE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Odontólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 1082590/1
CPF: XXX.XXX.271-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Ricardo Pinheiro Milagre, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2024 a 31.03.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1771/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/41000/000133
INTERESSADA: ALESSANDRA PASSOS BREUNIG
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 796235/5
CPF: XXX.XXX.412-53
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alessandra Passos Breunig, por meio do Despacho nº 2.739, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.850, de 21 de maio de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 20.04.2024 a 19.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1775/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/000544
INTERESSADO: DOUGLAS OLIVEIRA MENDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 57177/2
CPF: XXX.XXX.051-84
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Tocantinópolis
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Douglas Oliveira Mendes, por meio do Despacho nº 1.692, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.802, de 05 março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.03.2024 a 28.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1793/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000580
INTERESSADO: WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 128585/1
CPF: XXX.XXX.514-92
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 27ª Delegacia de Polícia Civil - Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 c/c art. 1º, inciso VII, "b", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONCEDO ao servidor Wilson Oliveira Cabral Junior, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, no município de Araguaína, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 06.04.2024 a 05.10.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1795/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/41000/000118
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO TELES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 712179/2
CPF: XXX.XXX.901-49
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria do Socorro Teles, por meio do Despacho nº 2.777, de 13 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.850, de 21 de maio de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 30.05.2024 a 29.05.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1807/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/09060/002955
INTERESSADA: SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 11511460/1
CPF: XXX.XXX.393-15
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Subprocuradoria Judicial
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Sandra Beatriz Weber Martins Ferreira, por meio do Despacho nº 1.142, de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.317, de 27 de abril de 2023, por mais 01 (um) ano, compreendidos no período de 27.03.2024 a 26.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1819/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/000657
INTERESSADA: ROSÂNGELA ALVES VIANA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11689366/1
CPF: XXX.XXX.151-05
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Internação Provisória de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Rosângela Alves Viana, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.05.2024 a 30.04.2027.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1830/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/002977
INTERESSADO: LUIS ANTÔNIO FARIA MOTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 891207/1
CPF: XXX.XXX.706-63
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista a Portaria nº 123, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.535, de 21 de março de 2024, que cedeu o servidor em referência para a Universidade Federal do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, e ainda, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 01 de abril de 2024, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Luís Antônio Faria Mota, por meio do Despacho nº 1.877, de 15 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.353, de 21 de junho de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1831/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/013210
INTERESSADA: LARISSA RODRIGUES GOMES ARAUJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11190868/1
CPF: XXX.XXX.221-31
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Informações Funcionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de abril de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Larissa Rodrigues Gomes Araujo, por meio do Despacho nº 836, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.299, de 28 de março de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1832/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/011549
INTERESSADO: WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 780410/1
CPF: XXX.XXX.721-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Obras
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de abril de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Willian Harvey Tavares Sousa, por meio do Despacho nº 2.581, de 17 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.398, de 24 de agosto de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1833/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012502
INTERESSADA: MAIRIN DIANE DENZER BUSS MINGORI
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1172891/2
CPF: XXX.XXX.429-81
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Cooperativa Chapadão
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de março de 2024, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Mairin Diane Denzer Buss Mingori, por meio do Despacho nº 2.253, de 09 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.109, de 15 de junho de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1834/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012510
INTERESSADA: GICÉLIA BORGES DE SOUSA CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 962354/1
CPF: XXX.XXX.871-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Nazaré
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Gicélia Borges de Sousa Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.04.2024 a 31.03.2027.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1863/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/26810/000058
INTERESSADO: RAFAEL DE OLIVEIRA FELICIO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 11180161/1
CPF: XXX.XXX.681-70
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Gerência de Implantação e Integração de Sistemas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Rafael de Oliveira Felício, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.04.2024 a 07.04.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2023/23000/005345
EMPENHO Nº: 2024NE03765
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: S M Lopes - ME
CPF/CNPJ: 27.957.392/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando a recarga de extintores de incêndio
VALOR: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.759.0000242.1.666666
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 042/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 016/2024, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Daniel Adson Madeira Feitosa Matrícula: 11740647-3 CPF: xxx.xxx.801-46	Thais Carvalho Maciel Matrícula: 11740698-2 CPF: xxx.xxx.701-34	Contrato nº 016/2024	2024.33000.0098	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Tecnologia Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Tecnologia Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Tecnologia Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Tecnologia Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA,
em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024.

PROCESSO Nº: 2024.33000.000073.
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
ASSUNTO: Dispensa de licitação na aquisição de material de elétrico.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2024/33000/000073;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico que tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva das estruturas do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha;

Considerando a urgência que o caso requer, por se tratar de materiais que serão utilizados nos reparos das edificações, das redes elétricas, das estruturas de apoio que irão compor a 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins 2024, que ocorrerá no período de 14 a 18 de maio de 2024;

Considerando que não temos tempo hábil para realização dos procedimentos de lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, não realizaremos o lançamento do procedimento de Dispensa de Licitação no Sistema SIGA - Compra Direta, conforme preconizam os requisitos previstos nos incisos I do artigo 30 do Decreto Estadual nº 6.749/2024, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais de elétrico, em favor da empresa PALMAS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.128.177/0001-88, no valor de R\$ 56.720,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais), conforme processo nº 2024/33000/000073.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
em Palmas - TO, 03 de maio de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 045/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e Fiscal no processo nº 2024.33000.0072, 2024NE00484, do Termo elencado a seguir:

GESTOR	FISCAL	NOTA DE EMPENHO	Processo nº	OBJETO
João de Deus Coelho Correa Matrícula: 342650-3 CPF: 271.XXX.XXX-XX	Marcos de Vargas Cortes Matrícula: 1279211-1 CPF: 015.XXX.XXX-XX	2024NE00484	2024.33000.0072	Aquisição de materiais de consumo (Pedra Brita e Seixo)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA SEAGRO Nº 046/2024.

PROCESSO Nº: 2024.33000.000107.

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ASSUNTO: Dispensa de licitação na contratação de empresa especializada nos serviços de Segurança Eletrônica e Videomonitoramento.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2024/33000/000107;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no nos serviços de Segurança Eletrônica e Videomonitoramento em apoio à Feira de Tecnologia Agropecuária, prevista para acontecer no período de 14 a 18 de maio de 2024;

Considerando a urgência que o caso requer e diante da necessidade de garantir melhores condições de funcionamento e segurança aos participantes da 24ª Edição da Agrotins, realizado no Parque Agrotecnológico do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha;

Considerando que não temos tempo hábil para realização dos procedimentos de lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, não realizaremos o lançamento do procedimento de Dispensa de Licitação no Sistema SIGA - Compra Direta, conforme preconizam os requisitos previstos no inciso I do artigo 30 do Decreto Estadual nº 6.749/2024, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, em favor da empresa NORTE SECURITY AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.537.956/0001-04, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme processo nº 2024/33000/000107.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, 07 de maio de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024.33000.00072

EMPENHO Nº: 2024NE00484

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CPF/CNPJ: 36.435.916/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de consumo (Pedra Brita e Seixo)

VALOR DO EXTRATO: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.573.1148.2117

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DETALHADA: 500

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado -

CONTRATANTE e GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE - Representante legal - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

Processo nº: 2024/33000/00098
Contrato nº: 016/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: DFP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.794.235/0001-35
Objeto: Prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R\$ 563.600,00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta da dotação consignada nos programas 20290.19.573.1159.4349, e 20290.19.573.1159.4346, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 500, conforme 2024NE00457 e 2024NE00458.
Data de assinatura: 02 de maio de 2024.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - DFP COMERCIAL LTDA - DIANDRA FERREIRA PIRES, Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Processo nº: 2023/3300/000353
Contrato nº: 019/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: AZURE ENGENHARIA E SERV. DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 21.676.871/0001-68
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO para execução dos serviços de engenharia para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO de PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), serviços de FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da implementação do PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024.
Valor Total: R\$ 65.780,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 9.571.1159.4349
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 339039
Data de assinatura: 07 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: MIGUELANDERSON DAS. CAMINHA, nº 11153784-1, CPF nº XXX.XXX.773-89, Engenheiro Civil.
Fiscal do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e MAGALY FARIAS VIEIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

Processo nº: 2023/3300/000353
Contrato nº: 020/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração e execução de projeto de sistema de prevenção contra incêndio e emergência, serviços de fiscalização técnica da implementação do projeto de sistema de prevenção contra incêndio e emergência, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da

proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
Valor Total: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 339039
Data de assinatura: 06 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: MIGUELANDERSON DAS. CAMINHA, nº 11153784-1, CPF nº XXX.XXX.773-89, Engenheiro Civil.
Fiscal do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

Processo nº: 2023/3300/000353
Contrato nº: 021/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 46.052.708/0001-97
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração e execução de projeto de sistema de prevenção contra incêndio e emergência, serviços de fiscalização técnica da implementação do projeto de sistema de prevenção contra incêndio e emergência, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
Valor Total: R\$ 140.809,20 (cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 339039
Data de assinatura: 06 de maio de 2024
Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Gestor do Contrato: MIGUELANDERSON DAS. CAMINHA, nº 11153784-1, CPF nº XXX.XXX.773-89, Engenheiro Civil.
Fiscal do Contrato: DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, matrícula nº 11740647-1, CPF: XXX.XXX.801-48, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e CARLUCIO DA SILVA MARQUES - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

Processo nº: 2023/3300/000348
Contrato nº: 025/2024
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Prestação de serviços para realização de serviços de remoção de resíduos sólidos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
Valor Total: R\$ 222.081,91 (duzentos e vinte e dois mil, oitenta reais e noventa e um centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 19.573. 1159. 4346
Fonte de despesa: 500
Natureza da Despesa: 339039

Data da assinatura: 07 de maio de 2024

Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato: Marcos de Vargas Cortes, matrícula nº 1279211-1, CPF nº XXX.XXX.180-48, Técnico Agropecuário.

Fiscal do Contrato: Marcelo Jair de Aguiar, matrícula nº 980897-1, CPF: XXX.XXX.471-68, Engenheiro Ambiental.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO - CONTRATO Nº 026/2024

Processo nº: 2023/3300/000348

Contrato nº: 026/2024

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA

CNPJ: 33.636.633/0001-40

Objeto: Prestação de serviços para realização de serviços de remoção de resíduos sólidos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Valor Total: R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 19.571. 1159. 4349

Fonte de despesa: 500

Natureza da Despesa: 339039

Data da assinatura: 07 de maio de 2024

Vigência: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato: Marcos de Vargas Cortes, matrícula nº 1279211-1, CPF nº XXX.XXX.180-48, Técnico Agropecuário.

Fiscal do Contrato: Marcelo Jair de Aguiar, matrícula nº 980897-1, CPF: XXX.XXX.471-68, Engenheiro Ambiental.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e KEDIMA ARAUJO DA SILVA - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 261, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o princípio da Convalidação dos atos administrativos.

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUTEMBERGI BENTO GOMES, Policial Penal, matrícula nº 11535636-2, para responder pela Chefia da Unidade Penal de Miracema do Tocantins, de 15 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/GASEC Nº 260/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILBERVANDO LOURA DOS PASSOS, Assistente IV, número funcional nº 11714840 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor VALTER ALVES GUIMARÃES, Assistente Especializado, número funcional nº 11623195-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
050/2023	2023/37000/00139	WORK - ROOM MOVEIS E DECORACOES LTDA	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

**PORTARIA/SECIHD Nº 87/2024/GASEC,
DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 233 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023; e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA, Engenheira Civil, número funcional nº 488371-2, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 22/04/2024 a 21/05/2024, 30 (trinta) dias, para usufruir em 02/05/2024 a 31/05/2024.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 05/2024/SIHPDE/SECIHD**

Processo: 2021/37000/000005
Interessado: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
Assunto: Reconhecimento de despesas.

O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, neste ato representada pela seu Secretário o Senhor THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, portador da RG. Nº 76XXXX SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXX-04, designada pelo Ato nº 233, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07/02/2023, nomeado Secretário, pelo Ato Governamental de nº 233 - NM, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

O devedor reconhece expressamente que deve a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.252.737/0001-76, referente ao Contrato nº 024/2022, cujo objeto se trata da Revitalização do Sistema de Bombeamento do Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, a importância de R\$ 18.321,47 (dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), relativos a parte da Nota Fiscal nº 99, referente a 12ª Medição Parcial, conforme documento que compõe o Processo Administrativo nº 2021/37000/00005 e considerando que houve a prestação de serviços, com a emissão da respectiva nota fiscal nº 99, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

As despesas decorrentes deste termo de reconhecimento de dívida correrão à conta de dotação orçamentária, classificada como Fonte 500, Programa de Trabalho 37010.20.607.1149.1022 e Natureza de Despesa 3.3.90.92.

PARÁGRAFO ÚNICO: O devedor compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de reconhecimento de dívida fundamenta-se no art. 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, arts. 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964, bem como Justificativa Nº 8/2024/SIHPDE - SGD nº 2024/37009/004467 e Parecer Jurídico nº 48/2024 DIJUR - SGD nº 2024/37009/004625, proferido pela Diretoria Jurídica desta Pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal de nº 99, apresentada e listada à fl. 1.768 do processo 2021/37000/000005, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO para dirimir qualquer litígio. Por Estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2024.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário de Estado das Cidades, Habitação
e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023/77010/000025
Contrato nº: 04/2023 (1º Termo Aditivo)
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratada: KG FERRAZ EIRELI
CNPJ: 22.460.102/0001-22
Objeto do Termo Aditivo: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de gás de cozinha GLP (Gás liquefeito de petróleo), visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Prazo: 12 (doze) meses de 20/05/2024 a 19/05/2025.
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4331
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: O prazo de vigência deste aditivo é de 12 meses
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Karulina Gomes Ferraz - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

AFRA MARIA MACEDO DA SILVA SANTOS, Diretora de Unidade Escolar, número funcional 585297-2, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Santuário da Vida, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 11 de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

CLAUDENE COSTA DA SILVA, Professor Normalista, número funcional 969178-3, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 2 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ELIANE MARIANO CAIXETA, Professor Normalista, número funcional 623961-1, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 30 de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, nº funcional 979238-2, com lotação na Superintendência da Educação Básica, Sede Seduc, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 06 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 3 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/006350
Número do Contrato: 032/2024
Fiscal do Contrato: Eliza Nunes Neta, matrícula nº 1157965-8
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa, matrícula nº 882050-3
Contratada: O CONSÓRCIO HIKARI - HK, Neste Ato Representado pela Empresa: H K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.704.334/0001-20
Objeto do Contrato: Conclusão da construção do Centro Profissionalizante, no município de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2024
AO CONTRATO Nº 010/2024**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.879.847/0001-28, à iniciar a execução da obra de construção de uma escola contendo 18 (dezoito) salas de aula, 2 (dois) laboratórios, biblioteca, salas administrativas e pedagógicas, pátio coberto, refeitório, quadra poliesportiva coberta, central de G.L.P., auditório, guarita de segurança e acesso coberto, além de estacionamento para servidores e funcionários e área de convivência, no colégio militar do estado do Tocantins - Jorge Humberto Camargo - CAIC, situado na rua dez, S/N - Conj. Res. Coimbra, Araguaína, objeto da Concorrência nº 011/2023, na conformidade do Contrato nº 010/2024, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas/TO, 11 de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2024
AO CONTRATO Nº 011/2024**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.926.401/0001-20, à iniciar a execução da obra de reforma do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, que irá contar com a reforma geral, implantação da guarita, substituição do reservatório, acessibilidade de toda escola, implantação de uma biblioteca, implantação do refeitório e espaço de recreação, adequação e ampliação da passarela coberta existente, construção de banheiros acessíveis e paisagismo, no município de Barrolândia - TO, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023, na conformidade do Contrato nº 011/2024, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas/TO, 29 de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2024
AO CONTRATO Nº 014/2024**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa SALINA CORP LTDA, inscrita no CNPJ: 13.738.094/0001-42, à iniciar a execução da reforma geral, reforma na rede elétrica e adequações de acessibilidade nas rampas de acesso do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 023/2023, na conformidade do Contrato nº 014/2024, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas/TO, 29 de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Repblicado para correção

PROCESSO: 2022/27000/012285

CONTRATO Nº 066/2023

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SGS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.511.961/0001-17

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar e suprimir o valor ao Contrato 066/2023.

DO VALOR: O Contrato sofrerá um acréscimo de 12,70% do valor inicial e uma supressão de que corresponde a 0,44% do valor do termo inicial.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 540

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Silvino Gama De Sousa - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 056, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

AUTORIZAR a implantação da Proposta Pedagógica para o Ensino de Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino, proposto pela Secretaria da Educação do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 071, de 21 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/023385, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a implantação da Proposta Pedagógica para o Ensino de Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino, pelo prazo de cinco anos, proposto pela Secretaria da Educação do Tocantins, ficando sob sua responsabilidade a avaliação contínua e o acompanhamento pedagógico dos resultados propostos, os quais deverão ser apresentados em forma de relatório, no processo do próximo ato regulatório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Filadélfia.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - DALIA BATISTA DIAS - Matrícula nº 832021-3;

II - DÉBORA ROSÁRIO DE SOUSA FERREIRA - Matrícula nº 11815744-2.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARIA IVANEIDE VIEIRA - Matrícula nº 815357-1;

II - WALKLÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO - Matrícula nº 729921-3.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E
REUNIDAS DA DRE DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A Associação de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 02.629.601/0001-93, por meio do pregoeiro (a) Irovane Gonçalves dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e cozinha, para atender as Escolas Indígenas jurisdicionadas a Superintendência Regional de Educação de Araguaína. Data de abertura: 23/05/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Associação de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:30 às 13h. Tel.: (63) 99218-3122 e através do e-mail: escolasindigenasconectadas@gmail.com.

Araguaína/TO, 25 de abril de 2024.

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A Associação de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 02.629.601/0001-93, por meio do pregoeiro (a) Irovane Gonçalves dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Expediente, de Secretaria e Pedagógico, para atender as Escolas Indígenas jurisdicionadas a Superintendência Regional de Educação de Araguaína. Data de abertura: 28/05/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Associação de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:30h às 13h. Tel.: (63) 99218-3122 e através do e-mail: escolasindigenasconectadas@gmail.com.

Araguaína/TO, 29 de abril de 2024.

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 002/2024

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

CONTRATADA: MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA E CIA LTDA
CNPJ: 01.131.443/0001-84.

OBJETO: Contratação de Contadora para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio da Escola Paroquial Luiz Augusto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.840,00 (Nove mil e oitocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021

SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante Legal da Contratante

Shirlei Francisca de Sousa Silva - Representante Legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 25.062.332/0001-21, por meio da pregoeira Lênia Mércia Vaz de Lima Lagares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 06 de junho de 2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3414-2790 e através do e-mail: joaoalvesbatista@ue.seduc.to.gov.br

Araguaína/TO, 26 de abril de 2024.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA.

CNPJ: 04.197.718/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.212,53 (Nove mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA

DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.649,36 (Dez mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA.
CNPJ: 00.828.492/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.298,35 (Catorze mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
MARCILVÃ CARNEIRO SANTOS
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.298,43 (Trinta e Sete mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
KAMILLA ROCHA MELO.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: E. X. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.597,80 (Seis mil, Quinhentos Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.560,00 (Quinze mil e Quinhentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES.
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.599,50 (mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: J.V. DE MENEZES EIRELI
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.980,50 (Quinze mil, Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
JOSÉ VALTER DE MENEZES.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.335,58 (Seis mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: M. REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.525,35 (Vinte e Três mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
MELQUIODES REIS DA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.627,77 (Cinco mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.549,25 (Treze mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
MÁRCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
CONTRATADA: SACOLÃO POPULAR LTDA.
CNPJ: 11.650.411/0001-49
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.757,50 (Quatro mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
DANTE GRAZIANI FILHO.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 01/2023
 CONTRATO Nº 14/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola COLÉGIO DE APLICAÇÃO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS:
 PATRÍCIA DA SILVA SOUSA.
 VALDIR LINO DE OLIVEIRA.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAVANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Lavandeira
 CONTRATADA: ADELINUS GÁS
 CNPJ: 22.615.407/0001-66
 OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13Kg.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Laídes de Fátima Fonseca Sales - Representante legal da Contratante;
 Sylvania Rodrigues Leal - Representante legal Contratada.

LAÍDES DE FÁTIMA FONSECA SALES
 Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Lavandeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 SÃO TOMÁS DE AQUINO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Associação de Apoio à Escola estadual São Tomás de Aquino, CNPJ sob o nº 01.334.791/0001-59, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de papelaria e expediente, do município de Tupiratins - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://bnc.org.br/>. Data da abertura: 13/05/2024, horário: 08:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tels.: (63) 3449-1167/(63) 3449-1146 e através do e-mail: saotomasaquino@ue.seduc.to.gov.br.

Tupiratins/TO, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA FLORÊNCIO DA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
 CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
 CNPJ: 06.008.120/0001-11
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.488,85 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.
 Presidente Unidade Gerenciadora - Fabriciana Pereira Mourão
 Representante Legal do Fornecedor Registrado - Luis Fernando Marques Albuquerque

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO
 Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
 CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 50.939.843/0001-26
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.475,54 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Celma Renata Soares Rodrigues
 Representante legal Contratada: ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 01/2024
 CONTRATO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
 CONTRATADA: MINIMERCADO COELHO EIRELI
 CNPJ: 07.718.326/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.528,15 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
 DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Celma Renata Soares Rodrigues
 Representante legal Contratada: Luciana Martins Soares Coelho

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
CONTRATADA: AGROMAT
CNPJ: 28.811.739/0001-00
OBJETO: GLP/Gás de Cozinha
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.375,00 (Nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2024 e encerramento em 29/10/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante;
Karem Gabriela Santos Silva - Representante legal Contratada.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: Algemira da Cruz Martins Tavares
CNPJ: 01.529.135/0001-01
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.908,25 (cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante;
Algemira da Cruz Martins Tavares - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Paulo Sergio Torres Fernandes
CNPJ: 01.599.231/0001-26
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.243,40 (mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante;
Paulo Sergio Torres Fernandes - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Samila Raiza Fonseca Valente
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.317,75 (três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Clelia Pereira Fonseca Valente - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Apromédica Comercio de Medicamentos e Hospitalares
CNPJ: 34.558.660/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.659,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Joaozinho Pereira Medanha - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001-2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Ampla Comercial Eirelli
CNPJ: 05.891.838/0001-36
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.733,75 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante
Anderson Alves Macedo - Representante legal Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO Nº: 001-2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Samila Raiza Fonseca Valente
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 3.317,75 (três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcelo Teles Azevedo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Clelia Pereira Fonseca Valente

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO Nº: 001-2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Algemira da Cruz Martins Tavares
CNPJ: 01.529.135/0001-01
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.908,25 (cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcelo Teles Azevedo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Algemira da Cruz Martins Tavares

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO Nº: 001-2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Ampla Comercial Eirelli
CNPJ: 05.891.838/0001-36
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.733,75 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcelo Teles Azevedo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Anderson Alves Macedo

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO Nº: 001-2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Apromédica Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 34.558.660/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.659,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcelo Teles Azevedo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Joaozinho Pereira Mendanha

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO Nº: 001-2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
CONTRATADA: Paulo Sergio Torres Fernandes
CNPJ: 01.599.231/0001-26
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para Manutenção do Prédio da Unidade Escolar Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.243,40 (mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marcelo Teles Azevedo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Sergio Torres Fernandes

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ESTRELA DA ESPERANÇA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Brilhants Produtos e Comércio LTDA
CNPJ: 48.945.318/0001-71
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guarái - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.531,00 (seis mil e quinhentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Janília Gláusia Teles

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Mateus Barbosa de Morais
CNPJ: 50.171.371/0001-04
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guaraí - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.193,90 (quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Mateus Barbosa de Morais

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Elevate Utilidades LTDA
CNPJ: 52.996.455/0001-02
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guaraí - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.501,55 (três mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tharles Gabriele Cauduro

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: P. R. Holanda Nobre
CNPJ: 50.500.191/0001-29
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guaraí - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.673,03 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Pedro Ruan Holanda Nobre

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Segen Comercial Importados LTDA
CNPJ: 48.237.171/0001-65
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guaraí - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.011,00 (três mil e onze reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Andrey Ribeiro Mendonça

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Prapel Comércio Atacadista LTDA
CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guaraí - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 752,20 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Gleyson Aurélio Silva Carneiro

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Esterfany Ribeiro Lourenço de França
CNPJ: 33.869.990/0001-58
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guaraí - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Esterfany Ribeiro Lourenço de França

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

PROCESSO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: Marcos Vinicius Araújo de Almeida
CNPJ: 53.894.129/0001-57
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, e descartável para manutenção da Unidade Escolar da escola Especial Estrela da Esperança, do município de Guará - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.000,00 (mil reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sirlene Lima Noletto
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Vinicius Araújo de Almeida

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 01/2024.
CONTRATO Nº 02/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: K Correia Gás LTDA.
CNPJ: 32.076.888/0001-32.
OBJETO: Contratação de recarga de gás liquefeito (GLP) 13 kg - Botijão de uso doméstico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Doralice de Carvalho Noletto - Representante legal da Contratante.
Kacia Aparecida Correia - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO:01/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: K Correia Gás LTDA.
CNPJ: 32.076.888/0001-32.
OBJETO: Contratação de recarga de gás liquefeito (GLP) 13 kg - Botijão de uso doméstico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noletto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kacia Aparecida Correia.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Sandolândia - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LUMALORENA POSTILHO CARVALHO. Matrícula 11703890-4

II - KARINA GOMES SOUSA. Matrícula 11827092-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - JULCE PINHEIRO SIRQUEIRA E SILVA - Matrícula 11739630-3

II - CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES - Matrícula 11146201

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SANTOS E MEDEIROS LTDA. CNPJ: 05.852.950/0001-68, visando a contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos

Nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Santos e Medeiros Ltda.	05.852.950/0001-68	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.500,00

Gurupi -Tocantins, 02 de maio de 2024.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL

PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de GURUPI-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - CLEIDINEZ FATIMA DA SILVA ROCHA - Matrícula 11915749-1

II - RAQUEL MENDES PEREIRA. - Matrícula 119161133-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula 763497-5

II - ELIANE ANDRADE PASSOS - Matrícula 104176-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 001/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CLAUDIA LUZIA DA COSTA
Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Educacional

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Supergasbras 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Supergasbras 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Deuzirene J C Abreu - CNPJ: 07.830.643/0001-01, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Deuzirene de J.C Abreu	07.830.641/0001-01	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.400,00

Araguaçu - TO, 04 de março de 2024.

WESLEI MARTINS FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
AMOR FRATERNAL/APAE

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Amor Fraternal/APAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito GLP 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: RM GÁS CNPJ: 22.134.844/0001-68, visando à contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Especial Amor Fraternal/APAE.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RM GÁS	22.134.844/0001-68	R\$ 4.125,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.125,00

Aliança do Tocantins - TO, 01 de abril de 2024.

FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito GLP 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A.C SUPERMERCADO RIBEIRO CNPJ: 01.637.329/0001-20, visando à contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Talismã.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A.C SUPERMERCADO RIBEIRO	01.637.329/0001-20	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.600,00

Talismã - TO, 24 de abril de 2024.

MARTA PIRES BORGES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DO CARMO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora Do Carmo, CNPJ sob o nº 01.034.192/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza para Manutenção da higiene e organização dos ambientes da Unidade Escolar, do município Aliança do Tocantins - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 15/05/2024, horário: 08:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3377-1144 e através do e-mail: senhoradocarmo@ue.seduc.to.gov.br.

Aliança do Tocantins/TO, 02 de maio de 2024.

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

PORTARIA DE DISPENSA Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Expediente conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de material de expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.240,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: COSTA E LIMA CNPJ: 06.321.820.0001-61, visando à contratação de aquisição, material de expediente em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA VENCEDORA COSTA E LIMA		R\$ 54.240,90

São Salvador do Tocantins - TO, 20 de março de 2024.

AMANDA ALVES CAMPOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CÂNDIDO FIGUEIRA

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Cândido Figueira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição a necessidade de adquirir Botijão de Gás GLP 13 KG conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: E C DE LIMA CNPJ: 31.466.572/0001-94, visando à contratação de aquisição de produto de limpeza em questão, por meio da Associação De Apoio Colégio Estadual Cândido Figueira.

Nos termos do Processo Administrativo nº:002/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
E C DE LIMA	31.466.572/0001-94	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.400,00

Figueirópolis/TO, 23 de abril de 2024.

PEDRO FILHO NUNES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TARSO DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Tarso Dutra
CONTRATADA: AGIL GÁS
CNPJ: 32.416.466/0001-69
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 01/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Nair Terezinha Caração Souza - Representante legal da Contratante:
Jackelini Fernandes Mota - Representante legal contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Tarso Dutra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás liquefeito GLP 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de gás liquefeito GLP, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: AGIL GÁS CNPJ: 32.416.466/0001-69, visando à contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Tarso Dutra.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
AGIL GÁS	32.416.466/0001-69	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.800,00

Cariri - TO, 01 de abril de 2024.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
VALDIR LINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS.
CONTRATADA: M F CAMPINAS RODRIGUES.
CNPJ: 01.936.535/0001-31
OBJETO: Para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Valdir Lins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2024 e encerramento em 15/03/2025, podendo prorrogar por mais 12 meses se ambas as partes acordarem, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: EUVANICE RODRIGUES DE PAULA - Representante legal da Contratante:
MARIA FELIX CAMPINA RODRIGUES - Representante legal Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS
CONTRATADA: TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA
CNPJ: 17.403.694/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS P 13
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/04/2025, podendo prorrogar por 12 meses, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: EUVANICE RODRIGUES DE PAULA- Representante legal da Contratante:
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: JEFERSON TOMASI - Representante legal Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS
CONTRATADA: BRT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ: 06.203.355/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO ACESSO A INTERNET
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/03/2024 e encerramento em 01/03/2025, podendo prorrogar por mais 12 meses, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: EUVANICE RODRIGUES DE PAULA - Representante legal da Contratante:
Clézio Saraiva Tavares: - Representante legal Contratada.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES DE BARROLÂNDIA - TO, localizada no município de Barrolândia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.086.975/0001-47, por meio do pregoeiro (a) Cleude Pereira Soares Cabral, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de gás de cozinha (GLP) - 13kg. Data de abertura: 22/05/2024, às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 16h e 30 min. Tel.: (63) 3376-1368 e através do e-mail: colegiotancredonevesbrd@gmail.com.

Barrolândia - TO, 24 de abril de 2024.

ADILSON DE CARVALHO ROSA
Presidente da Assoc. de Apoio do Colégio Est. Pres. Tancredo Neves

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 03/2023
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA-ME.
CNPJ: 13.437.081/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.271,91 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/06/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
José Lemes de Souza - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 03/2023
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.826,20 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/06/2024.
SIGNATÁRIOS:
Claudio Valadares da Silva - Representante legal da Contratante:
Arnou Araujo Rocha - Representante legal Contratada.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Zacharias Nunes Da Silveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MERCEARIA SAO SEBASTIAO CNPJ: 33.642.992/0001-00, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) - P13 em questão, por meio da Associação De Apoio À Escola Estadual Professor Zacharias Nunes Da Silveira.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Mercearia São Sebastião	33.642.992/0001-00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.750,00

Santa Rosa do Tocantins/TO, 25 de abril de 2024.

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira.
CONTRATADA: Mercearia São Sebastião
CNPJ: 33.642.992/0001-00
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades básicas da escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2024 e encerramento em 25/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante: MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO - Representante legal Contratada.

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRMÃ ASPÁSIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: P.N MARQUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.490.394/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços como no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envazados em botijões de 45kg para atender a preparação da merenda escolar, da Escola Estadual Irmã Aspásia, do município de Porto Nacional/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição ThronGomes - Representante legal da Contratante
Paula Natércia Marques de Oliveira - Representante legal Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Representante legal da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: INNOVE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.345.758.0001/27
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes manutenção corretiva/repares emergenciais da associação de apoio associação de apoio a escola estadual Irmã Aspásia no município de Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.044,33 (Trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/04/2024 e encerramento em 24/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante
Luís Henrique Cordeiro Pereira Cunha - Representante legal Contratada
Izaías Cordeiro Pereira Cunha - Representante legal Contratada

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Representante legal da Contratante

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR
FLORÊNCIO AIRES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.028,75 (mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante
Rogério Soares Bezerra - Representante legal Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO:002/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: W M COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.036,30 (Trinta mil, trinta e seis reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO:002/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.844,50 (Onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante:
Warne Ribeiro da Silva - Representante legal Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 34.722.197/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.796,65 (Treze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Representante legal Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº: 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO LTDA
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.269,25 (Dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Simone Costa Colino - Representante legal da Contratante
Vitor Hugo Lima da Silva - Representante legal Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 415, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RENATO PEREIRA NOGUEIRA, nº funcional 1046870-2, Contador, para responder pela Coordenaria Regional de Arrecadação de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular DALDYANNE COSTA E SILVA, nº funcional 706880-1, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 416/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2024 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para Participação de 03 (três) servidores no 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e manutenção Predial, que será realizado na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 24h/aulas no período de 13 a 15 de maio de 2024, conforme solicitação via: DFD Nº 130/2024/SCCL/SEFAZ (2024/25009/019496).

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 80/2024/SAJ, SGD 2024/25009/031035, às páginas 132/136 .

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 12.724,00 (doze mil setecentos e vinte quatro reais) em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 03/05/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024/SECONT**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024/SECONT
PROCESSO: Nº 2024/25000/000290
COOPERADA: SECRETARIA DA FAZENDA
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
OBJETO: Constitui o Termo de Cooperação Técnica a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Angico, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 04/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda, Cleofan Barbosa Lima - Prefeito.

**EXTRATO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024/SECONT**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024/SECONT
PROCESSO: Nº 2024/25000/000367
COOPERADA: SECRETARIA DA FAZENDA
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui o Termo de Cooperação Técnica a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Santa Tereza do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 19/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda, Antônio da Silva Campos - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 591, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/500188, formalizado pela Srª ALDISA ALVES LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-91, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, e PARECER/SEFAZ/SAT Nº 18/2023, de fls. 27/28 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/T CROSS TSI AD, ANO DE FAB./MOD. 2019/2020, PLACA xxB - xx63 e RENAVAL xxxxx693081;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 631, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6140/501145, formalizado pela DIOCESE DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.x59/00xx-27, com sede no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/AA-PN/MRP Nº 169/2023, às fls. 25/26 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506 de 18.11.04, referente aos veículos, de propriedade da requerente, abaixo relacionados:

ORD. Nº	MARCA/ANO FAB./MOD.	PLACA	RENAVAM
01	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD ANO FAB./MOD. 2017/2017	xxA - xx74	xxxxx521910
02	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD ANO FAB./MOD. 2019/2020	xxX - xx96	xxxxx089582

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 632, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2022/6010/500637, formalizado pelo Sr. MICKAEL FIALHO MONTEIRO LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-88, representado por seu pai, Sr. Samuel Monteiro Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-00, residentes e domiciliados no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, e PARECER/SEFAZ/SAT Nº 20/2023, às fls. 40/41 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CITROEN/C4 CACTUS LIVE AT, ANO DE FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxB - xx85 e RENAVAL xxxxx320460;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2022;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 633, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/9540/503004, formalizado em nome de MURILO ESTRELA LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-10, representado por seu pai, Sr. Duziel Lima Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x83-68, residentes e domiciliados no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, PARECER Nº 271/2023, às fls. 20/21, e DESPACHO Nº 2148/2023, de fls. 22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT CAPTUR LIFE 16 A, ANO DE FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxD - xx14 e RENAVAL xxxxx751129;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 634, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/9540/502748, formalizado pelo Sr. DOMINGOS MARTINS MONTELO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-30, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER Nº 241/2023, de fls. 10/11, o qual foi adotado, às fls. 12, pelo titular da Delegacia Regional de Fiscalização em Araguaína - TO;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A LT, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxM - xx30 e RENAVAL xxxxx387981;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 635, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/504749, formalizado pela Srª ANA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-12, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER, de fls. 13/15;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VIRTUS MF, ANO DE FAB./MOD. 2019/2019, PLACA xxM - xx40 e RENAVAL xxxxx982120;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6430/500113, formalizado pelo Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-20, residente e domiciliado no município de ARAGUATINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER, de fls. 21/23, o qual foi adotado pelo titular da Agência Avançada em Araguatins - TO;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT SIENA ELX FLEX, ANO DE FAB./MOD. 2009/2010, xxM - xx75 e RENAVAL xxxxx215342;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/7130/500015, formalizado pela Sr. GENIVALDO RIBEIRO MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x05-53, residente e domiciliado no município de DIANÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER, de fls. 16/18;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, ANO DE FAB./MOD. 2022/2022, PLACA xxF - xx61 e RENAVAL xxxxx886825;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 638, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6010/500716, formalizado pela Srª. ADRIANA GOMES MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-68, residente e domiciliada no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, PARECER/SEFAZ/DRP/AAP/AFF Nº 205/2023, às fls. 13/15, e DESPACHO/SEFAZ Nº 685/2023, de fls. 16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ANO DE FAB./MOD. 2010/2011, PLACA xxN - xx59 e RENAVAL xxxxx766449;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 639, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/9540/503280, formalizado pela Srª. RITANEPOMUCENO DE FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-06, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, PARECER Nº 291/2023, às fls. 16/17, e DESPACHO Nº 2.294/2023, de fls. 18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ANO DE FAB./MOD. 2021/2022, PLACA xxD - xx90 e RENAVAL xxxxx918886;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 640, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6990/500365, formalizado pela Srª MARIANA RIBEIRO DE ABREU, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-15, residente e domiciliada no município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, PARECER/DRF/MRC/AFRE IV Nº 024/2023, às fls. 14/16, e DESPACHO/DRF/MRC Nº 338/2023, de fls. 17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT, ANO DE FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxA - xx71 e RENAVAL xxxxx319453;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 641, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6010/500773, formalizado pelo Sr. WELTON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-20, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, e PARECER/SEFAZ/DRP/AAP/AFF Nº 238/2023, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.6, ANO DE FAB./MOD. 2011/2012, PLACA xxK - xx19 e RENAVAL xxxxx148670;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 642, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/7180/500022, formalizado pelo Sr. JOÃO GONÇALVES LIMA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-34, residente e domiciliado no município de COMBINADO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, e PARECER/AFRE/299/6938477, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FORD FOCUS SE AT 2. OSC, ANO DE FAB./MOD. 2017/2018, PLACA xxF - xx90 e RENAVAM xxxxx335233;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 643, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/9540/502951, formalizado pelo Sr. JEVERSON DANTAS FELIX, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x51-30, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, PARECER Nº 260/2023 e DESPACHO Nº 2109, às fls. 13/15 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/TUCSON GLSB, ANO DE FAB./MOD. 2011/2012, PLACA xxU - xx58 e RENAVAM xxxxx489743;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 644, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2023/6040/504562, formalizado pelo Sr. ELIAS ROSENO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x17-85, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.142, de 22.03.23, e PARECER, às fls. 12/15 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/CELTA 1.0 OL LT, ANO DE FAB./MOD. 2011/2012, PLACA xxWE - xx42 e RENAVAM xxxxx362389;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2023;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90018/2024**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90018/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ON DE MIDIA LTDA-ME
CNPJ: 41.953.838-0001/87

ITEM	UND	QTD TOTAL	SEAGRO	ATR	ITERTINS	SEPEA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	m²	3691	3.430	112	8	141	PAINÉIS - Confecção, impressão digital, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, painéis de identificação, confeccionados em lona vinílica e tensionada, com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com Resolução mínima de 1440 dpis, de logomarcas, identificações, temas e imagens alusivas ao evento, e colados, rebitados ou fixados com ilhoses, em estruturas metálicas, construídas em chapas de metalon, de espessuras compatíveis com as dimensões do painel, e fixados em estruturas de metal, alumínio, madeira, compatíveis com o tamanho e local do painel, e instalados nos locais indicados nos projetos e/ou pela organização do evento, em apoio a realização da em apoio a Agrotins, Prova Equestre, Pechow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, Agrosudeste, Agro Vale, AgroAra e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2024.	52,00	191.932,00

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JR
Presidente - ATR

ROBSON MOURA FIGUEIREDO
Presidente - ITERTINS

MIYUKI HYASHIDA
Secretária - SEPEA

Empresas:

ON DE MIDIA LTDA - ME

IMAGEM MIDIA LTDA -EPP

IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

Obs: No Credenciamento publicado no diário oficial nº 6.563, Pág. 31, onde se lê:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
51.425.867/0001-20	MARANHÃO E PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	Palmas/TO	Serviço Diagnóstico por Imagem

Leia-se:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
51.425.867/0001-20	MARANHÃO E PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	Palmas/TO	Clinica/Serviço Diagnóstico por Imagem

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 06 de maio de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
50.526.630/0001-72	CLÍNICA LISBOA LTDA ME	Palmas/TO	Clinica
49.650.430/0001-48	DEL TREJO CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP	Goianorte/TO	Consultório Isolado

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 06 de maio de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 20/2024/GABSEC, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses, referente ao Processo nº 2024/19010/000046;

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), conforme Autorização de Compras nº 15941/2024;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 31/2024/ASSJUR (SGD 2024/19019/2389) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, de acordo com o Termo de Referência 01/2024/NPA, da empresa abaixo:

RC Cartuchos Informática e Papelaria LTDA, CNPJ Nº 06.015.659/0001-06, no valor total de R\$ 1.026,50 (um mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos) para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 33/2024/GABSEC/SICS, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. Do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
7/2024 GABSEC	2024/19010/0046	Thalia Fonseca Melo Souza Matricula 11723246-2	Halyne Milhomem Soares Matricula 962391-6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 36/2024/GABSEC/SICS, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor JUSTINO BARREIRA MENDONÇA, matrícula 531598-8, no período de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, suspensas anteriormente pela PORTARIA Nº 28/2024/GABSEC/SICS, de 23 de abril de 2024, relativas ao período aquisitivo 2021/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas 03 dia do mês de maio de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000001

CONTRATO Nº: 03/2024/GABSEC/SICS

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000158

CONTRATANTE: Secretaria Da Indústria, Comércio E Serviços

CONTRATADA: Tocantinense Transportes e Turismo Ltda

CNPJ: 25.021.692/0001-85

OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de vale transporte intermunicipal para os servidores desta Secretaria.

VALOR: R\$ 23.044,00 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010.04.122.1100.2201

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes contratantes, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

SIGNATÁRIOS:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante;

Philippe Custódio Lopes de Oliveira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/19010/000091
CONTRATO Nº: 4/2024/GABSEC/SICS
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 22001069
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Xp Serviços E Comércio Ltda
CNPJ: 45.023.418/0001-52
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos: confecção de chaves, cópia de chaves, instalação de fechadura, abertura de portas e móveis, troca de segredo de fechaduras de portas e armários, conserto de fechadura de portas e armários, abertura de porta de automóveis e instalação de mola em porta.
VALOR: R\$ 4.249,11 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010.04.122.1100.2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de termo aditivo, mediante interesse das partes contratantes, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Herley Costa da Silva - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 37, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, a Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/39000/000030, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico para atender a demanda desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 08/2024, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 06/2024/GEADM/DIAF/SEMARH,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 06/2024, lançados no Sistema Compra Direta Eletrônica, e Autorização de Compra, a qual está disponibilizada através do site: <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta> e www.siga.to.gov.br/sgc, nos quais as empresas C. F. DA SILVA GRAFICA LTDA; RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA; e FABRICIO MANOEL DASILVA, apresentaram as propostas economicamente mais vantajosas para a administração,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 06/2024/DIAF/SEMARH, Parecer Jurídico nº 12/2024/CASSJU, e na Justificativa do Gestor nº 11/2024/GABSEC,

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas: C. F. DA SILVA GRAFICA LTDA, CNPJ: 04.853.505/0001-50, no valor de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais); RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 10.579,80 (dez mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); e FABRICIO MANOEL DA SILVA, CNPJ: 38.249.580/0001-28, no valor de R\$ 3.289,80 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 47.219,60 (quarenta e sete mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 2 dias do mês de maio de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 35/GASEC.

O Ordenador de Despesas, Sergislei Silva de Moura, assim nomeado nos termos do Ato nº 150 - NM, publicado no DOE nº 5.779, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2024/13010/00043,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Antônio Amaral Júnior	CPF:	xxx.xxx.331-49
Endereço:	Quadra: 4xx Sul	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas	CEP:	77.000x-xxx
Telefone Particular:		Telefone de Trabalho:	63 3212-4405
Cargo/Função:	Gerente Geral de Administração	Matrícula:	596441-2

PLANO DE APLICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13010 04 122 1100 2375	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
13010 04 122 1100 2375	33.90.39	O.S.T Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
13010 04 126 1100 2400	33.90.30	Tecnologia Inform. Comunicação PJ	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 10.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Marcius Pompeu Rios de Pina, Matrícula nº 327790-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, 02/05/2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 207/2024/SES/SGPES/DG/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA, Gestor em Saúde, Matrícula Nº 933603/2, CPF: XXX.XXX.741-20, na Gerência de Planejamento de Vigilância em Saúde, retroativo a 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 208/2024/SES/SGPES/DG/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEONETA DE ABREU ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 539561/7, CPF: XXX.XXX.212-53, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 2 - Hospital Regional de Miracema, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, por motivo de férias da servidora MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Diretora-Geral de Unidade Porte 2 - Hospital Regional de Miracema, Matrícula Nº 378681/7, CPF: XXX.XXX.551-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 209/2024/SES/SGPES/DG/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Convênio Nº 09/2019, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins, finalizou no dia 22/03/2024, porém os servidores cedidos ao município continuou exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder no período de 23/03/2024 a 24/04/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus ao órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ACLECIO DIAS DE MENEZES	1037307/1	ENFERMEIRO	XXX.XXX.221-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 210/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder no período de 25/04/2024 a 24/04/2029, para à Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta Pasta, com ônus ao órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ACLECIO DIAS DE MENEZES	1037307/1	ENFERMEIRO	XXX.XXX.221-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 2 dias, do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 211/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

A servidora KEULA FARIAS MARANHÃO, Enfermeira, Matrícula Nº 1115383/1, CPF: XXX.XXX.193-63, lotada no Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 374/2024/SES/GASEC.

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2023.30550.009586 e a análise feita por meio do PARECER JURÍDICO "SES/SAJ/DACC" nº 923/2023, da Diretoria de Análises de Contratos e Convênios/SAJ/SES-TO;

Considerando o Parecer "SPA" nº 932/2023, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, (fls. 181/184), que opinou pelo indeferimento de qualificação do instituto Sustentabilidade, Empreendedorismo e Gestão em Saúde do Amazonas - SEGEAM, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais o Requerimento do instituto Sustentabilidade, Empreendedorismo e Gestão em Saúde do Amazonas - SEGEAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 15.715.984/0001-64 com sede na Rua Stênio Neves, nº 131, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69.055-713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 25 de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 408/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria - 292/2024/SES/GASEC, de 2 de abril de 2024, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2022/30550/012701;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de Nº 123/2024/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 292/2024/SES/GASEC, de 2 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 6.543, de 04 de abril de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2022/30550/012701, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 2 dias do mês de maio, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/003833
PROCESSO ADITIVO Nº: 2020/30550/006241

ERRATA Nº 15/2024/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos autos, constatou-se um erro na redação do TERMO DE APOSTILAMENTO - 12/2024/SES/GASEC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, nos termos e condições constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste.

Fica o valor do Contrato nº 086/2019 reajustado, conforme abaixo:

a) No percentual de 3,887950%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2019 a setembro de 2020, no valor correspondente de R\$ 10.128,79 (dez mil, cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2020, passando o valor mensal do contrato para R\$ 22.553,85 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 270.646,21 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);

b) No percentual de 10,783080%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021, no valor correspondente de R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2021, passando o valor mensal do contrato para R\$ 24.985,85 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 299.830,21 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

c) No percentual de 7,191210%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no valor correspondente de R\$ 21.561,42 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2022, passando o valor do contrato para R\$ 26.782,63 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 321.391,63 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

* Cálculo produzido nos autos do Processo 2020/30550/006241, às fls. 886/888.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste.

Fica o valor do Contrato nº 086/2019 reajustado, conforme abaixo:

a) No percentual de 3,887950%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2019 a setembro de 2020, no valor correspondente de R\$ 10.128,79 (dez mil, cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2020, passando o valor mensal do contrato para R\$ 22.553,85 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 270.646,21 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);

b) No percentual de 10,783080%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021, no valor correspondente de R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2021, passando o valor mensal do contrato para R\$ 24.985,85 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 299.830,21 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

c) No percentual de 7,191210%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no valor correspondente de R\$ 21.561,42 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2022, passando o valor mensal do contrato para R\$ 26.782,63 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 321.391,63 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

d) No percentual de 4,505940%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de outubro de 2022 a setembro de 2023, no valor correspondente de R\$ 14.481,71 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2023, passando o valor mensal do contrato para R\$ 27.989,44 (vinte e sete mil, novecentos oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 335.873,34 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

* Cálculo produzido nos autos do Processo 2020/30550/006241, às fls. 886/888.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 50/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.0012734
PROCESSO ADITIVO Nº 2024.30550.003269
CONTRATO Nº 50/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: M.R. Biomédica Rio Preto LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 50/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento de ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO) para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 345.088,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 05/05/2024 a 05/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
M.R. Biomédica Rio Preto LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 64/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.003561
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.002519
CONTRATO Nº 64/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hospital Palmas Medical S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 64/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins,
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002778 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 26.184.893,64 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais, sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 03/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Hospital Palmas Medical S.A - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.00878
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.001852
CONTRATO Nº 41/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Geeta Gestão e Engenharia LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 41/2020, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços de calibração e qualificação térmica, com fornecimento de software, dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratórios, da cadeia do frio e de coleta calibráveis e/ou sujeitos a qualificação térmica da Hemorrede do Tocantins, utilizando-se para isto padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC),
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/0024787
VALOR: R\$ 264.117,84 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 06/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Geeta Gestão e Engenharia LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 13/2013**

PROCESSO Nº 2013.30550.00246
CONTRATO Nº 13/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Real Construtora e Incorporadora LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 13/2013, pelo período de 16 (dezesesseis meses). Referente à contratação de empresa especializada na reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis no Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3120
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 11.340.670,67 (onze milhões e trezentos e quarenta mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos),
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 22/04/2024 a 22/08/2025
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/04/2024 a 22/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Real Construtora e Incorporadora LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2024
PROCESSO Nº: 2024/30551/000029
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA/EXECUTORA: COMSAUDE - COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO/HOSPITAL PADRE LUSO
CNPJ DA PARCEIRA/EXECUTORA: 01.189.836/0007-34
OBJETO: aquisição de equipamentos para o Hospital Padre Luso
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
FONTE: 500.1002.104
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 11.863,90 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.
MARIA ALICE DE ARAÚJO - Diretora COMSAUDE/Hospital Pe Luso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: 2018/30550/003395
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Colinas do Tocantins.
CNPJ DA PARCEIRA: 25.062.282/0001-82
OBJETO: Prorrogar a vigência e valor do Termo de Colaboração.
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 31/08/2024.
VALOR: R\$ 1.583.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil reais)
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
ADEMAR VELOSO DE CARVALHO - Presidente da APAE de Colinas do Tocantins

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 09/2024/SES/SGPES/DETSUS,
DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES
E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO EM
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS - "PROJETO LÍRIOS
DO CERRADO"

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES Nº 148/2024/SES/GASEC, DE 14/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6413, de 19/02/2024, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE NO TOCANTINS, executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) de acordo com as disposições contidas no EDITAL Nº 5/2024/SES/SGPES/DETSUS, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 e EDITAL DE REABERTURA Nº 8/2024/SES/SGPES/DETSUS, DE 21 DE MARÇO DE 2024, conforme descrição abaixo.

RESULTADO FINAL**FUNÇÃO: COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**

ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO - Titular
LUDIMILA INES NUNES PRESTES - Suplente
TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA - Suplente

FUNÇÃO: FACILITADOR(A)

ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO - Titular
ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS IDA - Titular
EDILENE BORGES MARINHO - Titular
WELLINGTON GOMES MIRANDA - Titular
ZELMA MOREIRA DA PENHA - Titular
ÉRICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES - Titular
JANAINA COSTA RODRIGUES - Suplente
ANA YDELPLYNYA GUIMARÃES AMARO - Suplente
JAILZA DA ROCHA GUEDES - Suplente
LUCIMÁRIA ALVES FERREIRA - Suplente
LUILA DA CUNHA ALMEIDA - Suplente

LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009485**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214, de 04 de SETEMBRO DE 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: MARCELO MOHALLEM
CNPJ: 13.579.783/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	221	UND	ARMÁRIO GUARDA VOLUME TIPO ROUPEIRO: Estrutura em aço chapa nº 26, uma coluna, 04 portas com porta cadeado (tipo pítão p/cadeado ou similar) e sistema de ventilação em cada, acabamento com pintura epoxi/eletrostática antiferrugem, cor cinza, pés PVC reguláveis, dimensões aproximadas total: a 194cm x l 135cm x p 42c m.	FATTO	R\$ 364,90	R\$ 80.642,90
4	74	UND	ARMÁRIO GUARDA VOLUME TIPO ROUPEIRO: Estrutura em aço chapa nº 26, uma coluna, 04 portas com porta cadeado (tipo pítão p/cadeado ou similar) e sistema de ventilação em cada, acabamento com pintura epoxi/eletrostática antiferrugem, cor cinza, pés PVC reguláveis, dimensões aproximadas total: a 194cm x l 135cm x p 42c m.	FATTO	R\$ 364,90	R\$ 26.572,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.214,90

Leia-se:

EMPRESA: MARCELO MOHALLEM
CNPJ: 13.579.783/0001-51AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

Retificação

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	221	UND	ARMÁRIO GUARDA VOLUME TIPO ROUPEIRO: Estrutura em aço chapa nº 26, uma coluna, 04 portas com porta cadeado (tipo pítão p/cadeado ou similar) e sistema de ventilação em cada, acabamento com pintura epoxi/eletrostática antiferrugem, cor cinza, pés PVC reguláveis, dimensões aproximadas total - a 194cm x l 35cm x p 42c m.	FATTO	R\$ 364,90	R\$ 80.642,90
4	73	UND	ARMÁRIO GUARDA VOLUME TIPO ROUPEIRO: Estrutura em aço chapa nº 26, uma coluna, 04 portas com porta cadeado (tipo pítão p/cadeado ou similar) e sistema de ventilação em cada, acabamento com pintura epoxi/eletrostática antiferrugem, cor cinza, pés PVC reguláveis, dimensões aproximadas total - a 194cm x l 35cm x p 42c m.	FATTO	R\$ 364,90	R\$ 26.637,70
VALOR TOTAL						R\$ 107.280,60

Notas:

a) Republicação para correção do item 4;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6562, do dia 02 de maio de 2024;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de LicitaçãoAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90064/2024 - Processo 2024/30550/000867.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares padronizados, grupo 14 - material para oxigenioterapia: (acessórios (válvulas, fluxômetros, traquéias, máscaras), frascos (umidificadores, nebulizadores) parte 1, 2024-2025, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/06/2024 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90065/2024 - Processo 2024/30550/001625.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais - OPME para os serviços da especialidade de CIRURGIA CARDÍACA - PROCEDIMENTO TAVI, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90066/2024 - Processo 2023/30550/005033.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90067/2024 - Processo 2023/30550/004279.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DO GRUPO 9 - descartáveis, preservativos, fitas, testes e embalagens, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/06/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, aos seis dias, do mês de maio, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 214/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009485, conforme segue:

Onde se lê:

FRANCIELLY FATIMA FARIA
CNPJ: 48.959.160/0001-99, o valor adjudicado R\$ 264.330,00.MARCELO MOHALLEM
CNPJ: 13.579.783/0001-51, o valor adjudicado R\$ 107.214,90.LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.593.401/0001-17, o valor adjudicado R\$ 54.496,74 .

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 6, 7 e 10

O valor total adjudicado R\$ 426.041,64. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

FRANCIELLY FATIMA FARIA
CNPJ: 48.959.160/0001-99, o valor adjudicado R\$ 264.330,00.MARCELO MOHALLEM
CNPJ: 13.579.783/0001-51, o valor adjudicado R\$ 107.280,60LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.593.401/0001-17, o valor adjudicado R\$ 54.496,74 .

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 6, 7 e 10

O valor total adjudicado R\$ 426.107,34. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republicação para correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6562, do dia 02 de maio de 2024;

Palmas/TO, 06 de maio de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 196, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES, MAJ. QOPM, matrícula nº 982183-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 15/2024 e Contrato nº 16/2024 do Processo nº 2022/31000/003026, referente à aquisição de granadas e espargidor, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 53/2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, FLEIDINA TRAGINO DE SOUSA, SUB TEN. QPPM, matrícula nº 876553-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ, 2º TEN. QOM, matrícula nº 1043412-1; Membros: RICARDO CERQUEIRA LIMA, 2º SGT QPPM, matrícula nº 1022652-1 e DANIEL RODRIGUES GOMES, 2º SGT QPPM, matrícula nº 1092910-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a criação e composição de comissão conjunta específica para tratar da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos aos estudantes das Escolas de Tempo Integral e das Escolas que ofertam Jornada Escolar Ampliada no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e demais alterações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - CNAS, a qual aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013 - CNAS, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 322/2024/GABSEC/SETAS, SGD: 2024/41009/003836, endereçado à SEDUC, cujo assunto é a solicitação de indicação de membros para compor comissão específica, no intuito de discutir e desenvolver ações conjuntas referentes à prestação dos serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes alunos das escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 1080/2024/GABSEC/SEDUC, SGD: 2024/27009/066634, de resposta ao Ofício nº 322/2024/SETAS e indicação de membros para composição de comissão específica.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar Comissão conjunta específica para tratar da oferta do serviço socioassistencial de convivência e fortalecimento de vínculo para os usuários do serviço e que estejam matriculados nas Escolas de Tempo Integral nas Escolas que ofertam Jornada Escolar Ampliada no Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo especificados para compor Comissão conjunta específica de que trata o *caput*:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	ÓRGÃO
Aurora Moraes dos Santos Silva	387694-1	SETAS
Adriene Gomes Teixeira Fernandes	11681721-3	SETAS
Eziana Freitas da Silva	825405 - 9	SETAS
Francisca de Oliveira Pereira Neta Castanheira	693604-9	SETAS
Régina Mercês A. Rodrigues Dias	5335341	SETAS
Celestina Maria Pereira de Souza	989530-3	SEDUC
Kerley Alessandra Barbosa Reis	1023837-5	SEDUC
Leandro de Souza Vieira	1031074-5	SEDUC
Leila Alves Pinheiro	11830329-1	SEDUC
Rosana Benício da Silva	11652802-1	SEDUC
Levi Lopes Gomes		COEGEMAS-TO
Débora Francisca Dutra		COEGEMAS-TO
Raimundo Coelho Neto		UNDIME-TO

Art. 3º A Comissão terá a função de elaborar termo de Cooperação técnica e Plano de Trabalho com a finalidade de elaborar normativas e documentos orientadores acerca da atuação das instituições condutoras das políticas públicas de Assistência Social e Educação, viabilizando a oferta dos serviços socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos às crianças e adolescentes, em situações em que os horários de atendimento sejam concomitantes, para os usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos que também sejam alunos das escolas de tempo integral do Estado e das Escolas que ofertam Jornada Escolar Ampliada, sem prejuízo ao aprendizado e planejamento pedagógico das instituições de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 152/2024/GABSEC/SETUR, DE 03 DE MAIO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 33 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Lajeado - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00322;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (Cantor Samuel Messias);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 161/2024/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 49ª Exposição Agropecuária de Gurupí, no município de Gurupí - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00300;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA, CNPJ 30.202.150/0001-49, nome fantasia "SAPO PRODUÇÕES" (DEBORA E GERUSIA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 162/2024/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 49ª Exposição Agropecuária de Gurupí, no município de Gurupí - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00302;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, F DE A S DA SILVA, CNPJ 10.594.579/0001-11, nome fantasia "F DE A S DA SILVA" (FLAGUIM MORAL);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 163/2024/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 49ª Exposição Agropecuária de Gurupí, no município de Gurupí - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00306;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 33.927.870/0001-60, nome fantasia "RICARDO & THIAGO";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 164/2024/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 33 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Lajeado - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00320;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (SORAYA MORAES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 de maio de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 165/2024/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 33 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Lajeado - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00320;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (SORAYA MORAES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 de maio de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 166/2024/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 33 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Lajeado - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00322;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (Cantor SamuelMessias);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 167/2024/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
92/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00300	Mona Lisa do Nascimento Matricula: 1038796-3	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional e nacional - durante a realização da 49ª Exposição Agropecuária de Gurupi, no município de Gurupi - TO, a se realizarem entre os dias de 01 a 05 de maio de 2024.
80/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00273			
93/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00302			
87/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00333			
96/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00306			

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 168/2024/GABSEC/SETUR,
DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
100/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00322	Maria Revetria Gomes Camara Matricula: 1228790-10	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da Cantor Samuel Messias durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 06 dias do mês de Maio de 2024.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000315
Contrato nº: 83/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.573.149/0001-37
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do Dia do Trabalhador, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 01 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/OTON FARIAS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000311
Contrato nº: 78/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: F DE A D DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do Dia do Trabalhador, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 30 de abril de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000314
Contrato nº: 75/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: TUA PRODUTORA
CNPJ: 16.515.236/0001-09
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do Dia do Trabalhador, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 30 de abril de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/NÚBIA PONTES FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000319
Contrato nº: 84/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LALA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 35.087.200/0001-08
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do Dia do Trabalhador, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 01 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/LAZARO DE FRANÇA LOPES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000317
Contrato nº: 81/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LALA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 35.087.200/0001-08
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do Dia do Trabalhador, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 01 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/04/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/LAZARO DE FRANÇA LOPES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00300
Contrato nº: 92/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA - DEBORA E GERUSIA
CNPJ: 30.202.150/0001-49.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização 49ª da Exposição Agropecuária de Gurupí, no município de Gurupí - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 03/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA PRANDINI - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00273
Contrato nº: 80/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA - EDUARDO COSTA
CNPJ: 07.694.286/0001-00.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização 49ª da Exposição Agropecuária de Gurupi, no município de Gurupi - TO, a se realizar no dia 02 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 01/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/EDSON VANDER DA COSTA BATISTA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00302
Contrato nº: 93/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: F DE A S DA SILVA - FLAGUIM MORAL
CNPJ: 10.594.579/0001-11.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização 49ª da Exposição Agropecuária de Gurupi, no município de Gurupi - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 03/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00333
Contrato nº: 87/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS - MARCO BRASIL
CNPJ: 09.129.881/0001-10.
Objeto do Contrato: Apresentação de locução de rodeio - durante a realização 49ª da Exposição Agropecuária de Gurupi, no município de Gurupi - TO, a se realizar no dia 02 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 02/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/MARCO AURÉLIO RIBEIRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00306
Contrato nº: 96/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - RICARDO E THIAGO
CNPJ: 33.927.870/0001-60.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização 49ª da Exposição Agropecuária de Gurupi, no município de Gurupi - TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 03/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO SANTOS AMARAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00322
Contrato nº: 100/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 33 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO, a se realizar no dia 05 de maio de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 03/05/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2024/87011/000095
Convênio nº: 010410.00082/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS PARA APRESENTAÇÃO DA EXPOMIRANORTE
Valor Concedido: R\$ 249.995,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar LUCIANO OLIVEIRA
EDUARDO MANTOAN
Data da Assinatura: 19/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000195
Convênio nº: 87010.000083/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: PARA XVIII FESTA DOS TRABALHADORES E VII VAQUEJADA DO P.A TURUMA DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA
Valor Concedido: R\$ 240.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20,00
Valor Total: R\$ 240.020,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR e NILTON FRANCO
Data da Assinatura: 19/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000115
Convênio nº: 87010.000084/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS
CNPJ: 25.061.680/0001-84
Objeto: PARA REALIZAÇÃO DO 15ª PASSEIO ECOLÓGICO DE ANANÁS DE RIACHINHO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 100.200,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR
Data da Assinatura: 23/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ELIOMAR SANTIAGO DE ARAÚJO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000253
Convênio nº: 87010.000085/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 49ª EXPOR GURUPI
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 201.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000
Parlamentar OLYNTHO NETO
Data da Assinatura: 23/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000254
Convênio nº: 87010.000086/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: REALIZAÇÃO DE RODEIO NA FESTA DO TRABALHADOR NA CIDADE DE PEDRO AFONSO/TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150.150,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar OLYNTHO NETO
Data da Assinatura: 25/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000256
Convênio nº: 87010.000087/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: APOIO A 3ª EDIÇÃO FEST MICRO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 169.995,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar CLÁUDIA LELIS
Data da Assinatura: 25/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000184
Convênio nº: 010410.000088/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A FESTA DO RODEIO EM MONTE SANTO-TO
Valor Concedido: R\$ 49.980,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar EDUARDO MANTOAN
Data da Assinatura: 23/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000169
Convênio nº: 87010.000089/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DO "RODEIO SHOW" EM PINDORAMA DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10,00
Valor Total: R\$ 150.010,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar EDUARDO MANTOAN
Data da Assinatura: 25/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000234
Convênio nº: 87010.000090/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CNPJ: 25.063.926/0001-57
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DE CAVALGADA 2024 NO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO
Valor Concedido: R\$ 439.560,00
Valor da Contrapartida: R\$ 440,00
Valor Total: R\$ 440.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 25/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RONALDO BANDEIRA DA CRUZ - Prefeito

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 208 - NM, de 23 de janeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1219235-6, para responder pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, durante o afastamento do titular, o servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297-3, durante seu afastamento por motivo Férias, no período de 07/05/2024 à 21/05/2024 (15 dias);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

AMETO

PORTARIA Nº 28/2024/GABPRES, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 2.210 - NM, Diário Oficial nº 6448, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
02/2024/GABPRES	2024/10880/000016	Francisco Eldinon Reis da Silva Matricula (11757680-4)	Carlos Andre Bernardo de Oliveira Matricula (11757680-4)	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, os quais serão utilizados pelos trabalhadores, técnicos e servidores que irão desenvolver atividades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório.

III - ao supervisor do prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas - TO, 02 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATO Nº: 02/2024

PROCESSO Nº: 2024/10880/000016

CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

CONTRATADA: NATALYA BRINDES LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo, afim de atender as necessidades da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO.

VIGÊNCIA: Valido por 12 meses a contar da publicação no DOE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 4.485,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

FONTE DE RECURSO: 0500666666.

SIGNATÁRIO: MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA - Representante da contratante

NATALYA BRITO NEIVA LUCIO - Representante da contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 30/2024/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 339 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.272, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Consoante à necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ativos de rede, para consecução das atividades de mister na AGROTINS Edição 2024;

II - Considerando todo o teor do objeto justificado no documento de formalização de demanda - DFD nº 2/2024/SUP-INF/ATI/ATI (SGD: 2024/26819/002720), bem como no TERMO DE REFERÊNCIA SC/00006/2024/ATI (SGD: 2024/26819/002745), e após realizar análise frente a real demanda da AGROTINS 2024 pela Agência de Tecnologia da Informação, fora identificado a necessidade apontada de tal contratação;

III - Considerando a conclusão da Compra Direta do SIGA-TO nº 2/2024 (SGD: 2024/26819/003207), em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que define normas e procedimentos para aquisições no Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências;

IV - Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 17/2024/ASSJUR/ATI da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de ativos de rede, para consecução das atividades de mister na AGROTINS edição 2024, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2024/26810/000053, em favor da seguinte empresa e valor:

NOME	CNPJ	VALOR
VIRTUS TECNOLOGIA LTDA	19.644.643/0001-04	R\$ 59.360,00

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/38990/000100
CONTRATO Nº: 01/COMPRAS/GGA/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
CONTRATADA: Sonar Desenvolvimento em Sistemas de Gestão de Saneamento LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Informática - Solução para gestão de contabilidade regulatória, para esta Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000240
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1100.4266
SIGNATÁRIOS: Israel Domingues Guimarães Júnior - Representante da contratante
Maricleusa da Silveira - Representantes da contratada

ATS

PORTARIA Nº 31/2024/GABPRES/ATS,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat. 11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	017/2024	EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 25 de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA Nº 32/2024/GABPRES/ATS,
DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat. 11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	013/2024	POLEZA COMERCIAL LTDA	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).
Fernando Fabrício Lemes Ferreira Mat. 11639539	Sarah Crysthina de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	009/2024	VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Aquisição de Material Elétrico para manutenção, para atender os municípios concessionários da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS).

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 26 de abril de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001227/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/06/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NAF4C14/TO	DETRAN	MB00012789	28/03/2024	10:45	6920-1
MV75J36/TO	DETRAN	SJ00J6101H	28/03/2024	00:19	5010-0
MMU1053/TO	DETRAN	SJ00H0104F	28/03/2024	00:25	5010-0
MMU1053/TO	DETRAN	SJ00H0104G	28/03/2024	00:33	6912-0
MMU1053/TO	DETRAN	SJ00H0104H	28/03/2024	00:38	7340-0
MMQ5491/TO	DETRAN	SJ009P3001	28/03/2024	07:41	6017-1
QWF4J46/TO	DETRAN	SJ009P3002	28/03/2024	08:10	5010-0
RNMSA85/TO	DETRAN	SJ00J6101I	28/03/2024	08:17	5185-1
QWF4J46/TO	DETRAN	SJ009P3003	28/03/2024	08:18	6637-1
QWF4J46/TO	DETRAN	SJ009P3004	28/03/2024	08:23	7340-0
RSE3I62/TO	DETRAN	SJ009P3006	28/03/2024	09:22	5010-0
RSE3I62/TO	DETRAN	SJ009P3007	28/03/2024	09:28	7340-0
RSE3I62/TO	DETRAN	SJ009P3008	28/03/2024	09:33	6637-1
KCB9H43/TO	DETRAN	SJ00H0106Q	28/03/2024	09:53	6637-1
KCB9H43/TO	DETRAN	SJ00H0106R	28/03/2024	09:58	5010-0
MVV4241/TO	DETRAN	SJ00IE3010	28/03/2024	10:00	6599-2
QKH2572/TO	DETRAN	SJ00IB1005	28/03/2024	10:32	7030-1
MWP0507/TO	DETRAN	SJ00IE3011	28/03/2024	10:00	6599-2
RSAJ000/TO	DETRAN	SJ00IQ1069	28/03/2024	07:15	5010-0
QO01E80/TO	DETRAN	SJ00AN20BW	28/03/2024	11:58	5509-0
MMQ8730/TO	DETRAN	SJ00HQ102X	28/03/2024	12:06	5010-0
MMQ8638/TO	DETRAN	SJ00HQ102Y	28/03/2024	12:17	5010-0
MMK0E97/TO	DETRAN	SJ00BR106D	28/03/2024	12:17	7030-1
MVV4241/TO	DETRAN	SJ00IE3012	28/03/2024	10:00	5045-0
RIN4H12/TO	DETRAN	SJ008H10BH	28/03/2024	15:40	6637-1
RIN4H12/TO	DETRAN	SJ008H10BI	28/03/2024	15:47	5010-0
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN104U	28/03/2024	16:54	6610-2
MWC1H91/TO	DETRAN	SJ00IN104V	28/03/2024	17:01	6637-1
QWF7H50/TO	DETRAN	SJ008G2093	28/03/2024	17:05	6050-1
NGL1G56/TO	DETRAN	SJ00IN104W	28/03/2024	17:18	6610-2
NGL1G56/TO	DETRAN	SJ00IN104X	28/03/2024	17:22	6637-1
OBV2060/TO	DETRAN	SJ00GV5012	28/03/2024	17:24	6599-2
OBV2060/TO	DETRAN	SJ00GV5013	28/03/2024	17:34	5010-0
QKL7D57/TO	DETRAN	SJ00IN104Y	28/03/2024	17:36	6637-1
OBV2060/TO	DETRAN	SJ00GV5014	28/03/2024	18:05	5061-0
MVU0796/TO	DETRAN	SJ00EQ302R	28/03/2024	18:26	5207-0
MWP2013/TO	DETRAN	SJ00IQ106B	28/03/2024	19:06	5010-0
QKH7734/TO	DETRAN	SJ009K103Z	28/03/2024	19:19	7030-1
MVN2102/TO	DETRAN	SJ006G401M	28/03/2024	19:20	6769-0
MVN2102/TO	DETRAN	SJ006G401N	28/03/2024	19:20	5010-0
MVN2102/TO	DETRAN	SJ006G401O	28/03/2024	19:59	6599-2
DSE0138/TO	DETRAN	SJ006V209A	28/03/2024	22:04	5410-0
QWC5308/TO	DETRAN	SJ00AS400W	28/03/2024	22:19	6599-2
MWN3742/TO	DETRAN	SJ00AS400X	28/03/2024	22:26	6599-2
JOU2337/TO	DETRAN	SJ00HE303P	28/03/2024	22:35	5010-0
MWS6A99/TO	DETRAN	SJ006V209B	28/03/2024	22:40	6653-1
QVX7F76/TO	DETRAN	SJ0063204	28/03/2024	22:45	5010-0
QVX7F76/TO	DETRAN	SJ0063205	28/03/2024	22:48	6653-1
MWM3919/TO	DETRAN	SJ00J1101I	28/03/2024	22:52	6637-1
MXC8E38/TO	DETRAN	SJ00A400Y	28/03/2024	22:56	5010-0
MWS6A99/TO	DETRAN	SJ006V209C	28/03/2024	22:51	5010-0
RMA3D42/TO	DETRAN	SJ00A400Z	28/03/2024	23:08	6653-1
RIM2I22/TO	DETRAN	SJ008Y10B3	28/03/2024	23:11	5010-0
QWF9B78/TO	DETRAN	SJ008Y10B4	28/03/2024	23:22	5010-0
MWA1C84/TO	DETRAN	SJ00H0106S	28/03/2024	21:38	6530-0
KDB6902/TO	DETRAN	SJ00H0106T	28/03/2024	09:58	5010-0
MWA1C84/TO	DETRAN	SJ00H0106U	29/03/2024	00:47	6530-0
MVY8009/TO	DETRAN	SJ00HS101R	28/03/2024	23:50	6599-2
INP9A87/TO	DETRAN	SJ00IH400K	29/03/2024	04:36	6530-0
MWA5070/TO	DETRAN	SJ00HU106U	29/03/2024	05:00	6530-0

KJG4500/TO	DETRAN	SJ00JG2018	29/03/2024	05:09	6599-2
JW8E50/TO	DETRAN	SJ00I11061	28/03/2024	23:28	5169-1
MXF0890/TO	DETRAN	TO01999812	16/03/2024	09:49	7633-2
OLK0E98/TO	DETRAN	TO01999610	16/03/2024	09:03	6580-0
OVU4J10/TO	DETRAN	TO01999612	16/03/2024	17:31	5509-0
MVY6321/TO	DETRAN	TO02446762	16/03/2024	18:19	6580-0
MWW0611/TO	DETRAN	TO02446760	16/03/2024	17:52	6858-0
MVY5104/TO	DETRAN	TO02446759	16/03/2024	17:34	6670-0
MMWG7D19/TO	DETRAN	TO02446758	16/03/2024	17:08	5185-1
OQV4E57/TO	DETRAN	MB00012795	01/04/2024	10:07	6920-1
MXF5J19/TO	DETRAN	TO02446757	16/03/2024	17:06	5185-1
KDZ8A73/TO	DETRAN	TO02446756	16/03/2024	17:05	5185-1
MXG2529/TO	DETRAN	TO02446754	16/03/2024	16:53	5185-1
OYB4597/TO	DETRAN	SJ009I20G6	31/03/2024	09:59	7030-1
OLI2170/TO	DETRAN	TO02708947	16/03/2024	15:58	5185-1
RIM2C74/TO	DETRAN	TO02708946	16/03/2024	15:36	7030-1
OLI2789/TO	DETRAN	MB00012796	01/04/2024	10:15	6920-1
QKF6J88/TO	DETRAN	MB00012797	01/04/2024	10:16	6920-1
JL4B22/TO	DETRAN	MB00012799	01/04/2024	10:20	6920-1
MMVGS490/TO	DETRAN	MB00012800	01/04/2024	10:20	6920-1
QDT9J73/TO	DETRAN	MB00012801	01/04/2024	10:23	6920-1
QK13096/TO	DETRAN	MB00012802	01/04/2024	10:23	6920-1
OLL1713/TO	DETRAN	TO02708935	16/03/2024	16:03	5185-1
MVZ7H92/TO	DETRAN	TO01999476	16/03/2024	18:07	5185-1
QXO2B55/TO	DETRAN	MB00012803	01/04/2024	10:30	6920-1
MVZ7H92/TO	DETRAN	TO01999477	16/03/2024	18:07	6599-2
QK9G65/TO	DETRAN	TO01999475	16/03/2024	18:04	6653-1
QK9G65/TO	DETRAN	TO01999474	16/03/2024	18:04	6637-1
MXD6E18/TO	DETRAN	MB00012804	01/04/2024	10:39	6920-1
PQX4H34/TO	DETRAN	TO01999473	16/03/2024	17:31	5185-1
MMK8A64/TO	DETRAN	MB00012805	01/04/2024	10:44	6920-1
MVY2475/TO	DETRAN	TO02446258	16/03/2024	16:23	7633-1
MWD2I60/TO	DETRAN	MB00012808	01/04/2024	10:51	6920-1
HOA0B95/TO	DETRAN	MB00012809	01/04/2024	10:56	6920-1
NLT5C68/TO	DETRAN	MB00012810	01/04/2024	11:00	6920-1
MMW5H61/TO	DETRAN	TO01999472	16/03/2024	17:31	5185-1
NXJ5C20/TO	DETRAN	MB00012811	01/04/2024	11:11	6920-1
OYC9732/TO	DETRAN	TO02446853	16/03/2024	08:49	6483-0
MMW9G73/TO	DETRAN	TO02446264	16/03/2024	10:54	5819-1
RSE9C35/TO	DETRAN	TO02708949	16/03/2024	18:46	7030-1
RSE9C35/TO	DETRAN	TO02708950	16/03/2024	18:46	6653-1
FVJ1406/TO	DETRAN	TO01999675	19/03/2024	09:10	6599-2
QKM1012/TO	DETRAN	TO01999678	19/03/2024	09:50	6599-2
MMW2H61/TO	DETRAN	MB00012812	01/04/2024	11:27	6920-1
MVR7044/TO	DETRAN	SJ00IH400S	31/03/2024	11:20	7030-1
KEW7D63/TO	DETRAN	MB00012813	01/04/2024	11:32	6920-1
MMW7C66/TO	DETRAN	MB00012814	01/04/2024	11:36	6920-1
QKF3B59/TO	DETRAN	MB00012816	01/04/2024	11:53	6920-1
SQW5G87/TO	DETRAN	MB00012817	01/04/2024	11:53	6920-1
DMB3F44/TO	DETRAN	MB00012818	01/04/2024	11:57	6920-1
LSK4I52/TO	DETRAN	MB00012819	01/04/2024	12:08	6920-1
SRH1H28/TO	DETRAN	MB00012820	01/04/2024	12:10	6920-1
SRU1H00/TO	DETRAN	MB00012821	01/04/2024	12:11	6920-1
QK8E32/TO	DETRAN	MB00012822	01/04/2024	12:18	6920-1
MMW9589/TO	DETRAN	SJ009Z10CL	31/03/2024	12:14	5010-0
JLU4B89/TO	DETRAN	MB00012823	01/04/2024	12:26	6920-1
QKJ6E53/TO	DETRAN	MB00012824	01/04/2024	12:26	6920-1
MMW7J83/TO	DETRAN	MB00012825	01/04/2024	12:52	6920-1
OLM5778/TO	DETRAN	MB00012826	01/04/2024	13:03	6920-1
OGR5B37/TO	DETRAN	MB00012827	01/04/2024	13:06	6920-1
QKA0105/TO	DETRAN	MB00012828	01/04/2024	13:22	6920-1
QKC6H00/TO	DETRAN	MB00012829	01/04/2024	13:23	6920-1
RSE7J09/TO	DETRAN	MB00012830	01/04/2024	13:26	6920-1
RFO1E14/TO	DETRAN	MB00012831	01/04/2024	13:28	6920-1
OLH6930/TO	DETRAN	MB00012832	01/04/2024	13:32	6920-1
MVU5B08/TO	DETRAN	MB00012833	01/04/2024	13:34	6920-1
PRX2A33/TO	DETRAN	MB00012834	01/04/2024	13:45	6920-1
EDX0C39/TO	DETRAN	MB00012835	01/04/2024	13:45	6920-1
QEH5C35/TO	DETRAN	MB00012836	01/04/2024	13:49	6920-1
QWW9H21/TO	DETRAN	MB00012837	01/04/2024	13:50	6920-1
PBU3G82/TO	DETRAN	MB00012838	01/04/2024	13:53	6920-1
MMW7F66/TO	DETRAN	MB00012839	01/04/2024	13:54	6920-1
QKC2065/TO	DETRAN	MB00012840	01/04/2024	13:55	6920-1
RINOC03/TO	DETRAN	MB00012841	01/04/2024	13:57	6920-1
GYE9H58/TO	DETRAN	MB00012842	01/04/2024	14:00	6920-1
PRO7J51/TO	DETRAN	MB00012843	01/04/2024	14:14	6920-1
MXD5B71/TO	DETRAN	MB00012844	01/04/2024	14:21	6920-1
RSAC531/TO	DETRAN	MB00012845	01/04/2024	14:36	6920-1
QKA5C20/TO	DETRAN	MB00012846	01/04/2024	14:38	6920-1
JES7E99/TO	DETRAN	MB00012847	01/04/2024	15:00	6920-1
MMW9673/TO	DETRAN	SJ00GV5018	31/03/2024	14:55	6637-2

MVZ9794/TO	DETRAN	SJ007TD02M	31/03/2024	14:58	6530-0
MWC2B30/TO	DETRAN	SJ00ID6002	31/03/2024	15:43	6599-2
JZNA405/TO	DETRAN	MB00012848	01/04/2024	16:01	6920-1
MVS0105/TO	DETRAN	SJ00IB1008	31/03/2024	15:55	6599-2
MWC2B30/TO	DETRAN	SJ00ID6003	31/03/2024	16:35	6050-1
OLL7342/TO	DETRAN	MB00012849	01/04/2024	16:58	6920-1
OLJ0603/TO	DETRAN	SJ00GT20C6	31/03/2024	16:52	5010-0
RSE3G71/TO	DETRAN	SJ00I11062	31/03/2024	17:10	6653-1
MWV5213/TO	DETRAN	SJ00E0302S	31/03/2024	17:06	6599-2
RSF3C33/TO	DETRAN	SJ00E2207R	31/03/2024	16:47	6653-1
OLM4280/TO	DETRAN	SJ00E24015	31/03/2024	17:16	7056-1
MWT6692/TO	DETRAN	SJ00B0403S	31/03/2024	17:17	6637-1
RIM5B15/TO	DETRAN	SJ00GL504K	31/03/2024	17:18	5010-0
RSF3C33/TO	DETRAN	SJ00E2207S	31/03/2024	17:21	6637-1
OLM4280/TO	DETRAN	SJ00E24016	31/03/2024	17:16	5010-0
MWV5J74/TO	DETRAN	SJ00AR209P	31/03/2024	17:35	6637-1
MWT2E56/TO	DETRAN	SJ00AR209Q	31/03/2024	17:41	5010-0
OLM4280/TO	DETRAN	SJ00E24017	31/03/2024	17:16	5118-0
QKE7214/TO	DETRAN	SJ00GL504L	31/03/2024	17:47	5061-0
JV0910/TO	DETRAN	SJ00I11063	31/03/2024	18:07	6653-1
MWS9043/TO	DETRAN	SJ00IB1009	31/03/2024	16:37	5010-0
QWB6405/TO	DETRAN	SJ00E12023	31/03/2024	17:25	7030-1
MWY1H33/TO	DETRAN	SJ00I11064	31/03/2024	18:30	5010-0
MWY1H33/TO	DETRAN	SJ00I11065	31/03/2024	18:32	6653-1
OLM4280/TO	DETRAN	SJ00E24018	31/03/2024	17:16	6637-1
JV0910/TO	DETRAN	SJ00I11067	31/03/2024	18:37	5010-0
OLH9B11/TO	DETRAN	MB00012850	01/04/2024	18:44	6920-1
OLM4280/TO	DETRAN	SJ00E24019	31/03/2024	17:16	6599-2
ONK8J97/TO	DETRAN	TO01525041	28/03/2024	17:40	5118-0
MXG3860/TO	DETRAN	SJ00E63X05X	31/03/2024	19:34	6530-0
MVM1375/TO	DETRAN	SJ00B1502T	31/03/2024	19:52	6530-0
QVB8115/TO	DETRAN	SJ00ID6005	31/03/2024	20:02	6602-0
QWB0F80/TO	DETRAN	SJ00JG2019	31/03/2024	20:20	5010-0
MWG5708/TO	DETRAN	SJ00J7100B	31/03/2024	21:48	6599-2
MWG5708/TO	DETRAN	SJ00J7100C	31/03/2024	22:03	7340-0
JHK8C35/TO	DETRAN	SJ00IV1050	31/03/2024	22:10	6530-0
MWU4B78/TO	DETRAN	SJ00HN106J	31/03/2024	22:30	7048-1
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ00U5506P	31/03/2024	22:47	5010-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ00U5506Q	31/03/2024	22:50	5274-1
OLI1C14/TO	DETRAN	SJ00BD207D	31/03/2024	11:05	7030-1
OLI1C14/TO	DETRAN	SJ00BD207E	31/03/2024	11:15	6653-1
MXC4494/TO	DETRAN	SJ00IQ106F	01/04/2024	00:20	5010-0
MXC4494/TO	DETRAN	SJ00IQ106G	01/04/2024	00:20	6599-2
PSI6D15/TO	DETRAN	SJ00B0403T	01/04/2024	00:30	5010-0
MVY3804/TO	DETRAN	SJ00AR209S	01/04/2024	07:33	6017-4
MVY3804/TO	DETRAN	SJ00AR209T	01/04/2024	07:41	6653-1
QKM1012/TO	DETRAN	TO01999676	19/03/2024	09:50	5045-0
OGS3512/TO	DETRAN	TO01999681	19/03/2024	08:47	5185-1
AHT8822/TO	DETRAN	TO01999680	19/03/2024	08:42	5185-1
OGR5941/TO	DETRAN	TO01999679	19/03/2024	08:39	5185-1
RIN1F39/TO	DETRAN	TO02446764	21/03/2024	17:22	6602-0
QBY6E48/TO	DETRAN	TO02446401	21/03/2024	11:44	5452-6
OLK6088/TO	DETRAN	TO02446767	21/03/2024	14:18	7633-2
QWA7004/TO	DETRAN	TO02446820	21/03/2024	16:02	6670-0
RSC5C21/TO	DETRAN	TO02446819	21/03/2024	10:10	6670-0
MXA0A97/TO	DETRAN	TO02446765	21/03/2024	17:26	6670-0
QKB4195/TO	DETRAN	TO02446968	25/03/2024	16:20	6580-0
MWN8935/TO	DETRAN	TO02446951	25/03/2024	16:09	6599-2
NNB6654/TO	DETRAN	TO02446954	25/03/2024	16:08	6599-2
QKC2491/TO	DETRAN	TO02446959	25/03/2024	16:24	6599-2
OLM6660/TO	DETRAN	TO02446967	25/03/2024	16:19	6599-2
QKF7830/TO	DETRAN	TO02446970	25/03/2024	16:21	6599-2
MWN8935/TO	DETRAN	TO02446300	25/03/2024	16:09	7366-2
MMC7C20/TO	DETRAN	TO02446957	25/03/2024	16:14	7633-2
QKE1A31/TO	DETRAN	TO02446961	25/03/2024	16:30	7633-1
OLM6660/TO	DETRAN	TO02446966	25/03/2024	16:19	7633-1
QKF7830/TO	DETRAN	TO02446969	25/03/2024	16:21	7633-1
QWB4D50/TO	DETRAN	SJ00GV5019	01/04/2024	09:50	5380-0
NNB6654/TO	DETRAN	TO02446953	25/03/2024	16:08	5185-1
NKC2108/TO	DETRAN	TO02446955	25/03/2024	16:10	5185-1
NGK0F47/TO	DETRAN	TO02446956	25/03/2024	16:12	5185-1
QKC2491/TO	DETRAN	TO02446958	25/03/2024	16:24	5185-1
OYB9447/TO	DETRAN	TO02446960	25/03/2024	16:25	5185-1
MWM2314/TO	DETRAN	TO02446962	25/03/2024	16:15	5185-1
MWV3082/TO	DETRAN	TO02446963	25/03/2024	16:15	5185-1
OLI3A67/TO	DETRAN	TO02446964	25/03/2024	16:16	5185-1
JVE8D75/TO	DETRAN	TO02446965	25/03/2024	16:17	5185-1
DZV1487/TO	DETRAN	TO02759017	23/03/2024	09:31	6599-2
DZV1487/TO	DETRAN	TO02759016	23/03/2024	09:31	5185-1
OLI5168/TO	DETRAN	TO02446451	23/03/2024	14:55	6599-2
OLI5168/TO	DETRAN	TO02446452	23/03/2024	14:55	5819-4

OYB7475/TO	DETRAN	SJ00B0403U	01/04/2024	10:36	7056-1
OYB7475/TO	DETRAN	SJ00B0403V	01/04/2024	10:41	5118-0
OYB7475/TO	DETRAN	SJ00B0403W	01/04/2024	10:45	5010-0
QKE7001/TO	DETRAN	TO02000205	23/03/2024	18:58	7633-1
RIM2102/TO	DETRAN	TO02446885	22/03/2024	16:45	5193-0
QKL7384/TO	DETRAN	TO02446884	22/03/2024	16:40	6599-2
QKL7384/TO	DETRAN	TO02446883	22/03/2024	16:40	5185-1
QKE0953/TO	DETRAN	TO02446881	22/03/2024	16:42	6599-2
QKE0953/TO	DETRAN	TO02446880	22/03/2024	16:42	7633-2
RIN4G71/TO	DETRAN	SJ00G3106J	01/04/2024	10:42	6653-1
OYB7475/TO	DETRAN	SJ00B0403X	01/04/2024	11:07	6599-2
OYB7475/TO	DETRAN	SJ00B0403Y	01/04/2024	10:30	6637-1
KBU2209/TO	DETRAN	SJ00D03031	01/04/2024	11:55	6580-0
MWZ1G25/TO	DETRAN	SJ0055502R	01/04/2024	11:53	6599-2
KBU2209/TO	DETRAN	SJ00D03032	01/04/2024	12:11	6912-0
KBU2209/TO	DETRAN	SJ00D03033	01/04/2024	12:23	6599-2
QKD3214/TO	DETRAN	SJ00AR209Y	01/04/2024	14:23	5010-0
QKD3214/TO	DETRAN	SJ00AR209Z	01/04/2024	14:37	6653-1
ONK8J97/TO	DETRAN	TO01525039	28/03/2024	17:40	5010-0
MWM3817/TO	DETRAN	TO02193117	28/03/2024	18:13	6599-2
MWH4924/TO	DETRAN	TO02660489	28/03/2024	17:29	5010-0
MWH4924/TO	DETRAN	TO02660490	28/03/2024	17:29	6599-2
MWH4924/TO	DETRAN	TO02660492	28/03/2024	17:29	5061-0
RSF4B32/TO	DETRAN	SJ00BH802V	01/04/2024	16:01	5274-1
JVY7010/TO	DETRAN	TO02660485	28/03/2024	18:42	5452-5
RSF4B32/TO	DETRAN	SJ00BH802W	01/04/2024	16:11	5835-0
QW4542/TO	DETRAN	TO02660494	28/03/2024	18:41	5452-5
MXE3879/TO	DETRAN	TO02660493	28/03/2024	17:07	7633-1
RSC6C50/TO	DETRAN	SJ00IV1051	31/03/2024	22:40	5010-0
NGT2A46/TO	DETRAN	TO02193106	27/03/2024	08:08	7633-1
RSC6C50/TO	DETRAN	SJ00IV1052	31/03/2024	18:30	7056-1
MVZ4156/TO	DETRAN	TO02193104	27/03/2024	08:21	5541-1
JFL0C25/TO	DETRAN	TO02193105	27/03/2024	08:25	5452-4
MVR9077/TO	DETRAN	SJ00IV1053	01/04/2024	14:26	6599-2
MWG1990/TO	DETRAN	TO02660487	28/03/2024	14:26	6050-1
PKL9G21/TO	DETRAN	TO02660486	27/03/2024	16:26	5738-0
RIM5116/TO	DETRAN	TO02193114	27/03/2024	09:31	5487-0
QKE6644/TO	DETRAN	TO02193113	27/03/2024	09:29	5487-0
QWE7C74/TO	DETRAN	TO02193110	27/03/2024	09:00	5487-0
QKB5J58/TO	DETRAN	SJ009P300A	01/04/2024	16:38	5550-0
RET7E96/TO	DETRAN	TO02193102	27/03/2024	08:15	5487-0
MV78494/TO	DETRAN	TO02193109	27/03/2024	08:58	5452-5
JIT9G58/TO	DETRAN	TO02193108	27/03/2024	08:42	5452-4
MWV8641/TO	DETRAN	TO02193107	27/03/2024	08:41	5452-4
OLL2G53/TO	DETRAN	SJ00EP104E	01/04/2024	16:45	5010-0
RIM6G95/TO	DETRAN	TO02193111	27/03/2024	09:25	5452-2
MXD3813/TO	DETRAN	TO01524257	16/03/2024	13:47	6050-1
EVF3049/TO	DETRAN	TO02192910	28/03/2024	18:39	5452-5
OLL2G53/TO	DETRAN	SJ00EP104F	01/04/2024	16:51	6637-1
NVZ6571/TO	DETRAN	TO02192901	21/03/2024	17:31	5185-1
MV00363/TO	DETRAN	TO02659792	21/03/2024	16:56	5541-1
QWB0827/TO	DETRAN	TO02659793	21/03/2024	16:59	5541-1
QKIC97/TO	DETRAN	SJ00GL504M	01/04/2024	17:13	6653-1
MWR7B68/TO	DETRAN	TO02659794	21/03/2024	17:01	5452-2
MXD5692/TO	DETRAN	TO02192906	28/03/2024	17:39	5045-0
MWN1194/TO	DETRAN	TO02192907	28/03/2024	18:04	5010-0
MWX4301/TO	DETRAN	TO02192908	28/03/2024	18:38	5452-5
QW05A45/TO	DETRAN	TO02192909	28/03/2024	18:39	5452-5
OLM1215/TO	DETRAN	TO02659790	21/03/2024	16:53	7633-1
QWE2J19/TO	DETRAN	TO02659799	21/03/2024	17:26	5541-1
QKI9448/TO	DETRAN	TO02659798	21/03/2024	17:11	5452-2
QKF0J67/TO	DETRAN	TO02659796	21/03/2024	17:05	6050-1
QKH4624/TO	DETRAN	SJ00EUA0CW	01/04/2024	17:36	7030-1
QKH4624/TO	DETRAN	SJ00EUA0CX	01/04/2024	17:36	6912-0
RSF4B54/TO	DETRAN	SJ00GL504O	01/04/2024	17:40	5010-0
QWE9D22/TO	DETRAN	TO02659795	21/03/2024	17:03	5541-1
NCL2414/TO	DETRAN	TO01525043	28/03/2024	18:43	5452-5
QKH4624/TO	DETRAN	SJ00EUA0CY	01/04/2024	17:36	5045-0
QKH4624/TO	DETRAN	SJ00EUA0CZ	01/04/2024	17:36	7340-0
QKD7599/TO	DETRAN	TO02192902	21/03/2024	17:48	5185-1
QWF3B10/TO	DETRAN	TO02660488	28/03/2024	11:51	6050-1
QKC8790/TO	DETRAN	SJ00HW1068	01/04/2024	18:24	7056-1
RIN0J52/TO	DETRAN	SJ00IM106E	01/04/2024	18:27	5010-0
RIN4G71/TO	DETRAN	SJ00G3106K	01/04/2024	19:17	5835-0
RIN4G71/TO	DETRAN	SJ00G3106L	01/04/2024	19:23	7340-0
OYB3586/TO	DETRAN	SJ00GJ504P	01/04/2024	19:29	5010-0
MWN1715/TO	DETRAN	SJ00GJ309A	01/04/2024	19:44	7048-1
MWN1715/TO	DETRAN	SJ00GJ309B	01/04/2024	19:51	6637-1
MXG9641/TO	DETRAN	SJ008F50CW	01/04/2024	19:47	5010-0
MWN1715/TO	DETRAN	SJ00GJ309C	01/04/2024	19:55	5010-0
MWC9803/TO	DETRAN	SJ00IB100A	01/04/2024	20:05	6599-2

MWN1715/TO	DETRAN	SJ006Y309D	01/04/2024	20:10	6599-2
OLH7G92/TO	DETRAN	SJ009I20G7	01/04/2024	20:25	6580-0
MWN1G68/TO	DETRAN	SJ00HE303Q	01/04/2024	21:09	5010-0
MWM8701/TO	DETRAN	SJ00IH400L	29/03/2024	08:40	7048-1
QWDSB32/TO	DETRAN	SJ00J6101J	29/03/2024	09:25	6645-0
MWF8D30/TO	DETRAN	SJ005D30EA	29/03/2024	09:33	7030-1
MWF8D30/TO	DETRAN	SJ005D30EB	29/03/2024	09:47	5010-0
MWF8D30/TO	DETRAN	SJ005D30EC	29/03/2024	09:55	7030-1
OLK2962/TO	DETRAN	SJ00IH400M	29/03/2024	09:50	7048-1
QKJ4D99/TO	DETRAN	SJ00HN106G	29/03/2024	09:54	5010-0
OLK2962/TO	DETRAN	SJ00IH400N	29/03/2024	10:02	5010-0
QKD9E54/TO	DETRAN	SJ008G2094	29/03/2024	10:05	7056-1
QKE5520/TO	DETRAN	SJ00HN106I	29/03/2024	10:13	5010-0
MVU0A12/TO	DETRAN	SJ00HU106W	29/03/2024	10:33	7340-0
MXB0H45/TO	DETRAN	SJ008H10BJ	29/03/2024	10:39	5061-0
MWU7023/TO	DETRAN	SJ005320ER	29/03/2024	10:44	5525-0
RIN3B55/TO	DETRAN	SJ007G300H	29/03/2024	10:50	5274-2
MWO7768/TO	DETRAN	SJ005X7089	29/03/2024	11:39	6599-2
MWO7768/TO	DETRAN	SJ005X708A	29/03/2024	11:48	5010-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708B	29/03/2024	11:54	6653-2
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708C	29/03/2024	12:02	5010-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708D	29/03/2024	12:06	6645-0
QKME81/TO	DETRAN	SJ005X708E	29/03/2024	12:09	6645-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500E	29/03/2024	12:14	6653-1
RSE8F72/TO	DETRAN	SJ00GC108U	29/03/2024	12:00	6408-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500F	29/03/2024	12:22	6602-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500G	29/03/2024	12:25	7340-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500H	29/03/2024	12:26	5835-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500I	29/03/2024	12:29	6050-1
QKME81/TO	DETRAN	SJ005X708F	29/03/2024	12:26	6653-2
QKME81/TO	DETRAN	SJ005X708G	29/03/2024	12:31	7340-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500J	29/03/2024	12:32	5274-1
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708H	29/03/2024	12:34	7340-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500K	29/03/2024	12:35	6408-0
RSE8F72/TO	DETRAN	SJ00GC108V	29/03/2024	12:00	5010-0
RSE8F72/TO	DETRAN	SJ00GC108W	29/03/2024	12:00	5118-0
NSF8191/TO	DETRAN	SJ00II500M	29/03/2024	12:53	7056-1
OYA0424/TO	DETRAN	SJ00HU106X	29/03/2024	13:22	5720-0
MXG8E35/TO	DETRAN	SJ005X708I	29/03/2024	13:20	5207-0
RSAS77/TO	DETRAN	SJ00HU106Y	29/03/2024	13:25	5738-0
MW17258/TO	DETRAN	SJ00HU106Z	29/03/2024	13:34	7633-2
MVU0A12/TO	DETRAN	SJ00HU1070	29/03/2024	13:40	6637-1
MWO2100/TO	DETRAN	SJ00IX100W	29/03/2024	14:00	6599-2
OLK8211/TO	DETRAN	SJ00J6101K	29/03/2024	15:15	6599-2
OLH6A11/TO	DETRAN	SJ00HU1071	29/03/2024	16:42	6530-0
RSC0G92/TO	DETRAN	SJ00HU1072	29/03/2024	18:09	5010-0
RSC0G92/TO	DETRAN	SJ00HU1073	29/03/2024	18:11	6637-1
RMA3110/TO	DETRAN	SJ008G2096	29/03/2024	18:10	5010-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ008G2097	29/03/2024	18:21	7056-1
MWR8768/TO	DETRAN	SJ007TD02L	29/03/2024	19:02	6645-0
MVN9568/TO	DETRAN	SJ00II500N	29/03/2024	19:55	5010-0
MVN9568/TO	DETRAN	SJ00II500O	29/03/2024	19:58	7048-1
MWX8365/TO	DETRAN	SJ00GV5015	29/03/2024	20:54	6599-2
RSE2A57/TO	DETRAN	SJ006320I6	29/03/2024	21:16	7048-1
MYF7C27/TO	DETRAN	SJ00GC1045	29/03/2024	21:44	5010-0
QK16744/TO	DETRAN	SJ00GV5016	29/03/2024	22:15	5738-0
NXL2G14/TO	DETRAN	SJ00CU1050	29/03/2024	22:45	6769-0
JL15670/TO	DETRAN	SJ00IV104Z	29/03/2024	20:05	6530-0
RIM3C74/TO	DETRAN	SJ00HD200U	30/03/2024	00:28	6653-1
RMA2G28/TO	DETRAN	SJ009I20G2	30/03/2024	01:24	5061-0
PSG6350/TO	DETRAN	SJ00IB1006	30/03/2024	01:40	5720-0
QKJ2745/TO	DETRAN	SJ00IB1007	30/03/2024	01:40	5720-0
QWC6547/TO	DETRAN	SJ00K2100A	30/03/2024	03:41	5274-1
MWX5H77/TO	DETRAN	SJ00K2100C	30/03/2024	03:54	6548-0
MWV5E23/TO	DETRAN	SJ00J6101L	30/03/2024	07:24	6637-2
MWV5E23/TO	DETRAN	SJ00G4204J	30/03/2024	08:03	7366-2
RMA2F66/TO	DETRAN	SJ00AR2090	30/03/2024	08:29	6017-4
QKH4321/TO	DETRAN	SJ00G4204K	30/03/2024	09:39	5487-0
OJG3B30/TO	DETRAN	SJ00GT20C5	30/03/2024	10:47	5550-0
QWF9E11/TO	DETRAN	SJ00GL504H	30/03/2024	12:14	5541-4
PSY3A76/TO	DETRAN	SJ00GL504I	30/03/2024	12:48	6076-0
MWL1317/TO	DETRAN	SJ005X708J	30/03/2024	15:26	6599-2
MWL1317/TO	DETRAN	SJ005X708K	30/03/2024	15:34	5010-0
QVA8H20/TO	DETRAN	SJ007M1058	30/03/2024	15:32	5495-0
KLN8I94/TO	DETRAN	SJ006I303B	30/03/2024	16:05	7366-2
RSF1A13/TO	DETRAN	SJ00BX303A	30/03/2024	16:17	5010-0
JFM9394/TO	DETRAN	SJ008H10BK	30/03/2024	16:45	6599-2
NWF1869/TO	DETRAN	SJ00A54011	30/03/2024	17:19	5436-0
MWV6G24/TO	DETRAN	SJ00BD207B	30/03/2024	17:19	5010-0
MWV6G24/TO	DETRAN	SJ00BD207C	30/03/2024	17:27	7056-1
MWX9247/TO	DETRAN	SJ00HP1066	30/03/2024	18:15	7056-1

MWN1706/TO	DETRAN	SJ00JS100V	30/03/2024	13:09	6912-0
QNL4272/TO	DETRAN	SJ006I303C	30/03/2024	18:43	5770-3
ONB6E39/TO	DETRAN	SJ00JS100W	30/03/2024	18:46	6530-0
HDB2399/TO	DETRAN	SJ00HP1067	30/03/2024	19:10	6530-0
RMA3E48/TO	DETRAN	SJ005Q20E8	30/03/2024	19:26	5010-0
RMA3E48/TO	DETRAN	SJ005Q20E9	30/03/2024	19:34	6653-1
NGN7571/TO	DETRAN	SJ00IE3013	30/03/2024	19:48	5410-0
OLK4153/TO	DETRAN	SJ00JV100C	30/03/2024	19:49	5967-0
MWV5993/TO	DETRAN	SJ00GV5017	30/03/2024	19:11	5010-0
RSD1G86/TO	DETRAN	SJ00HD200V	30/03/2024	20:15	7048-1
RSD5G63/TO	DETRAN	SJ00IM106C	30/03/2024	20:17	5061-0
NGO6G38/TO	DETRAN	SJ00IF300I	30/03/2024	20:52	6530-0
MWV5496/TO	DETRAN	SJ00BL1029	30/03/2024	21:25	6599-2
MWV5496/TO	DETRAN	SJ00BL102A	30/03/2024	21:32	5010-0
MWV5496/TO	DETRAN	SJ00BL102B	30/03/2024	21:34	7030-1
MWV1938/TO	DETRAN	SJ00HP1068	30/03/2024	22:01	6530-0
JSL6162/TO	DETRAN	SJ00EC305A	30/03/2024	22:17	5010-0
MWV0138/TO	DETRAN	SJ00HP1069	30/03/2024	22:27	6530-0
ONP9170/TO	DETRAN	SJ007Z301A	30/03/2024	22:26	6548-0
QWA3332/TO	DETRAN	SJ006W202S	30/03/2024	22:36	6599-2
MXB6899/TO	DETRAN	SJ00IH400Q	30/03/2024	11:45	6530-0
OLN3381/TO	DETRAN	SJ00IH400R	30/03/2024	23:10	5452-5
MWV7838/TO	DETRAN	SJ009K1040	31/03/2024	00:04	7048-1
MWV7838/TO	DETRAN	SJ009K1041	31/03/2024	00:17	7340-0
MWV7838/TO	DETRAN	SJ009K1042	31/03/2024	00:20	6769-0
MXA6H15/TO	DETRAN	SJ00IM106D	31/03/2024	00:49	5010-0
MWV0907/TO	DETRAN	SJ00CU105P	31/03/2024	01:06	5274-1
MWV0907/TO	DETRAN	SJ00CU105Q	31/03/2024	01:19	5010-0
MWV0907/TO	DETRAN	SJ00CU105R	31/03/2024	01:23	7340-0
QKE7010/TO	DETRAN	SJ00AM103A	31/03/2024	01:38	7366-2
BEW0516/TO	DETRAN	SJ005D30ED	30/03/2024	20:54	6530-0
QKF2609/TO	DETRAN	SJ005D30EE	30/03/2024	21:58	5525-0
MWP2791/TO	DETRAN	SJ00HP106A	31/03/2024	05:42	6530-0
MWV8G53/TO	DETRAN	SJ00HP106B	31/03/2024	05:48	6530-0
OYB1431/TO	DETRAN	SJ008Y10B5	31/03/2024	07:50	6599-2
OYB1431/TO	DETRAN	SJ008Y10B6	31/03/2024	07:55	5169-1
QXF6G89/TO	DETRAN	SJ009I20G3	31/03/2024	08:08	5347-0
OLM1109/TO	DETRAN	TO02446257	13/03/2024	17:24	6599-2
MXE6557/TO	DETRAN	TO01999443	13/03/2024	17:08	6599-2
MWV5J49/TO	DETRAN	MB00012790	01/04/2024	08:39	6920-1
MWV9019/TO	DETRAN	SJ008H10BL	31/03/2024	08:30	6599-2
MWV2673/TO	DETRAN	TO01999445	13/03/2024	17:10	6599-2
KBQ4182/TO	DETRAN	TO01999440	13/03/2024	06:55	6599-2
QWF8C48/TO	DETRAN	TO01999608	13/03/2024	15:45	7633-2
RIM5A76/TO	DETRAN	TO01999778	15/03/2024	08:42	6408-0
RSABJ35/TO	DETRAN	TO01999779	15/03/2024	08:48	6408-0
QWB0767/TO	DETRAN	TO01999781	15/03/2024	10:15	6670-0
MWV7445/TO	DETRAN	TO01999782	15/03/2024	10:22	6670-0
OLM5883/TO	DETRAN	TO01999784	15/03/2024	11:39	6670-0
QWC2J09/TO	DETRAN	TO01999787	15/03/2024	16:13	6670-0
JFS7J85/TO	DETRAN	MB00012791	01/04/2024	09:20	6920-1
QWB0A89/TO	DETRAN	SJ009I20G4	31/03/2024	09:15	5541-3
RSC5G41/TO	DETRAN	TO01999788	15/03/2024	17:41	6670-0
RSD5F92/TO	DETRAN	MB00012792	01/04/2024	09:22	6920-1
QWE6J54/TO	DETRAN	TO01999790	15/03/2024	17:44	6670-0
MXA8474/TO	DETRAN	TO01999783	15/03/2024	10:26	6599-2
QWB0A89/TO	DETRAN	SJ009I20G5	31/03/2024	09:21	6599-2
QKC6905/TO	DETRAN	TO01999786	15/03/2024	11:39	6599-2
QWA9607/TO	DETRAN	TO01999780	15/03/2024	09:41	7633-2
QKK5E59/TO	DETRAN	TO01999791	15/03/2024	17:46	7633-2
QWD7A54/TO	DETRAN	TO02446752	15/03/2024	15:29	5185-2
MWV8D75/TO	DETRAN	MB00012793	01/04/2024	09:38	6920-1
RSB5J73/TO	DETRAN	TO02446751	15/03/2024	16:12	7030-1
QKF8001/TO	DETRAN	SJ00J6101N	31/03/2024	09:31	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001739/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA9390/TO	DETRAN	TO02559216	20/04/2024	17:59	5185-1
RBPD451/GO	DETRAN	TO01732781	22/04/2024	08:51	5568-0
RIM7H80/TO	DETRAN	TO01732780	23/04/2024	16:32	5738-0
NLU2177/TO	DETRAN	TO01732779	23/04/2024	16:24	5380-0
MWR3306/TO	DETRAN	TO01732778	23/04/2024	16:23	5380-0
RIM8C43/TO	DETRAN	TO02559218	23/04/2024	16:44	7684-1
OYB1784/TO	DETRAN	TO02559217	23/04/2024	16:20	5185-1
MWL2893/TO	DETRAN	TO02559001	27/04/2024	11:08	7072-1
NWE6F99/TO	DETRAN	TO02559234	26/04/2024	17:19	6599-2
NWE6F99/TO	DETRAN	TO02559233	26/04/2024	17:19	5193-0
MVZ3061/TO	DETRAN	TO02559232	26/04/2024	17:28	6599-2
POQ5880/TO	DETRAN	TO02559231	26/04/2024	17:14	7633-2
RSD6F68/TO	DETRAN	TO02559230	26/04/2024	19:18	5525-0
ANI2C26MT	DETRAN	TO02559229	26/04/2024	19:52	5185-1
JES5684/TO	DETRAN	TO02559227	29/04/2024	08:40	6599-2
JES5684/TO	DETRAN	TO02559226	29/04/2024	08:04	5185-1
OYB6465/TO	DETRAN	TO01732799	27/04/2024	10:27	5452-2
NHE1758/RS	DETRAN	TO01732798	29/04/2024	09:21	5185-1
PAX9A28/GO	DETRAN	TO01732797	29/04/2024	09:20	5185-1
OLJ9695/TO	DETRAN	TO01732796	29/04/2024	09:15	6599-2
OLJ9695/TO	DETRAN	TO01732795	29/04/2024	09:15	5185-1
FIM5J48/TO	DETRAN	TO01732794	29/04/2024	09:13	5185-1
MXF5510/TO	DETRAN	MB00014422	02/05/2024	08:07	6920-1
QVH6J42/TO	DETRAN	MB00014423	02/05/2024	08:19	6920-1
NKS0B48/TO	DETRAN	MB00014424	02/05/2024	08:51	6920-1
MWV2G06/TO	DETRAN	MB00014425	02/05/2024	08:53	6920-1
QIY7J42/TO	DETRAN	MB00014426	02/05/2024	09:10	6920-1
MWP9G05/TO	DETRAN	MB00014427	02/05/2024	09:21	6920-1
DUI1B16/TO	DETRAN	MB00014428	02/05/2024	09:26	6920-1
PEL3J36/TO	DETRAN	MB00014429	02/05/2024	09:37	6920-1
MWNH28/TO	DETRAN	MB00014430	02/05/2024	09:40	6920-1
PSI7B93/TO	DETRAN	MB00014431	02/05/2024	09:41	6920-1
RSF5D60/TO	DETRAN	MB00014432	02/05/2024	09:44	6920-1
KHC1I52/TO	DETRAN	MB00014433	02/05/2024	09:49	6920-1
QNS3I69/TO	DETRAN	MB00014434	02/05/2024	09:50	6920-1
MWT1J24/TO	DETRAN	MB00014435	02/05/2024	09:53	6920-1
EJA3D38/TO	DETRAN	MB00014436	02/05/2024	09:55	6920-1
LXT6A10/TO	DETRAN	MB00014437	02/05/2024	10:17	6920-1
QQR9C60/TO	DETRAN	MB00014438	02/05/2024	10:16	6920-1
OYB5E81/TO	DETRAN	MB00014439	02/05/2024	10:26	6920-1
SGV5F69/TO	DETRAN	MB00014440	02/05/2024	10:30	6920-1
RED2J81/TO	DETRAN	MB00014441	02/05/2024	10:31	6920-1
OMP7A36/TO	DETRAN	MB00014442	02/05/2024	10:34	6920-1
OFN4E04/TO	DETRAN	MB00014443	02/05/2024	10:46	6920-1
MWJ2583/TO	DETRAN	MB00014444	02/05/2024	10:47	6920-1
MWY4I69/TO	DETRAN	MB00014445	02/05/2024	11:13	6920-1
QUQ9H46/TO	DETRAN	MB00014446	02/05/2024	11:15	6920-1
PRP5F28/TO	DETRAN	MB00014447	02/05/2024	11:20	6920-1
PSJ6D62/TO	DETRAN	MB00014448	02/05/2024	11:23	6920-1
KYI2G52/TO	DETRAN	MB00014449	02/05/2024	11:32	6920-1
MXF3384/TO	DETRAN	MB00014450	02/05/2024	11:33	6920-1
OWV2C29/TO	DETRAN	MB00014451	02/05/2024	11:35	6920-1
PQD9I28/TO	DETRAN	MB00014452	02/05/2024	11:37	6920-1
MWR7J47/TO	DETRAN	MB00014453	02/05/2024	11:42	6920-1
QKH8B22/TO	DETRAN	MB00014454	02/05/2024	11:56	6920-1
NVS2307/TO	DETRAN	MB00014455	02/05/2024	11:57	6920-1
ELB4D85/TO	DETRAN	MB00014456	02/05/2024	12:01	6920-1
NNG1B48/TO	DETRAN	MB00014457	02/05/2024	12:09	6920-1
QKM4E67/TO	DETRAN	MB00014458	02/05/2024	12:10	6920-1
PRV3J94/TO	DETRAN	MB00014459	02/05/2024	12:24	6920-1
RET2C67/TO	DETRAN	MB00014460	02/05/2024	12:28	6920-1
ABL5A71/TO	DETRAN	MB00014461	02/05/2024	12:28	6920-1
QKE9C81/TO	DETRAN	MB00014462	02/05/2024	12:30	6920-1
QCY1E58/TO	DETRAN	MB00014463	02/05/2024	12:44	6920-1
BOE5B22/TO	DETRAN	MB00014464	02/05/2024	12:50	6920-1

RND3H12/TO	DETRAN	MB00014465	02/05/2024	12:51	6920-1
OMV3E80/TO	DETRAN	MB00014466	02/05/2024	12:55	6920-1
RUF2J03/TO	DETRAN	MB00014467	02/05/2024	12:57	6920-1
MVQ2446/TO	DETRAN	MB00014468	02/05/2024	13:06	6920-1
OTS8E31/TO	DETRAN	MB00014469	02/05/2024	13:09	6920-1
QPB4D95/TO	DETRAN	MB00014470	02/05/2024	13:15	6920-1
RML0A81/TO	DETRAN	MB00014471	02/05/2024	13:18	6920-1
PBK6J36/TO	DETRAN	MB00014472	02/05/2024	13:19	6920-1
QKD2C58/TO	DETRAN	MB00014473	02/05/2024	13:28	6920-1
MWV5G78/TO	DETRAN	MB00014474	02/05/2024	13:31	6920-1
OYC5Z73/TO	DETRAN	MB00014475	02/05/2024	13:31	6920-1
QKL5H40/TO	DETRAN	MB00014476	02/05/2024	13:32	6920-1
PXR0A49/TO	DETRAN	MB00014477	02/05/2024	13:34	6920-1
JIV2C03/TO	DETRAN	MB00014478	02/05/2024	13:35	6920-1
ROB4H98/TO	DETRAN	MB00014479	02/05/2024	13:35	6920-1
RUP4F16/TO	DETRAN	MB00014480	02/05/2024	13:40	6920-1
PT05J16/TO	DETRAN	MB00014481	02/05/2024	13:46	6920-1
OYA1B28/TO	DETRAN	MB00014482	02/05/2024	13:48	6920-1
AFO6I88/TO	DETRAN	MB00014483	02/05/2024	13:57	6920-1
JUN7J83/TO	DETRAN	MB00014484	02/05/2024	13:59	6920-1
MWQ0Z28/TO	DETRAN	MB00014485	02/05/2024	14:06	6920-1
QKJ0F72/TO	DETRAN	MB00014486	02/05/2024	14:07	6920-1
RBO4F41/TO	DETRAN	MB00014487	02/05/2024	14:11	6920-1
MMZ7D00/TO	DETRAN	MB00014488	02/05/2024	14:16	6920-1
MWV5407/TO	DETRAN	TO01732793	29/04/2024	09:13	5185-1
QGX6A08/RN	DETRAN	TO01732792	29/04/2024	09:12	5185-1
QKC0I39/TO	DETRAN	TO01732800	27/04/2024	10:34	5568-0
QWB6S66/TO	DETRAN	TO01732791	26/04/2024	17:40	5452-2
PR56H34/TO	DETRAN	TO01732789	26/04/2024	17:54	7633-2
OGR4C42/TO	DETRAN	TO02559225	26/04/2024	14:17	5185-1
NFX1048/TO	DETRAN	TO02559224	26/04/2024	09:55	5380-0
JZS7H53/TO	DETRAN	MB00014489	02/05/2024	15:25	6920-1
PGW7J56/TO	DETRAN	MB00014490	02/05/2024	15:27	6920-1
BEX1247/TO	DETRAN	TO02559223	26/04/2024	09:49	6637-1
BEX1247/TO	DETRAN	TO02559222	26/04/2024	09:49	6599-2
BEX1247/TO	DETRAN	TO02559221	26/04/2024	09:49	5185-1
PIF2H82/TO	DETRAN	MB00014491	02/05/2024	15:52	6920-1
QKM9658/TO	DETRAN	TO01732782	25/04/2024	09:52	5185-1
MXF9F59/TO	DETRAN	TO01732777	25/04/2024	09:31	5568-0
RIM8F58/TO	DETRAN	TO02559219	26/04/2024	08:06	6653-1
NFS3Z72/TO	DETRAN	TO01732783	25/04/2024	09:52	5452-1
MXE2H94/TO	DETRAN	TO01732785	25/04/2024	09:55	5487-0
OHA6399/TO	DETRAN	TO01732784	25/04/2024	09:54	5185-2
DUS8955/TO	DETRAN	TO02559220	26/04/2024	08:57	5185-1
OJE0044/MA	DETRAN	TO02559244	29/04/2024	16:29	7633-2
RSB3B66/TO	DETRAN	MB00014492	02/05/2024	17:45	6920-1
RSC8A01/TO	DETRAN	SJ00I9101G	01/05/2024	23:34	6599-2
NTV9943/TO	DETRAN	SJ00BU503I	01/05/2024	23:35	5010-0
PTC4255/MA	DETRAN	SJ006P20CM	01/05/2024	23:35	5010-0
PTC4255/MA	DETRAN	SJ006P20CN	01/05/2024	23:42	7340-0
MXB9190/TO	DETRAN	SJ00BW207I	02/05/2024	00:08	6912-0
RMA0D54/TO	DETRAN	SJ005X709I	30/04/2024	21:45	6653-1
RMA0D54/TO	DETRAN	SJ005X7092	30/04/2024	21:53	5010-0
RMA0D54/TO	DETRAN	SJ005X7093	30/04/2024	21:58	6637-1
NGL7B38/TO	DETRAN	SJ008D901G	02/05/2024	07:52	5509-0
PBO0A33/TO	DETRAN	SJ00JH101C	02/05/2024	07:57	6653-1
RSD7H52/TO	DETRAN	SJ008D901H	02/05/2024	08:05	5410-0
QWB3365/TO	DETRAN	SJ008D901I	02/05/2024	08:07	5410-0
QKG3E79/TO	DETRAN	SJ008D901J	02/05/2024	08:11	5541-4
MXE2992/TO	DETRAN	SJ008D901K	02/05/2024	08:13	5541-4
MWT1A25/TO	DETRAN	SJ008D901L	02/05/2024	08:15	5541-4
OLK3683/TO	DETRAN	SJ008D901M	02/05/2024	08:18	5410-0
RSF7B38/TO	DETRAN	SJ008D901N	02/05/2024	08:20	5410-0
POP0D33/TO	DETRAN	SJ008D901P	02/05/2024	08:27	5410-0
QWF0F26/TO	DETRAN	SJ008D901Q	02/05/2024	08:33	5550-0
RSC1I08/TO	DETRAN	SJ008D901R	02/05/2024	08:35	5550-0

RSB3G85/TO	DETRAN	SJ008D901S	02/05/2024	08:36	5550-0
KJL1436/TO	DETRAN	SJ008D901T	02/05/2024	08:41	5550-0
ROH9C31/MA	DETRAN	SJ008D901U	02/05/2024	08:42	5550-0
QKL9G83/TO	DETRAN	SJ008D901V	02/05/2024	08:43	5550-0
RSE9A81/TO	DETRAN	SJ008D901W	02/05/2024	08:45	5550-0
POF5H10/TO	DETRAN	TO02559245	29/04/2024	16:57	7633-2
BIB3G34/TO	DETRAN	TO02559246	29/04/2024	17:10	7633-1
QKG1B36/TO	DETRAN	SJ008D901X	02/05/2024	09:28	5541-4
QKM5303/TO	DETRAN	TO02559247	29/04/2024	17:16	5185-1
RCE8I99/GO	DETRAN	SJ008D901Y	02/05/2024	09:30	5541-4
OXY6C31/TO	DETRAN	SJ008D901Z	02/05/2024	09:33	7625-2
OU04A45/TO	DETRAN	SJ008D9020	02/05/2024	09:40	5541-4
JVP4557/TO	DETRAN	SJ008D9021	02/05/2024	09:44	5541-4
QWF3J33/PA	DETRAN	SJ008D9022	02/05/2024	09:45	5541-4
ERH2486/SP	DETRAN	SJ006Z208C	02/05/2024	09:36	5410-0
RSF7I66/TO	DETRAN	TO02559248	29/04/2024	17:18	7072-1
MMU8723/TO	DETRAN	SJ008D9023	02/05/2024	09:49	5509-0
HPF7136/TO	DETRAN	SJ008D9024	02/05/2024	09:51	5541-4
MW05917/TO	DETRAN	SJ00J3024	02/05/2024	09:00	5541-1
OMN1F90/GO	DETRAN	SJ008D9025	02/05/2024	09:53	5541-4
SHQ6C59/IMG	DETRAN	SJ008D9026	02/05/2024	09:55	5541-4
RWX2B58/PA	DETRAN	TO02559249	29/04/2024	17:56	5738-0
QWD1C44/TO	DETRAN	SJ008D9027	02/05/2024	09:57	5460-0
OND7D25/TO	DETRAN	SJ008D9028	02/05/2024	10:02	5460-0
MWW6765/TO	DETRAN	SJ0075801J	02/05/2024	09:58	5010-0
NKX7499/TO	DETRAN	TO02559250	29/04/2024	17:00	5541-1
MXE7A81/TO	DETRAN	TO02559002	27/04/2024	11:56	7633-2
MXB3371/TO	DETRAN	SJ008D9029	02/05/2024	10:07	5452-1
RUZ0G05/IMG	DETRAN	TO02559003	29/04/2024	16:38	5487-0
QK1987/TO	DETRAN	SJ008D2083	02/05/2024	09:59	7030-1
MWW6765/TO	DETRAN	SJ0075801K	02/05/2024	10:05	5207-0
MWW6765/TO	DETRAN	SJ0075801L	02/05/2024	10:15	7340-0
PRJ1254/GO	DETRAN	TO01732788	25/04/2024	11:15	7340-0
QKB6233/TO	DETRAN	TO01732786	25/04/2024	10:40	5185-2
MMU0D60/TO	DETRAN	SJ00DS106L	02/05/2024	11:00	5010-0
OLI8H62/TO	DETRAN	SJ00GV501W	02/05/2024	12:51	5010-0
MWM6539/TO	DETRAN	SJ009E105N	02/05/2024	17:15	7030-1
EQE3A50/TO	DETRAN	SJ00GV501X	02/05/2024	18:04	5010-0
OLI2J64/TO	DETRAN	SJ00GV501Y	02/05/2024	18:11	5010-0
RSC6E23/TO	DETRAN	SJ00GV501Z	02/05/2024	18:21	5010-0
MVV4748/TO	DETRAN	SJ00GV5020	02/05/2024	18:30	5010-0
MVV4748/TO	DETRAN	SJ00GV5021	02/05/2024	18:35	6599-2
QWB0G60/TO	DETRAN	SJ00EUA0DE	02/05/2024	19:32	5010-0
KDX8807/GO	DETRAN	SJ00B3700H	02/05/2024	19:15	5010-0
KDX8807/GO	DETRAN	SJ00B3700I	02/05/2024	19:15	5169-1
QWB5583/TO	DETRAN	SJ00IE3022	02/05/2024	22:18	5010-0
MXB5769/TO	DETRAN	SJ00EP104R	03/05/2024	00:49	5010-0
MXB5769/TO	DETRAN	SJ00EP104S	03/05/2024	00:55	6599-2
MVN4209/TO	DETRAN	SJ00ID600S	03/05/2024	02:11	6599-2
KDX8807/GO	DETRAN	SJ00B3700J	02/05/2024	19:15	6599-2
OLM2H70/TO	DETRAN	TO02226825	17/04/2024	18:14	5185-1
RSF3F63/TO	DETRAN	TO02774679	17/04/2024	09:36	7340-0
NVS3414/TO	DETRAN	TO02774680	17/04/2024	17:11	5185-1
OYB5611/TO	DETRAN	TO02774681	17/04/2024	17:17	7340-0
OLL3093/TO	DETRAN	TO02774682	17/04/2024	17:31	7340-0
MVW6399/TO	DETRAN	TO00253034	17/04/2024	09:20	7030-1
JIM3J29/TO	DETRAN	TO00253036	17/04/2024	11:18	5185-1
RWA7B45/TO	DETRAN	TO00253037	17/04/2024	17:50	5185-1
BRY1C88/TO	DETRAN	TO02552941	19/04/2024	14:49	5193-0
RSF4C32/TO	DETRAN	TO02774362	19/04/2024	15:35	5550-0
RIMS40/TO	DETRAN	TO02774363	19/04/2024	15:36	5550-0
JVFOG77/TO	DETRAN	TO02774366	19/04/2024	10:36	5185-1
QKB4440/TO	DETRAN	TO02553240	19/04/2024	15:40	5185-1
OMK7344/TO	DETRAN	TO02774365	19/04/2024	10:25	7633-1
QKM0135/TO	DETRAN	TO02226837	20/04/2024	18:05	7340-0
OLM2H70/TO	DETRAN	TO02226836	20/04/2024	17:40	5185-1

RSE5A21/TO	DETRAN	TO02226835	20/04/2024	16:54	7340-0
OE2A16/TO	DETRAN	TO02226834	20/04/2024	16:39	5738-0
MVW0421/TO	DETRAN	TO02226833	20/04/2024	16:29	5738-0
PQC2709/TO	DETRAN	TO02226832	20/04/2024	16:26	5738-0
RSD7F10/TO	DETRAN	TO02226831	20/04/2024	10:22	5185-1
MXC3J64/TO	DETRAN	TO02226830	20/04/2024	10:16	5185-1
MWT4J66/TO	DETRAN	TO02226829	20/04/2024	09:44	7340-0
ADP9405/TO	DETRAN	TO02226827	20/04/2024	09:37	7633-1
RSE8I52/TO	DETRAN	TO02226826	20/04/2024	09:16	7340-0
MWH9I52/TO	DETRAN	TO02774683	20/04/2024	10:01	7340-0
QKF5I28/TO	DETRAN	TO02774684	20/04/2024	10:50	7340-0
QKC2001/TO	DETRAN	TO02774685	20/04/2024	17:08	7340-0
NSF5D37/TO	DETRAN	TO02774686	20/04/2024	17:35	5185-1
MWK8426/MA	DETRAN	TO00253038	23/04/2024	17:32	5185-1
MVW0385/TO	DETRAN	TO00253039	23/04/2024	18:02	7633-1
RIMS460/TO	DETRAN	TO00253040	23/04/2024	18:12	5185-1
QKF395I/TO	DETRAN	TO00253041	26/04/2024	08:56	7030-1
OLK0860/TO	DETRAN	TO00253042	26/04/2024	09:55	5185-1
JDS7774/DF	DETRAN	TO00253043	26/04/2024	10:04	5185-1
MWJ0302/TO	DETRAN	TO02570252	26/04/2024	09:29	5185-1
MOI7678/TO	DETRAN	TO02570253	26/04/2024	09:34	5185-1
MWG3398/TO	DETRAN	TO02570255	26/04/2024	09:58	5185-1
RSF1C07/TO	DETRAN	TO02570257	26/04/2024	10:04	7340-0
RSF1C07/TO	DETRAN	TO02570258	26/04/2024	10:10	6599-2
NXP3399/MA	DETRAN	TO02570259	26/04/2024	10:09	6580-0
OYB7505/TO	DETRAN	TO02570260	26/04/2024	16:57	7340-0
ONC8770/TO	DETRAN	SJ00DO3044	03/05/2024	09:04	5835-0
NWX5051/TO	DETRAN	TO02570265	26/04/2024	17:20	5185-1
MWK9902/TO	DETRAN	TO02570267	26/04/2024	17:24	5185-1
OLJ2E88/TO	DETRAN	TO02570268	26/04/2024	17:27	5185-1
QKH9698/PA	DETRAN	TO02570269	26/04/2024	18:01	5738-0
MWG8C10/TO	DETRAN	SJ006T30KJ	03/05/2024	08:06	5010-0
MWP8F37/TO	DETRAN	TO02570270	29/04/2024	08:20	7340-0
NVR7D75/TO	DETRAN	TO02570271	29/04/2024	08:57	5185-1
DUR9598/SC	DETRAN	TO02570272	29/04/2024	09:09	5185-1
KBG6I18/TO	DETRAN	SJ00320EY	03/05/2024	10:36	5010-0
MWR6145/TO	DETRAN	SJ00HH2008	03/05/2024	11:01	6599-2
OLK8J46/TO	DETRAN	SJ00IE3025	03/05/2024	11:43	5045-0
QKM8G95/TO	DETRAN	SJ00IE3026	03/05/2024	11:52	5720-0
QWA3924/TO	DETRAN	SJ00IE3027	03/05/2024	11:57	5720-0
QKC8650/TO	DETRAN	SJ00IE3028	03/05/2024	11:59	5720-0
QKC9974/TO	DETRAN	SJ00IQ1060	03/05/2024	11:44	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 837, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez do militar Fernando Aguiar Bernardo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, e no art. 24, art. 27, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 4º, II, "b"; os arts. 82, III, art. 124, art. 125, II, art. 127, IV, §3º; art. 128, §§1º, 2º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o militar FERNANDO AGUIAR BERNARDO, matrícula nº 955520/1, no Posto de Tenente Coronel, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração calculada de forma proporcional a 20 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 28.219,49, ficando a remuneração a ser pago na ordem de R\$ 18.812,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2023.14.219843P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 926, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Cleis Gonçalves de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar CLEIS GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 740308/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 19.667,75, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.16.220105P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 928, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez do ex-militar Darlan Gomes Macedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, e no art. 24, art. 27, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 4º, II, "b"; os arts. 82, III, art. 124, art. 125, II, art. 127, IV, §3º; art. 128, §§1º, 2º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o ex-militar DARLAN GOMES MACEDO, matrícula nº 851349/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração calculada de forma proporcional a 30 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 13.830,54, ficando a remuneração a ser pago na ordem de R\$ 13.830,54, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2023.14.220418P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 20/2024

Republicada para correção

No Despacho nº 4506/2023/GABPRES, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.431, de 17 de outubro de 2023, com relação ao ex-segurado FELISBERTO BATISTA VIEIRA, com base no que consta do processo nº 2022.07.217082:

Onde se lê:

"I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, formulados por MARLI PEREIRA DE SOUZA AIRES E FELISBERTO JÚNIO VIEIRA DE AGUIAR em razão de impossibilidade jurídica."

Leia-se:

"I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, formulados por MARLI PEREIRA DE SOUZA AIRES E FELISBERTO JÚNIO VIEIRA DE AGUIAR em razão de impossibilidade jurídica."

Palmas/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11 DE 2024.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 395 dias (trezentos e noventa e cinco) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Carlos Antônio de Oliveira
Fazenda Admirada

CPF nº XXX.309.991-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 395 dias (trezentos e noventa e cinco) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Adriana Lucia Laignier Oliveira

Fazenda Frutacc III

CPF nº XXX.432.461-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VICENTE CEOLIN, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 395 dias (trezentos e noventa e cinco) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Vicente Ceolin

Fazenda Bom Jesus

CPF nº XXX.574.100-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ZENINHO LUIZ GASPARETTO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 395 dias (trezentos e noventa e cinco) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Zeninho Luiz Gasparetto

Fazenda São Miguel

CPF nº XXX.909.249-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15 DE 2024.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VOLNEY AQUINO SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E IRRIGAÇÃO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 181.16 DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001070-72.2016.8.27.2715.

OBJETO: O presente TC tem por objeto a regularização ambiental das atividades de captação e irrigação perante o COMPROMITENTE, a fim de dar cumprimento ao disposto no item 181.16 da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 395 dias (trezentos e noventa e cinco) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Volney Aquino Santos

Fazenda Jaó

CPF nº XXX.674.861-XX

RURALTINS**PORTARIA Nº 31/2024/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante com o disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de servidores nas respectivas lotações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Rucileia Alves de Araujo Sales, inscrita no CPF sob o nº 729.***-87, ocupante do cargo de Analista III, responsável pelo Setor de Recursos Humanos, deste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 73/2024,
DE 06 DE MAIO DE 2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo SGD Nº 2016/99911/023032, tendo em vista que o Contrato nº 27540/1991 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o RUI CARLOS DE SIQUEIRA;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO ASSEJUR Nº 052/2024, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Rui Carlos de Siqueira, através da celebração do Contrato nº 27540/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 14, da Quadra ARSE 71, Conjunto QI-16, situado à Alameda 14, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa fase I, com área total de 200,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 16.717, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 159/2024/GABREITOR, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 86/2024.

Considerando a Resolução/CONSUNI/Nº 001, de 13 de março de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6357, de 25 de março de 2024, que aprova a estruturação do Complexo de Atendimento Universitário Multidisciplinar (CAUM) da Universidade Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão para Estruturação dos Serviços do Complexo de Atendimento Universitário Multidisciplinar (CAUM) da Universidade Estadual do Tocantins:

- I - Augusto de Rezende Campos - Presidente;
- II - Alessandra Ruita Santos Czaski - Coordenadora Geral;
- III - Jeany Castro dos Santos - Coordenadora Adjunta;
- IV - Irenildes Teixeira- Equipe Psicologia;
- V - Ulisses Franklin Carvalho da Cunha- Equipe Psicologia;
- VI - Barbara Adryele Goes Bandeira Ferreira - Equipe Terapia Ocupacional;
- VII - Thainá Seabra Lobo Alves - Equipe Terapia Ocupacional;
- VIII - Angela Shiratsu Yamada - Equipe Fisioterapia;
- IX - Adriana Arruda Barbosa Rezende - Equipe Fisioterapia;
- X - Isabela Machado Rezende - Equipe Fonoaudiologia;
- XI - Adriana Martins Ferraz- Equipe Fonoaudiologia;
- XII - Carolina Ferreira Campos Flumian - Equipe Fonoaudiologia.

Art. 2º A comissão será responsável por elaborar os Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 64/2024/RELT5-DILIG

Processo nº 3790/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas -- 2022 - Nos termos do Despacho nº 318/2024-RELT5 e Despacho nº 76/2024-PROCD, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Thiago Tapajós Alves de Oliveira, Prefeito Municipal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Conselheira Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 093/2023, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da rede Municipal de Ensino, instruído no processo nº 2023054940, devido ao pedido de desistência pela empresa BM LOCAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 20.548.634/0001-90, vencedora no item 01, restando assim fracassado o item, após as empresas subsequentes terem sido convocadas e não atenderam ao edital, conforme registrado em ata.

Palmas - TO, 03 de maio de 2024.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

1. Espécie e data: Contrato nº 081/2024, celebrado no dia 02 de maio de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 010/2024, Concorrência Eletrônica Nº 001/2024. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa LJA CONSTRUTORA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.414.212/0001-01, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa por parte do Município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para ampliação do Estádio Municipal de Araguaçu-TO referente a construção de vestiário, através do Convênio Estadual nº 27010.000010/2022, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 27.813.1006.1.235 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.701.0000.000000. Transf. de Convênios Estaduais. 5. Vigência do Contrato: prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025.

Araguaçu-TO, 02 de maio de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

1. Espécie e data: Contrato nº 082/2024, celebrado no dia 02 de maio de 2024, resultado do Processo Administrativo nº 030/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa JWR COMUNICAÇÃO VISUAL - MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.379.506/0001-01, vencedora do certame, cujo objeto é o Registro de Preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções de materiais gráfico e comunicação visual, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Secretarias adjuntas do município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 118.698,12 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, 24.131.0052.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação, 04.451.0052.2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; elemento 3.3.90.39.00; fonte 1.500.00.00.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: a partir do dia 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 02 de maio de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo, Pregão Eletrônico nº 002/2024,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE (01) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, referente à Emenda nº 010416.00622/2022.
TIPO: Menor valor.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de maio de 2024 às 07:30 horas, horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 03 de maio de 2024.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01.2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, RELATIVAS A EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, Aprovou as Contas Consolidadas do Exercício Financeiro 2020, sobre a gestões dos prefeitos a época Joaquim Pereira Nunes e Lourenco Moreira de Brito referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, é a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto:

Considerando a aprovação pelo plenário desta Câmara Municipal das Contas Consolidadas do Município de Araguaçu, referente ao exercício financeiro de 2020, cujo o resultado acompanhou o Parecer Prévio do TCE Nº 54/2023 e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, relativas ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio do TCE e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, encaminhará este Decreto Legislativo para publicação no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 254, parágrafo 7º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaçu.

Art. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, dirigirá ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias da Ata da Sessão de julgamento cópia das certidões de Publicação do Referido Decreto, informando sobre a Aprovação das Contas do exercício financeiro de 2020 para fins de direito:

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

Josué Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Valmir Pereira Lucas Cortez
1º Secretário

Almir Ferreira Lopes
2º Secretario

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO E TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS-TO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO E A EMPRESA BRASIL CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro de Marianópolis do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.479/0001-38, representada pelo Senhor, Isaías Dias Piagem, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 068/2022, que foi firmado com a empresa BRASIL CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.012.319/0001-84, com sede na Quadra 103 Norte, Rua LO 03, nº 35, Sala 04, CEP: 77.001-18, Palmas-TO, representada por seu Representante Legal, o senhor Marcelo Campos Martins, portador do CPF nº xxx.xxx.931-87, que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Pelo presente instrumento, a parte contratante acima identificada, promove a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 068/2022, conforme art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe os incisos I, III e XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

É assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento de valores que venham a ser apurados pela execução do contrato até a data da rescisão, mediante medição a ser realizada pelo responsável pela fiscalização, a ser devidamente acompanhada por representante legal da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO OFICIAL

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial do município.

Marianópolis do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Isaías Dias Piagem
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO P.A PIRACEMA NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO E A EMPRESA BRASIL CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro de Marianópolis do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.479/0001-38, representada pelo Senhor, Isaías Dias Piagem, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 056/2022, que foi firmado com a empresa BRASIL CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.012.319/0001-84, com sede na Quadra 103 Norte, Rua LO 03, nº 35, Sala 04, CEP: 77.001-18, Palmas-TO, representada por seu Representante Legal, o senhor Marcelo Campos Martins, portador do CPF nº xxx.xxx.931-87, que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Pelo presente instrumento, a parte contratante acima identificada, promove a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 056/2022, conforme art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe os incisos I, III e XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

É assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento de valores que venham a ser apurados pela execução do contrato até a data da rescisão, mediante medição a ser realizada pelo responsável pela fiscalização, a ser devidamente acompanhada por representante legal da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO OFICIAL

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial do município.

Marianópolis do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Isaías Dias Piagem
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS**DECRETO Nº 070, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no 5º Concurso Público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a aprovação de candidatos no 5º Concurso Público realizado em duas etapas, 1ª prova em 26 de janeiro de 2020 e a reaplicação das provas de psicólogo em 09 de março de 2020, bem assim, a necessidade da administração.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no 5º Concurso Público, para apresentar-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias munidas da documentação necessária para a futura posse:

I - PEDRO NETO DE MEDEIROS, Inscrição: 352458; Cargo: Agente fiscal de vigilância sanitária;

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no edital, a contar da data da publicação deste decreto, será considerada como desistência.

Art. 2º Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os convocados deverão, no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item (2.2) do Edital.

Art. 4º Fica designado, para 17 de junho de 2024, às 09:00h, na sede da Prefeitura de Municipal, endereço RUA 12, Nº 224 - CENTRO - 77.365-000 - Palmeirópolis/TO, o Ato de Posse dos candidatos Convocados neste DECRETO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palmeirópolis/TO, 03 de maio de 2024.

BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR
Prefeito

PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 095/2024
ÓRGÃOS GERENCIADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FORNECEDORAS REGISTRADAS: AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.891.838/0001-36.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de confecção de uniformes sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 182.955,00 (cento e oitenta e dois novecentos e cinquenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1003.2107, 04.122.1002.2106, 04.122.1018.2174, 04.122.1022.2182, 27.812.1022.2183, 27.812.1022.2184, 04.122.1019.2175, 18.541.1021.2178, 04.122.1016.1127, 18.122.452.1021.2180, 08.122.1007.2130, 08.122.1008.2140, 08.243.1026.2205, 08.244.1008.2117; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/05/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024 PROCESSO Nº: 095/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.891.838/0001-36.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de confecção de uniformes sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 157.490,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1003.2107, 04.122.1002.2106, 04.122.1018.2174, 04.122.1022.2182, 27.812.1022.2183, 27.812.1022.2184, 04.122.1019.2175, 18.541.1021.2178, 04.122.1016.1127, 18.122.452.1021.2180, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.000.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/05/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024 PROCESSO Nº: 095/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.891.838/0001-36.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de confecção de uniformes sob demanda.
VALOR TOTAL: R\$ 25.465,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.1007.2130, 08.122.1008.2140, 08.243.1026.2205, 08.244.1008.2117, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/05/2024.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de saúde de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº 001/2024:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de maio de 2024, às 10h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: Telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: cpmpiumto2021@gmail.com.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO
REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

EXTRATO DO CONTRATO
ORIGINADA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
CONTRATO Nº 039/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO
CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA - Empresa de Direito privado, inscrita no CNPJ: 05.703.869/0001-16
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, NAS RUAS DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
Prazo de Vigência do Contrato: 06/05/2024/
Data de Assinatura: 06/05/2024
Valor Total: R\$ 147.600,78 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 26.451.1007.1015; 4.4.90.51; 1.500.0000.000000 e 1.700.0000.000000

São Bento do Tocantins - TO, 06/05/2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL
Nº 001/2024**

Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, torna público RETIFICAR O EDITAL da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL de Nº 001/2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na segunda-feira no dia 04 de Março de 2024, Edição: 6523, página 107, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Escolas na alimentação escolar do Município de São Bento do Tocantins - TO, onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 15 de março de 2024, às 08:30 horas, na Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 22 de maio de 2024, às 08:30 horas, na Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de maio de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**

Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024, tipo Menor Preço Por Item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de São Bento do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de maio de 2024, às 09:30 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de maio de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que, por motivos de interesse público, a fim de garantir a livre concorrência, está sendo feito o cancelamento da licitação divulgada através do edital do respectivo Pregão Eletrônico, cujo objetivo era: "aquisição de veículos afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins - TO". Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitasaofelix.to@gmail.com.

São Félix do Tocantins - TO, 29 de abril de 2024.

YÔNARIA ALVES PATRÍCIO
Pregoeiro(a)
Membro da Equipe de Apoio

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2024, no qual se realizará no dia 30 de maio de 2024, às 10h00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de São Salvador - TO. A licitação será do tipo Maior Lance. Os interessados poderão solicitar os referidos Editais via e-mail: prefeiturassoadm2124@gmail.com, ou retirar-los através do portal da transparência do Município de São Salvador - TO, no site municipal: <https://www.saosalvador.to.gov.br>, e ainda com o Leiloeiro Oficial Gonçalves Ramos, fone: (62) 98416-6234 e pelo site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

São Salvador/TO, 06 de maio de 2024.

Eliane Gomes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, no dia 23 de maio de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Empreitada Tipo Menor Preço Por Lote, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para construção de um Auditório - LOTE 01; Construção de um reservatório metálico, tipo taça, com capacidade para 30m³ de água - LOTE 02; Construção de um poço artesiano com equipamentos de bombeamento e acessórios - LOTE 03 e Construção de uma estrutura de transformador 13,8 kv para instalação de um transformador de 300 kva - LOTE 04, referente a 4ª Etapa da Escola de Tempo Integral, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Termo de Referência e anexos que integram o Edital. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 08 de maio de 2024, das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 03 de maio de 2024.

Shirley Alves Costa
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 705, na Cidade de Tocantinópolis/TO, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação do Aviso de Licitação do Edital do Pregão Eletrônico 002/2024, tipo Menor Preço Por Item, Sistema de Registro de Preços, do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, que tem por objeto a Futura aquisição de medicamentos para atendimento das demandas emergenciais, judiciais e pareceres sociais, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. O Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 002/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6563, sexta-feira, 03 de maio de 2024, Diário Oficial da União nº 84, quinta-feira, 02 de maio de 2024, Seção 03 e Diário Oficial do Município nº 053, quinta-feira, 02 de maio de 2024 com a data de abertura para o dia 17 de maio de 2024 às 08h30min, fica RETIFICADA a data de abertura e julgamento para o dia 21 de maio de 2024, às 08h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. Retifica também que o Edital estará disponível no site Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br, a partir do dia 08 de maio de 2024 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO.

Tocantinópolis-TO, 03 de maio de 2024.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALCYR CINTRA SILVA, CPF: nº xxx.187.xxx-00, torna público que ira requerer ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Rodeio, Município de Chapada de Areia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALTAMIR ROCHA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF nº XXX.XX4.911-00, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para exercer atividade de lavagem e polimento de veículos automotores, com endereço na Avenida Paraíba, Nº 2649, Setor União V, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SOARES, CNPJ nº 24.375.589/0001-70, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Rua Sete de Setembro c/Rua João Saraiva dos Santos, SN, CEP: 77.880-000, Centro, Xambioá - TO neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Soares da Luz.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Brasa Verde LTDA, CNPJ nº XX.620.025/0001-XX, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade industrial de produção de carvão vegetal, na propriedade Fazenda Santiago, situada na zona rural do Município de Araguaína/TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução Coema/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína/TO nº 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA - CPF xxx.715.xxx-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda CONQUISTA I e II, Matrículas 3.750, e 4.338 Zona Rural, DOIS IRMÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CREUSA PEREIRA DE SOUSA, CPF: XXX.815.XXX-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Raizama, zona rural do Município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: ETICA LABORATORIO LTDA (ETICA LABORATORIO). CNPJ: 01.220.199/0001-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para desenvolver a atividade Coleta de material Clínico dentro da Unidade do Posto de Saúde da Quadra 406 Norte. No endereço: Quadra 406 Norte (ARNE 53), Alameda 03, APM 4, 09, Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins. CEP: 77.006-472. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, HBS MATRINCHÃ COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - LTDA CNPJ nº 07.585.274/0001-39, com sede na Rod. TO-126, s/nº, Km 5, a esquerda, zona rural, Tocantinópolis - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Frigorífico e Abatedouro de Gado, localizada na Rod TO-126, s/nº, Km 5, a esquerda, zona rural, Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, IPOLITO APARECIDO NATAL CPF: 329.XXX.XX0-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA DE SERQUEIRO com endereço no imóvel: LOTE 18, LOTEAMENTO IMBÉ, 1ª ETAPA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-93, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a Renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para instalação do parcelamento do solo da quadra Residencial ALC SO 141 C, localizado na Quadra ALC SO 141 C no Plano Diretor Expansão Sul do Loteamento Palmas em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAO COELHO NETO, CPF: XXX.258.XXX-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda JN, zona rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Júlio César Alves Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF Nº 591.XXX.108-63, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda 4 Amigos X em Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Júlio César Alves Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF Nº 591.XXX.108-63, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Maravilha I E II em Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMEURY AMORIM REZENDE, CNPJ nº XX.X97.343/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a prorrogação da Licença de Instalação (LI nº 30/2022) para atividade de extração de areia, seixo e cascalho em parte da Fazenda Paraíso, zona rural do município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e Coema/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Natália Mendonça Lorenzato, inscrita no CPF de nº 348.213.***/*-**, torna público que requereram junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (LP, LI e LO), Autorização de Exploração Florestal - AEF e Declaração de Uso Insignificante - DUI para a atividade de Agricultura que se encaixa na atividade de agropecuário na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Guaraí - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Reginaldo Coelho de Souza, CPF: xxx.210.xxx-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Firmeza, Loteamento Javaés, Parte Remanescente do Lote 40-G, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-30, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a Renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para instalação do micro parcelamento das quadras Residenciais ARSO 171 E ARSO 181, localizado na Quadra ARSO 171 e ARSO 181 Plano Diretor Sul do Loteamento Palmas em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Top Serviços Especializados Prediais Ltda, CNPJ 23.XXX.XXX/0001-26, torna público que requereu a FMA do Município de Palmas a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, no endereço ARNE 12, AL 14, QI N, LT. 22, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 0115/2023**

(ANEXO XXIII DA RESOLUÇÃO Nº 23/2024)

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.
CNPJ DA CONTRATANTE: 19.331.976/0001-75.
CONTRATADA: INSTITUTO QUADRIX
CNPJ DA CONTRATADA: 08.412.130/0001-43
FISCAL DO CONTRATO: JOELENE OLIVEIRA COSTA
Nº DA PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO: Nº 023/2024
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público.
VALOR TOTAL: R\$ 0,00 (Zero reais)
ASSINATURA: 02/05/2024
VIGÊNCIA: 02/05/2024 à 02/05/2025.

Breno Vasco Pereira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Contratação deste Regional

EDITAL CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO STICCIPO, inscrito no CNPJ/MF nº 07.805.165/0001-80, entidade sindical laboral, com abrangência em dez Municípios do Estado do Tocantins, através de seu Representante legal, Sr. José Antônio Diogo, faz saber a todos seus associados de toda sua jurisdição do Estado do Tocantins, de acordo com seu estatuto, da Assembleia Ordinária realizada em 30 de Abril de 2024 da CONVOCAÇÃO de toda categoria para Eleição da Nova Diretoria, a ser realizada em 02 de Outubro de 2024, das 08:00 às 17:00, devendo os interessados na forma estatutária, registrarem sua chapa, no prazo de 06 dias à partir da publicação, horário de funcionamento da Secretaria do STCCIPO das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, assim como o prazo de 01 dia para impugnação. As eleições serão realizadas na sede do sindicato em Porto nacional - TO, Distrito de Luzimangues, na Quadra QM 05, Lote 12, Bairro Loteamento Jardim do Lago, telefone: (63) 99225-2820.

Publique-se.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DIOGO
PRESIDENTE DO STICCIPO